LUZ, CÂMERA, AÇÃO - VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E SUAS INTERFACES

VOLUME II



Rosimery Cruz de Oliveira Dantas
Rosielly Cruz de Oliveira Dantas

EDITORA CONHECIMENTO LIVRE

Rosimery Cruz de Oliveira Dantas
Rosielly Cruz de Oliveira Dantas

Luz, Câmera, Ação - Violência contra a mulher e suas interfaces

2ª ed.

Piracanjuba-GO
Editora Conhecimento Livre
Piracanjuba-GO

Copyright© 2025 por Editora Conhecimento Livre

2ª ed.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Dantas, Rosimery Cruz de Oliveira
D145L Luz, Câmera, Ação - Violência contra a mulher e suas interfaces
/ Rosimery Cruz de Oliveira Dantas. Rosielly Cruz de Oliveira Dantas. – Piracanjuba-GO

Editora Conhecimento Livre, 2025

106 f.: il
DOI: 10.37423/2025.edcl1135
ISBN: 978-65-5367-642-8
Modo de acesso: World Wide Web
Incluir Bibliografia

1. gênero 2. mulher 3. sociedade 4. violência 5. terceira-arte I. Dantas, Rosimery Cruz de Oliveira II. Dantas, Rosielly Cruz de Oliveira III. Título

CDU: 30

https://doi.org/10.37423/2025.edcl1135

O conteúdo dos artigos e sua correção ortográfica são de responsabilidade exclusiva dos seus respectivos autores.

EDITORA CONHECIMENTO LIVRE

Corpo Editorial

MSc Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior

MSc Humberto Costa

MSc Thays Merçon

MSc Adalberto Zorzo

MSc Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno

PHD Willian Douglas Guilherme

MSc Andrea Carla Agnes e Silva Pinto

Dr. Walmir Fernandes Pereira

MSc Edisio Alves de Aguiar Junior

MSc Rodrigo Sanchotene Silva

MSc Adriano Pereira da Silva

MSc Frederico Celestino Barbosa

MSc Guilherme Fernando Ribeiro

MSc. Plínio Ferreira Pires

MSc Fabricio Vieira Cavalcante

PHD Marcus Fernando da Silva Praxedes

MSc Simone Buchignani Maigret

Dr. Adilson Tadeu Basquerote

Dra. Thays Zigante Furlan

MSc Camila Concato

PHD Miguel Adriano Inácio

Dra. Anelisa Mota Gregoleti

PHD Jesus Rodrigues Lemos

MSc Gabriela Cristina Borborema Bozzo

MSc Karine Moreira Gomes Sales

Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares

MSc Pedro Panhoca da Silva

MSc Helton Rangel Coutinho Junior

MSc Carlos Augusto Zilli

MSc Euvaldo de Sousa Costa Junior

Dra. Suely Lopes de Azevedo

Dr. Francisco Odecio Sales

MSc Ezequiel Martins Ferreira

MSc Eliane Avelina de Azevedo Sampaio

MSc Carlos Eduardo De Oliveira Gontijo

Dr. Rodrigo Couto Santos

Dra. Milena Gaion Malosso

PHD Marcos Pereira Dos Santos

Editora Conhecimento Livre
Piracanjuba-GO
2025

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 6
ARTE CINEMATOGRÁFICA NO DESVELO DAS FACETAS DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER
Rosimery Cruz de Oliveira Dantas
Rosielly Cruz de Oliveira Dantas
Mércia de França Nóbrega Cavalcanti
Aissa Romina Silva do Nascimento
Macerlane de Lira Silva
Rebecca Sidralle Rolim de Moura
DOI 10.37423/250610054

CAPÍTULO 2 15
EXPLORANDO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER SOB A LENTE DE “MILLENNIUM- OS HOMENS QUE NÃO AMAVAM AS MULHERES”
Rosielly Cruz de Oliveira Dantas
José Matheus Vieira Bezerra
Naely Duarte da Silva
Ana Clara Aguiar Batista
Rosimery Cruz de Oliveira Dantas
Maria Mônica Paulino do Nascimento
DOI 10.37423/250610055

CAPÍTULO 3 23
"FILME VIDAS PARTIDAS E O PAPEL DO ENFERMEIRO NA ASSISTÊNCIA A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA"
Sara Layanne Lins de Lira
Iasmin Oliveira Silva
Ellen Vanessa Morais Monteiro
Rayanne Vitoria da Costa Braga
Ezequiel Nunes Ferreira
Rosimery Cruz de Oliveira Dantas
DOI 10.37423/250610056

CAPÍTULO 4 33
“BULBBUL” EM TELA: UM REFLEXO SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
Danila Maria Gabriel
Erika Giovana da Silva Azevedo
Josefa Pereira da Silva
Rackelly Cabral Alves
Paloma Souza Xavier da Silva
Rosimery Cruz de Oliveira Dantas
DOI 10.37423/250610057

CAPÍTULO 5 47
DORES E MARCAS: VIDAS FEMININAS DESTRUÍDAS EM “ANJOS DO SOL”
Maria Ludimila Araújo Lopes
Amanda Fernandes do Nascimento
Liliane Gomes Américo
Maria Eduarda Oliveira Ferreira
Beatriz Garrido Soares
Rosimery Cruz de Oliveira Dantas
DOI 10.37423/250610058

CAPÍTULO 6 57
"ACUSADOS" : INVISIBILIDADE NA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E ALUTA POR JUSTIÇA
Heliene da Silveira Xavier
Maria Luiza Soares Rodrigues
Camily Bezerra Barros
Laryssa Mercielly NóbregaMedeiros
Aissa Romina Alves do Nascimento
Rosimery Cruz de Oliveira Dantas
DOI 10.37423/250610060

CAPÍTULO 7 71
UMA EXISTÊNCIA MARCADA PELA VIOLÊNCIA: REVELAÇÃO DO FILME “A COR PÚRPURA”
Maria Vitória Barros Pereira
Jamille Felipe Freitas Diniz
Isis Vitória de Souza Pereira
Rosimery Cruz de Oliveira Dantas
Erinaldo Pinto de Almeida Júnior
Lucas Oliveira Gerônimo do Nascimento
Hian Mateus Tolentino Lemos de Araújo
DOI 10.37423/250610061

CAPÍTULO 8 82
O SILÊNCIO DOS INOCENTES: CINEMATOGRAFIA, REPRESENTAÇÕES E INTERFACES DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
Roberson Matteus Fernandes Silva
Rosimery Cruz de Oliveira Dantas
Alba Rejane Gomes de Moura Rodrigues
Larissa Mercielly NóbregaMedeiros
Francinilda Maria de França
Lucas Matheus Formiga Farias
Maria Eduarda Rodrigues Queiroga
DOI 10.37423/250610062

CAPÍTULO 9 93
NASCENDO PARA A MUDANÇA: RELEITURA DO DOCUMENTÁRIO “O RENASCIMENTO DO PARTO”
Kaio César Barros Soares
Camira Nadje Vieira Maciel
Geovanna Ribeiro Beserra
Mariana Dias de Morais
Francisca Thalia Brito de Oliveira
Mércia de França Nóbrega Cavalcanti
Rosimery Cruz de Oliveira Dantas
DOI 10.37423/250610063

SUMÁRIO

Capítulo 1

10.37423/250610054

ARTE CINEMATOGRÁFICA NO DESVELO DAS FACETAS DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

Rosimery Cruz de Oliveira Dantas — *Universidade Federal de Campina Grande*

Rosielly Cruz de Oliveira Dantas — *Universidade Federal de Campina Grande*

Mércia de França Nóbrega Cavalcanti — *Universidade Federal de Campina Grande*

Aissa Romina Silva do Nascimento — *Universidade Federal de Campina Grande*

Macerlane de Lira Silva — *Centro Universitário Santa Maria – UNIFSM*

Rebecca Sidralle Rolim de Moura — *Universidade Federal de Campina Grande*

As mulheres, desde os tempos mais remotos, são vítimas de violência, tendo seus corpos violados, suas bocas silenciadas e seus direitos cerceados. Histórica e culturalmente seu papel foi relegado ao de dona de casa, onde deveria se manter submissa à figura masculina, seja ele pai, padrasto, irmão ou marido, baixando a cabeça e a movimentando em sinal de "sim senhor". Para Silva, Ramalho, Vieira (2022), quando se argumenta sobre as relações de opressão se faz um estudo histórico da submissão feminina e na construção de vínculos sociais existentes socialmente.

Assim, o primeiro ato de violência: silenciar, era visto como natural e o não cumprimento ou a sua quebra, vista como desacato a autoridade masculina. O cerceamento de direitos e o encarceramento sem grades, levou a construção da imagem que toda mulher deve obediência e deve ser submissa ao homem. Para Assunção (2024), essa imagem feminina está marcada com a esfera religiosa, onde, a exemplo da figura de Eva, a mulher foi idealizada na submissão, numa clara tensão entre a rebeldia e a aceitação da opressão masculina, que reforça o patriarcado, representada na figura de Adão.

Assim, nos deparamos com um conceito de gênero, que acaba por determinando e segregando a sociedade na definição de papeis. Silva, Ramalho, Vieira (2022) trazem um conceito do dicionário cuja definição simplista traz como a "distinção de sexo e as diferenças definidas culturalmente" e destacam que em algumas línguas essa palavra não existe, pois usam, em situações de objetivação "feminina" e condizente aos direitos dos homens "masculino".

Dessa forma, vamos nos deparando com mais um tipo de violência contra o gênero feminino, o estabelecimento de ocupações do lar para ela, enquanto que para o homem tudo que colocasse ele longe de afazeres domésticos, respalde alcançado no ideário de que a mulher é frágil, dócil e cabe ao homem protege-la com sua força. E, logicamente, alguns homens levam isso ao pé da letra: usam a força para coibir seus direitos, sua fala, seu fazer e seu viver.

A repressão e opressão configura violência contra mulher (VCM), que ainda se mantém até hoje, decorrente de uma cultura patriarcal, na qual se perpetua a visão, de que a mulher é responsabilidade do homem. Tal posição, estabelecida socio e culturalmente, atesta, mas não legitima, o poder e posse masculina. Essa crença de propriedade, leva uma parcela significante de homens a ver e tratar a mulher como ser inferior, não pensante, que deve cumprir seu papel de senhora do lar obediente e reprodutora, e que, em casos onde o pensamento seja contrário ao idealizado, devem ser reprimidas não importando qual seja a forma adotada. Silva, Ramalho, Vieira (2022) afirmam que é no cotidiano e nas relações pessoais e de classes, que se observa a ação discriminatória contra as mulheres, onde o enraizamento cultural influencia o comportamento humano.

Tal realidade faz com que a VCM, enquanto fenômeno social e de violação dos direitos humanos, seja uma preocupação global em virtude de sua magnitude e consequências na vida dos indivíduos, famílias e comunidades, constituindo-se importante problema de saúde pública, e, por isso, prioridade nas políticas públicas de diversos países, estando, portanto, integrada nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Silva et al., 2022).

Nesse contexto, a figura feminina, estereotipada pelos construtos históricos de que deve tudo suportar e silenciar frente às exigências sociais, que alimentam o patriarcado, acaba tendo o demérito de sua importância na reestruturação da sociedade. Muitas das vezes, em vários contextos históricos e até na atualidade, ainda luta por sua educação, para crescer profissionalmente e ter sua liberdade econômica.

Nos primórdios a educação que recebia, em ambiente privado, reforçava o preparo à gerência do lar, conseguir um bom casamento e ensinamentos para uma figura feminina que agrada socialmente: saber ler e escrever, tocar piano, cozer, bordar, noções de economia doméstica e gestão da casa. Beauvoir (2019) aponta que o casamento sempre foi tido como o destino final das mulheres, mas a representativa dele era muito distinta para o casal, pois para o homem era dada a autonomia e a grande importância de provedor do lar, e para ela a função de dependência, prestadora de serviços domésticos e reprodutora.

Fugir desse estereótipo era um infortúnio que maculava o nome da família, além de se caracterizar como mulher má, depravada, infiel e imoral. Transgredir e resistir aos estereótipos fez da educação, para muitas mulheres uma bandeira de liberdade, da escrita um empoderamento e, a transformação de seu entorno e do mundo (Vasconcelos; Silva; Vieira, 2022).

Foi essa dualidade de mulher boa e mulher má, que as más, em meio a rebeliões, atitudes desafiadoras, lutas e movimentos organizados, conseguiu transformara essa realidade e a mulher, com uma nova forma de ver e pensar o mundo, inicia seu processo de liberdade pela educação, uma vez que, parafraseando Paulo Freire “A educação liberta ao oferecer oportunidades de escolhas”. E, com isso, a mulher chega ao Século XIX rompendo as barreiras da educação, saindo do sistema de criação para o lar, conquistando o direito ao voto e ampliando seus horizontes de trabalho. Avanços históricos gigantes, mesmo que, ainda, estejam embebidos em preconceitos e manchados pelo patriarcado.

Limongi; Oliveira; Schmitt (2019) destacam que a exclusão feminina de seus direitos, inclusive o de voto, foi uma forma dos homens manterem sua autoridade no interior da família, e, sem a manifestação do Estado, não havia limite de cercear e determinar o direito de ir e vir das mulheres,

sob a desculpa de que a participação política da mulher atentaria contra a família. Aliado a esse pensamento, porque não ventilar a possibilidade de temor que elas tomassem seu lugar de poder?

Infelizmente, tais conquista não foram bem aceitas, e, enquanto a mulher sentia o gosto da liberdade e do poder, os homens, engessados pela cultura do patriarcado, reforçaram atitudes para reprimi-las, usando da força, do poder socialmente aceito e da violência. Assim, do passado ao futuro, a violência contra o gênero feminino tem se perpetuado, se alastrando como um câncer social, se constituindo um sério e gigante problema de saúde pública.

Tal ato, que também expressa a desigualdade de gênero, se constitui uma violação dos Direitos Humanos, nos âmbitos dos direitos a vida, a saúde física e mental, ocorrendo, na maioria dos casos, em ambiente privado, no qual a relação de respeito e afeto é substituída pela de violência, expressa por padrões tidos como “normais”, oriundos de papéis culturalmente atribuídos (Martinelli, 2020).

E, não aguentando mais estar refém desses grilhões, a mulher, tem emitido, nos vários espaços públicos, seu grito de socorro, mas, muitas das vezes silenciadas, pois as pessoas também estão presas as suas crenças sociais, onde vários jargões ainda são reproduzidos, a exemplo:

“Em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”;

“Uma tapinha não dói”;

“Apanha por que merece”;

“Ele te bateu porque gosta de você” (falar para a criança);

“Se você for melhor, talvez ele mude”.

São as reproduções culturais e sociais que fazem com que a violência seja naturalizada e possa ser manifestada nas suas mais diversas e nefastas facetas. Martinelli (2020) aponta que VCM é resultante de uma ideologia que inferioriza a mulher, onde as diferenças físicas e sociais entre os gêneros são transformadas em desigualdades hierárquicas, com discursos que incidem sobre o corpo feminino.

Em pleno século XXI, esses discursos reverberam, e são utilizados como justificativa para a violência, abrindo espaços para várias práticas, que se multiplicam em frases corriqueiras a exemplo do: “tinha que lavar a honra”, “não me respeitou”, “fui provocado”, “ainda não conhece seu lugar”, que acabam se configurando em atos que vão desde um tapa até o extermínio da mulher.

Tais práticas, falas, costumes não são mais aceitáveis, e cada vez mais crescem mundialmente os movimentos em prol do combate a VCM. Lutas que tentam combater tal barbárie, que estão envoltas

em questões de ordem cultural, religiosa e política, pois, seus “motivos” parecem “convencer” e fazem com que os números de casos de violência contra a figura feminina ainda sejam alarmantes no mundo e no Brasil.

Por isso, se faz necessário emergir as diversas formas de violência e os contextos nas quais são praticadas, pois dessa forma se contribuiu para o entendimento desse fenômeno como um problema de ordem pública, levando o Estado a assumir seu papel e se envolver efetivamente, seja por meio de políticas ou de programas de proteção à mulher. Curia et al. (2020), elucida que é através da pressão social emergente dos movimentos, que surge o reconhecimento da necessidade da criação de políticas de proteção para mulheres em situação de violência.

Amordaçadas pelo medo que despontam em várias de suas dimensões sociais e pessoais, sentindo sozinha e sem amparo, a mulher se refugia no silêncio, e ao calar, passa a ser julgada por esse ato, tornando-se vítima de mais violência, pois as pessoas que lhe apontam o dedo, ainda se acham no direito pátrio de afirmar: “Não sai dessa situação porque não quer” ou “se permanece é porque gosta” ou “se quisesse ajuda pedia”. Nesse sentido, Martinelli (2020) destaca que a vitimologia busca a definição social das situações e dos papéis construídos socialmente para como as vítimas e os criminosos se comportam.

Deve-se destacar que as atitudes das mulheres decorrem das dores e traumas vivenciados ao longo da vida, e da repressão autoimposta, condição que se arrasta desde a criação do mundo. Assim, como apontam Porto et al (2024), a VCM tem, ao longo do tempo, enquanto grave problema de saúde pública e violação dos direitos humanos, tem danificado a saúde e da mulher nas dimensões física e psíquica integridade física e psicológica, por sua natureza multifacetada, tem afetado as vítimas, a famílias, comunidades e a sociedade como um todo.

As expectativas sociais do comportamento humano, principalmente da mulher, e as exigências da sociedade são disparadores dos diversos problemas que emergem no enfrentamento da VCM, principalmente quando ela está no campo doméstico, tanto do ponto de vista do exame da vítima, como da aplicação de penas, respaldadas em políticas públicas que visam coibir o crime, proteger a vítima e reparar danos. Segundo Costa (2021) o Brasil possui um bom arsenal de políticas afirmativas com grandes aparatos jurídicos, mas sem a devida eficiência, e por essa razão ocupa a posição entre os mais negligentes e violentos do mundo no que tange a VCM, tendo como principal motivo o esfarelamento das instituições responsáveis pelo atendimento das ocorrências.

Ademais, para fortalecer as práticas de combate a VCM o Brasil integra às suas políticas o 5º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) adotado por todos os Estados-nação membros da Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015, que segundo Mostafa, Rezende e Fontoura (2019) com ele se busca alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas até 2030, tendo como alvo a redução das desigualdades e o fortalecimento dos direitos humanos, previstos principalmente característica histórica de sua atuação no âmbito das relações internacionais. As nove metas globais que compõem o ODS 5 dão conta da quase totalidade das dimensões mais relevantes da desigualdade de gênero. Assim, as metas do ODS 5 cobrem desde temas clássicos, como a violência (meta 5.2) ou a saúde reprodutiva (meta 5.6), até temas relativamente novos, como a igualdade no acesso às tecnologias da informação (meta 5.b) e a efetividade do arcabouço específico de políticas de redução das desigualdades de gênero (meta 5.c). Para dar conta desta amplitude de temas, como em outros objetivos, o ODS 5 tem inúmeras metas formuladas como uma espécie de guarda-chuva, a fim de acolher diversas facetas de um mesmo fenômeno. Além disso, uma característica marcante do ODS 5 é a irredutibilidade das metas relacionadas à violência, à discriminação e às práticas nocivas, que estabelecem a redução total destes fenômenos, utilizando termos como “acabar” e “eliminar”, bastante em linha com a abordagem internacional dos direitos humanos.

Esse complexo mal requer ação direta e pungente, capaz de exterminar esse câncer social, e, revelar o que muitas das vezes está acobertado, escondido, mascarado, e, como o acesso às vítimas por vezes se torna difícil, utilizar a arte cinematográfica como forma de exposição, se torna um canal robusto, uma vez que “A arte imita a vida”.

Dantas et al (2023) destacam que na produção científica a criatividade, o aparato técnico científico e a capacidade de transformar o produto em algo inovador, atrativo deve estar presentes, de forma a agregar conhecimento e despertar o interesse do público e da comunidade acadêmica.

Nesse contexto a análise fílmica se constitui um método factível e de baixo custo, onde o pesquisador consegue adentrar em fatos da vida real, onde a realidade vivida em diversos cenários da sociedade, se tornam palco de interpretação (Dantas et al., 2023), onde as violências contra a mulher são reveladas, pois como afirma Dantas (2022), os filmes constituem campo fértil para a produção científica.

Nos filmes “Millennium: Os Homens Que Não Amavam as Mulheres”, “Bulbbul”, “Vidas partidas”, "Acusados", “Anjos do Sol”, “A Cor Púrpura”, “O Renascimento do Parto”, “O Silêncio dos Inocentes” são abordadas várias formas de violência que passeiam pela descriminação, posse indevida, estrupo,

espancamento, tráfico de mulheres, violência psicológica e feminicídio. E todas marcadas perla impunidade do agressor.

Por meio das películas se revela um mal silencioso na sociedade que precisa ser revelado, combatido e exterminado, pois não precisamos reforçar nenhum jargão social e machista a exemplo de “em mulher não se bate nem com uma flor”, precisamos fazer crescer a máxima; “em mulher não se bate nunca”.

A VCM é um crime e, como tal, deve ser devidamente tratado. É preciso sair da visão reducionista que se tem sobre sua ocorrência, se faz necessário ampliar o olhar para o fato de que a mulher sofre diariamente seja danos físicos e psicológicos, seja por dependência financeira seja por amarras invisíveis, o fato é que ela fica presa e necessita de aparato jurídico, social e do Estado para se libertar.

Também, se faz necessário acabar com a culpabilização da vítima, que segundo Silva et al. (2022) tem fundamentado as práticas dos profissionais que atendem as mulheres em estado de violência, que, não havendo a colaboração devida entre os serviços, compromete a proteção das vítimas e as colocam em mais exposição à violência, bem as deixam sozinhas para lidar com a situação.

REFERÊNCIAS

ASSUNÇÃO, Bárbara Aline Ferreira . Despertar de Lilith: Da Submissão à Libertação da Mulher do Arquétipo de Eva. Revista Científica Multidisciplinar O Saber. Ano IV, v.1, n.1, jan./ jul. 2024. Disponível em: https://submissoesrevistacientificaosaber.com/index.php/rcmos/article/view/593/1239. Acesso em: 29 de maio de 2025.

BEAUVOIR, Simone de. O segundo sexo: fatos e mitos. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

COSTA, Alex Junio Duarte. O contexto histórico da violência contra mulher e a atuação do psicólogo. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 06, Ed. 07, Vol. 04, pp. 21-37. Julho de 2021. Disponível em: https://www.nucleodoconhecimento.com.br/psicologia/historico-da-violencia.

CURIA, Beatriz Gross et al. Produções Científicas Brasileiras em Psicologia sobre Violência contra Mulher por Parceiro Íntimo. Psicol., Ciênc. Prof. (Impr.). v.40, 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pcp/a/V8jcXqbrLxts8r5jqzQ8LPv/#. Acesso em: 13 de agosto de 2024.

DANTAS, Rosielly Cruz de Oliveira et al. Análise Fílmica E As Teorias De Enfermagem No Cuidado Do Alzheimer. In Luz, Câmera, Ação – Luz, Câmera, Ação: Alzheimer e as Teorias de Enfermagem. Dantas, Rosimery Cruz de Oliveira. 1ª ed. Editora Conhecimento Livre: Piracanjuba-GO, 2023. Disponível em: https://api.conhecimentolivre.org/ecl-api/storage/app/public/L.808-2023.pdf. Acesso em: 31 de maio de 2025.

DANTAS, Rosimery Cruz de Oliveira. A Terapia Cognitivo Comportamental na Terapia de Casal: Análise do filme “A prova de fogo”. 53 f. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) – Curso Bacharelado em Psicologia, Faculdade Santa Maria, PB, 2022.

LIMONGI, Fernando; OLIVEIRA, Juliana de Souza; SCHMITT, Stefanie Tomé. Sufrágio universal, mas... só para homens. O voto feminino no Brasil. Rev. Sociol. Polit. v. 27, n.70, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rsocp/a/FYkrhym6TpRzRf78q7F7Mmq/#. Acesso em: 12 de agosto de 2024.

MARTINELLI, Aline. Violência contra a mulher: uma abordagem histórica. Teoria jurídica contemporânea. 5:2, julho-dezembro 2020 © 2020 PPGD/UFRJ – ISSN 2526-0464, p. 12-44Disponível em: https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur/article/download/26566/21525

MOSTAFA, Joana; REZENDE, Marcela; FONTOURA, Natália. Introdução. In: Caderno ODS: ODS 5: Alcançar a Igualdade de Gênero e Empoderar Todas as Mulheres e Meninas - O que mostra o retrato do Brasil? IPEA: Brasília- DF, 2019. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9378/1/Cadernos_ODS_Objetivo_5_%20Alcan%C3%A7ar%20a%20Igualdade%20de%20G%C3%AAnero%20e%20Empoderar%20Todas%20as%20Mulheres%20e%20Meninas.pdf. Acesso em: 30 de maio de 2025.

PORTO, Letícia da Silva. Violência contra a mulher: um fenômeno global e suas implicações para a saúde pública e os direitos humanos. Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.08,2024. Disponível em: https://revista.unipacto.com.br/index.php/multidisciplinar/article/view/2776 Acesso em 28 de maio de 2025.

SILVA, Ariana Sofia Barradas et al. Perceptions of primary health care workers regarding violence against women. Rev. esc. enferm. USP. v. 56, 2022. Disponível em: https://www.scielo.br/j/reeusp/a/Wj8PRcCqszNt9yhW97G4nCn/?lang=en. Acesso em: 29 de maio de 2025.

SILVA, Naanna Evangelista Agostinho, RAMALHO, Carla Chagas, VIEIRA, José Jairo. Gênero e as relações de opressão no contexto social: um olhar sobre a universidade. Revista Internacional de Educação Superior. v.10, p:1-15, 2024. Disponível: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/riesup/article/view/8668115. Acesso em: 29 de maio de 2025.

VASCONCELOS, Maria Celi Chaves; SILVA, Márcia Cabral; VIEIRA Cristina Maria Coimbra. História de mulheres e educação: transgressões, resistências e empoderamentos. Revista Teias. v.23, n.70, Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1982-03052022000300002. Acesso em: 15 de março de 2025.

Capítulo 2

10.37423/250610055

EXPLORANDO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER SOB A LENTE DE “MILLENNIUM- OS HOMENS QUE NÃO AMAVAM AS MULHERES”

Rosielly Cruz de Oliveira Dantas — *Faculdade de Ciências Médicas - AFYA*

José Matheus Vieira Bezerra — *Universidade Federal de Campina Grande*

Naely Duarte da Silva — *Universidade Federal de Campina Grande*

Ana Clara Aguiar Batista — *Faculdade de Ciências Médicas - AFYA*

Rosimery Cruz de Oliveira Dantas — *Universidade Federal de Campina Grande*

Maria Mônica Paulino do Nascimento — *Universidade Federal de Campina Grande*

O filme “Millennium: Os Homens Que Não Amavam as Mulheres” (2012), roteirizado por Steven Zaillian e dirigido por David Fincher, é baseado no primeiro livro da trilogia "Millennium" escrita pelo sueco Stieg Larsson. Ele se desenvolve com Daniel Craig protagonizando Mikael Biomkvist, que mantêm relação com Rooney Mara (Lisbeth Salnder), o longa-metragem aborda temas polêmicos, entre eles se destaca os diferentes tipos de violências contra a mulher.

Para Leite et al. (2023), a violência contra a mulher consiste em um problema de saúde pública e de violação dos direitos humanos. Sendo, portanto, qualquer ato capaz de causar danos físicos, psíquicos, sexuais ou sofrimento às mulheres, ou que impõem “coerção ou privação arbitrária de liberdade, que se dão na vida privada ou pública”. Ainda de acordo com Leite et al. (2023), se constitui um fenômeno de tem origem histórica, fruto de uma estruturação dos papéis construídos pela sociedade e da desigualdade entre os direitos de gêneros, na qual o papel de dominação do homem é um cenário propício à violência.

No decorrer do enredo nos é apresentado um cenário de violência física e psicológica vivenciado pela protagonista. A obra começa contando a história de dois personagens que trabalham com investigação de forma paralela, Lisbeth e Mikael. Lisbeth aos 12 anos de idade cometeu parricídio, “O parricídio, morte de um dos pais pelo próprio filho, é um crime que horroriza a todos e levanta questões contra a natureza humana” (Gomide et al. 2013), desde então o governo a tem sob tutela.

Aos 23 anos de idade Lisbeth segue com todas as suas contas bancárias e informações pessoais sob controle e vigilância do governo, sendo obrigada a ter encontros periódicos com um tutor para que este faça avaliações do estado psicológico e possa ter acesso ao dinheiro que ela consegue trabalhando. O até então tutor de Lisbeth sofre um derrame e fica impossibilitado de continuar a acompanhando, então ela recebe um novo tutor, Nils, seu abusador.

Após uma tentativa de assalto no metrô, Lisbeth é vítima de violência física por um grupo de homens e acaba por ter seu computador, instrumento de trabalho, quebrado. Então ela vai até Nils para pedir que ele libere dinheiro visando a aquisição de um novo, Nils então faz chantagem emocional com ela e diz que se ela fizer um ‘’favor’’ para ele poderia ajuda-la, e a induz a realizar sexo oral nele. Caracterizando as primeiras violências contra mulher do filme: física, psicológica, sexual e patrimonial.

A violência patrimonial é exposta por Camargo e Santos (2022) pela Lei de Maria da Penha em seu inciso IV como qualquer conduta que configure retenção, subtração ou destruição de seus objetos, instrumentos de trabalho, bens, documentos pessoais, recursos econômicos e dentre outros,

incluindo os destinados a satisfazer sua necessidade, ficando de forma clara que Nils usa de seu “poder” sob as finanças de Lisbeth para abusar ela.

Alguns dias depois ela novamente entra em contato com ele, dessa vez alegando precisar de dinheiro para comprar comida, e ele a convida para casa dele para que possam conversar melhor. Ao chegar lá ele a conduz ao quarto e a prende amarrada na cama de bruços, desfere soco, chicoteia, rasga suas roupas e a violenta sexualmente novamente de forma mais bruta.

De acordo com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), a violência sexual consiste em “qualquer ato sexual, tentativa de consumar um ato sexual ou outro ato dirigido contra a sexualidade de uma pessoa por meio de coerção, por outra pessoa, independentemente de sua relação com a vítima e em qualquer âmbito”. O filme evidencia esse tipo de violência a que Lisbeth é submetida, onde o seu tutor a força a consumar atos sexuais contra a vontade sua vontade, além de utilizar do seu poder sobre ela para forçar as situações.

No que tange a violência psicológica, a Lei Maria da Penha, publicada em 7/8/2006 (BRASIL, 2006), descreve esse tipo de violência como sendo condutas que causem danos emocionais em geral ou atitudes que tenham objetivo de limitar ou controlar suas ações e comportamentos, através de ameaças, constrangimentos, humilhações, chantagens e outras ações que lhes causem prejuízos à saúde psicológica.

Esse fato pode ser observado nessa cena quando seu Tutor, alguém que deveria ser confiável, se aproveita da vulnerabilidade e da dependência de Lisbeth para conseguir o que quer, manipulando a situação de forma desonesta e abusiva. Essa conduta é inaceitável e viola os direitos e a dignidade da personagem, caracterizando como uma forma de violência psicológica.

Lisbeth em vez de procurar algum órgão competente decide fazer justiça com as próprias mãos. Ela busca novamente Nils fingindo precisar que ele libere o dinheiro dela novamente e acaba o imobilizando e amarrando-o ele na cama, da mesma forma como acontecera com ela.

“Após despi-lo ela mostra que em sua mochila tinha uma câmera e todo o abuso dela tinha sido gravado e que se ele não começasse a fazer relatórios favoráveis sobre ela, e nao desse acesso total às suas contas bancária ela postaria o vídeo, além disso informou que se ele tentasse matá-la o vídeo seria enviado de toda forma… ameaça-o que se ele tocar em qualquer outra mulher de forma consentida ou não também irá postar o vídeo e tatua na barriga dele a frase ‘’sou um porco estuprador’’ para que todas as mulheres que o visse ficasse ciente”.

No Brasil existem serviços e leis que visam a proteção da mulher e devem ser acionados em casos de violência contra mulher. Como a Lei Maria da Penha (Brasil, 2006), Lei Minuto Seguinte (Brasil, 2013), Lei do Feminicídio (Brasil, 2015), dentre outras, além de uma Central de Atendimento 24h através do número 180 que segundo o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (Brasil, 2021) recebe as denúncias, encaminha os relatos aos órgãos competentes e monitorar o andamento de processos, bem como orienta as mulheres em situação de violência qual serviço especializado buscar. Além do telefone existe a possibilidade de realizar denúncias pelo aplicativo Direitos Humanos Brasil e na página da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos.

Segundo as Nações Unidas do Brasil (Brasil, 2021) os órgãos que prestam serviços as mulheres em situação de violência são diversos e variam de acordo com a cidade e estado, poedendo ser Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher - DEAM, Centro de Referência às Mulheres Vítimas de Violência; Serviços de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Sexual - SAMVVIS, Patrulhas/rondas Maria da Penha, dentre várias outras que buscam não só acolher e retirar a mulher do local de violência, mas prestar atendimento psicossocial continuado, orientação jurídica e de acolhimento integral e gratuito pelo SUS com procedimentos de profilaxia de ISTs, prevenção de gravidez indesejada e até mesmo a interrupção de gestação nos casos previstos em lei.

Lisbeth como uma das protagonistas é violentada em diversas situações durante o filme. Na cena em que ocorre uma tentativa de assalto, ela é violentada fisicamente por um grupo de homens no metrô. Também violentada por seu tutor, de forma psicológica, sexual, patrimonial e fisicamente.

De acordo com o instrutivo "VIVA: instrutivo – notificação de violência interpessoal e autoprovocada" do Ministério da Saúde (BRASIL, 2016), a violência física consiste em todo ato que faz o uso da força física contra a mulher, com a intenção de "ferir, lesar, provocar dor e sofrimento ou destruir a pessoa, deixando, ou não, marcas evidentes no seu corpo", podendo manifestar-se desde "tapas, beliscões, chutes, torções, empurrões, arremesso de objetos, estrangulamentos, queimaduras, perfurações, mutilações, ferimentos por arma de fogo ou ferimentos por arma branca". A violência física sofrida por Lisbeth no filme reflete uma realidade comum na sociedade, em que muitas mulheres enfrentam em diferentes contextos, seja em relacionamentos, nas famílias, em ambientes de trabalho e até mesmo nas ruas.

Enquanto tudo isso acontece, Mikael investiga o desaparecimento de Harriet, neta de Herink Vager dono de uma empresa de renome, que sumiu a 30 anos e nunca conseguiram respostas sobre seu caso. Mikael passa a encontrar dificuldade com o caso e decide chamar alguém para o ajudar, então

acaba por trabalhar com Lisbeth. Juntos eles descobrem que na verdade o desaparecimento de Harriet está relacionado a uma série de assassinatos de mulheres, todas escolhidas pelo assassino de acordo com o seu estilo de vida considerado impuro e digno de punição segundo o velho testamento.

Todas as mulheres sofriam o mesmo fim: tortura, estupro, esquartejamento e decapitação. Mikael e Lisbeth após dias de investigação conseguem ligar as mortes à empresa Vager e a Gottfried Vager e Martin Vager, filho e neto respectivamente de Herink. Mikael acaba sendo capturado por Martin, que enquanto planejava o matar assumiu todos os assassinatos e estupros cometidos por ele e pelo pai, inclusive o de Harriet, sua irmã, a única que conseguiu fugir deles dois. Lisbeth consegue salvar Mikael e eles descobrem que Harriet assumiu a identidade da falecida prima, Anitta, para conseguir se manter a salvo de seus abusadores.

Harriet começou a ser abusada pelo pai aos 14 anos, e após vários dias de sofrimento criou coragem para contar a mãe o que acontecia e infelizmente não achou apoio, como acontece com muitas mulheres, em que as pessoas que deveriam mantê-las a salvo são as que as violentam e permitem que o ciclo de violência se perpetue.

Isso frequentemente ocorre em ambientes onde o abusador procura justificativas para seus atos, a vítima então segue esse ciclo, se acostumando com as agressões e até normalizando essa brutalidade em seus relacionamentos, como consequência a violência acaba se tornando parte do cotidiano da vítima, se tornando invisível tanto para ela quanto para sua família, o que acaba sendo um empecilho para a família e comunidade reconhecer e lidar com o problema (Souza; Silva, 2019).

Cansada das violências, Harriet decide aproveitar um dia que o seu pai estava bêbado e acaba o matando, mas o alívio durou pouco tempo pois seu irmão passou a ocupar o papel de abusador. Harriet só conseguiu fugir pois sua prima a escondeu e ajudou a criar uma nova identidade longe de seus abusadores e de qualquer outro familiar, se reunindo com seu avô somente depois de 30 anos quando seu irmão morreu em um acidente e Mikael e Lisbeth descobriram toda a verdade.

As violências psicológicas, sexuais e patrimoniais infelizmente são comuns em nossa sociedade, e por vezes são estimuladas e passam despercebidas pelo machismo estrutural ainda forte nos tempos atuais. Para Correia (2018), a violência é fruto de uma construção histórica e social, onde desde a antiguidade a sociedade impõe papéis distintos para homens e mulheres, colocando o homem em uma posição de superioridade e dominação e a mulher em uma posição de submissão.

Essa lógica machista e patriarcal ainda permeia na sociedade, e portanto, as mulheres são ensinadas a serem sensíveis, dóceis, enquanto os homens são incentivados a reprimir suas fragilidades e a exercerem a masculinidade, virilidade e força. Sendo assim, a violência contra a mulher é fruto dessa relação de poder, onde se apropria do corpo feminino como uma forma de reafirmar sua masculinidade, sendo muitas vezes utilizada como um “meio de o homem provar sua força física e virilidade, de provar que é “macho””.

Neste capítulo, pudemos observar os diferentes tipos de violência contra a mulher retratados no filme Millenium: Os Homens que Não Amavam as Mulheres, que vão desde o abuso físico e psicológico até a exploração sexual e violência patrimonial. Os impactos dos danos causados à protagonista da obra cinematográfica são profundos e de longo alcance, pois esses traumas deixam cicatrizes psicológicas em Lisbeth, afetando sua capacidade de confiar nos outros, de se relacionar de forma saudável e de lidar com suas emoções de maneira adequada. Ela também desenvolveu mecanismos de defesa, como o isolamento e a agressividade, para se proteger de novos danos.

Ademais, os danos causados à protagonista refletem uma realidade mais ampla de violência contra as mulheres, mostrando como as consequências desse tipo de abuso podem ser devastadoras e duradouras. A obra, ao mesmo tempo que choca, acaba contribuindo para conscientizar o público sobre a gravidade desse problema e a necessidade de combater a violência de gênero em todas as suas formas em diferentes locais. Os impactos dos danos sofridos pela protagonista são profundos e refletem uma realidade trágica e urgente que precisa ser enfrentada e superada.

Estudos realizados evidenciam o atendimento psicológico a mulheres vítimas de violência como uma forma eficiente de apoio. Esse acolhimento, pois ajuda a lidar com o trauma e contribui para o seu enfrentamento. Além do mais, evidencia-se a necessidade que os locais de atendimento a essa condição disponham de espaços seguros e equipes qualificadas para o acolhimento e acompanhamento, fornecendo suporte e orientação quanto às medidas necessárias (Adames et al., 2018).

Para tanto, denunciar as situações de violência contra a mulher é fundamental para a proteção da vítima e para dar fim ao ciclo de violência, pois “calar não deve jamais ser uma opção” .’.

REFERÊNCIAS:

ADAMES, Bruna; BONFIGLIO, Simoni Urnau; BECKER, Ana Paula Sesti. Acolhimento psicológico para mulheres vítimas de violência conjugal. Pesqui. prát. psicossociais, São João del-Rei, v. 13, n. 2, p. 1-12, ago. 2018. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082018000200012&lng=pt&nrm=iso>

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Violência doméstica e familiar contra a mulher: ligue 180 e tudo o que você precisa saber. Brasília, 2021. Disponível em: Violência doméstica e familiar contra a mulher: Ligue 180 e tudo o que você precisa saber — Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (www.gov.br)

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis e Promoção da Saúde. VIVA: instrutivo – notificação de violência interpessoal e autoprovocada. Brasília, 2016. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/viva_instrutivo_violencia_interpessoalautoprovocada_2ed.pdf.

_____. Nações Unidas. Conheça as leis e os serviços que protegem as mulheres vítimas de violência de gênero. Brasília, 2021. Disponível em: Conheça as leis e os serviços que protegem as mulheres vítimas de violência de gênero | As Nações Unidas no Brasil

_____. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 12.845, de 1 de agosto de 2013. Brasília, 2013. Disponível em: L12845 (planalto.gov.br)

_____. Presidência da República. Secretária Geral. Lei n° 11.340, de 7 de agosto de 2006. Brasília, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm

_____. Presidência da República. Secretária Geral. Lei n° 13.104, de 9 de março de 2015. Brasília, 2006. Disponível em: L13104 (planalto.gov.br)

CAMARGO, Natália de Oliveira; SANTOS, Franklin Vieira. Violência patrimonial: a violência contra a mulher como violação dos direitos humanos. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação. v. 8. n. 11. 2022. Disponível em: https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/7712/2987

CORREIA, Leonor Veloso da Rocha. Machismo e violência contra a mulher: uma abordagem acerca da reeducação e ressocialização dos agressores. Biblioteca Digital de Monografias. 2018, 72 p. Disponível em: http://hdl.handle.net/123456789/2577

GOMIDE, Paula Inez Cunha et al . Incidência de parricídio no Brasil. Temas psicol., Ribeirão Preto , v. 21, n. 1, p. 283-295, jun. 2013 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2013000100020&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 27 maio 2024. https://doi.org/10.9788/TP2013.1-20.

LEITE, Franciéle Marabotti Costa et al . VIOLÊNCIA FÍSICA CONTRA O SEXO FEMININO NO ESPÍRITO SANTO. Ciênc. cuid. saúde. v. 22, e.63874, 2023 . Disponível em: <http://www.revenf.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-

38612023000100204&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 27 maio 2024. Epub 16-Jun-2023. http://dx.doi.org/10.4025/ciencuidsaude.v22i0.63874.

Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). Violência contra as mulheres. Disponível em: https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women

SOUZA, Marjane Bernardy; SILVA, Maria Fernanda Silva da. Estratégias de enfrentamento de mulheres vítimas de violência doméstica: uma revisão da literatura brasileira. Pensando fam., Porto Alegre , v. 23, n. 1, p. 153-166, jun. 2019 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2019000100012&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 28 maio 2024.

Capítulo 3

10.37423/250610056

"FILME VIDAS PARTIDAS E O PAPEL DO ENFERMEIRO NA ASSISTÊNCIA A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA"

Sara Layanne Lins de Lira — *Universidade Federal de Campina Grande*

Iasmin Oliveira Silva — *Universidade Federal de Campina Grande*

Ellen Vanessa Morais Monteiro — *Universidade Federal de Campina Grande*

Rayanne Vitoria da Costa Braga — *Universidade Federal de Campina Grande*

Ezequiel Nunes Ferreira — *Universidade Federal de Campina Grande*

Rosimery Cruz de Oliveira Dantas — *Universidade Federal de Campina Grande*

A violência contra a mulher é uma chaga persistente em nossa sociedade, transcendendo fronteiras geográficas, culturais e socioeconômicas, constituindo um fenômeno nefasto que compromete a saúde física e mental das vítimas, seu bem-estar, qualidade de vida e espaço social. Geralmente, ela não se manifesta apenas na forma física, pois está atrelada a outros tipos. O controle coercitivo, a violência verbal e o abuso emocional são agressões igualmente prejudiciais que muitas mulheres enfrentam diariamente. Essas formas menos visíveis de violência e que, muitas das vezes, não são tão reconhecidas pela sociedade como tal, podem ser tão debilitantes quanto as agressões físicas, minando a autoestima e limitando as oportunidades de crescimento pessoal e profissional.

Um dado alarmante da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS, 2021) demonstra proporcionalmente que uma em cada três mulheres, em escala global, experimentou violência física e/ou sexual, perpetrada por parceiros íntimos ou por terceiros, ao longo de suas vidas. Esse dado estarrecedor não apenas representa uma violação dos direitos humanos, mas também reflete a persistência de estruturas sociais e culturais que toleram ou perpetuam a violência de gênero.

Com o propósito de aprofundar a compreensão acerca da violência direcionada às mulheres, empreendeu-se uma análise cinematográfica da obra "Vidas Partidas". Através dessa abordagem, visa-se explorar o amplo contexto da violência, objetivando uma compreensão mais abrangente das complexidades apresentadas no filme, bem como, analisar as potencialidades inerentes aos profissionais de enfermagem na atenção básica, destacando especialmente suas habilidades no reconhecimento e abordagem dessas situações sensíveis.

O CONTEXTO DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E SUA APLICAÇÃO COM O FILME VIDAS PARTIDAS.

O filme "Vidas Partidas" é uma produção cinematográfica brasileira lançada em 4 de agosto de 2016 e dirigida por Marcos Schechtman. A trama narra a história de Graça (interpretada por Naura Schneider) e Raul (interpretado por Domingos Montagner) na cidade de Recife, no ano de 1982, um casal apaixonado com duas filhas. À medida que Graça progride em sua carreira, Raul se torna desempregado, desencadeando uma transformação em sua forma de ser, passando de amoroso para agressivo e possessivo.

O enredo aborda a violência doméstica, desde os primeiros sinais até o ato que deixa Graça paraplégica. Além disso, o filme revela outra família de Raul e seus casos amorosos, levando Graça a buscar o divórcio, apesar dos conselhos contrários. O crime ocorre sob a farsa de um assalto, mas as

verdades emergem nos depoimentos, evidenciando uma tentativa de estupro anterior por parte de Raul, até que culmina na sua condenação a cinco anos de reclusão.

Alguns momentos e circunstâncias capturam nossa atenção, evidenciando o impacto profundo que a violência pode exercer na vida de uma mulher, seja no contexto de sua maternidade, carreira profissional ou interação na sociedade.

O primeiro ato de violência de Raul contra sua esposa, Graça, acontece após ela ser homenageada por sua contribuição como cientista. Durante a comemoração, Raul demonstra seu ciúme ao hostilizar um colega de trabalho dela, evidenciando seu desejo de controlar a vida de Graça. Ao retornarem para casa, o entusiasmo de Graça em compartilhar sua conquista resulta em um ato brutal: Raul a arremessa contra a cristaleira, deixando-a machucada e marcada por hematomas. Essa cena provoca uma reflexão sobre como normas de gênero persistentes limitam a visibilidade e o protagonismo das mulheres, muitas vezes impostas ao controle e à insegurança masculina.

O conflito é intensificado por uma troca de diálogos que revela a tensão subjacente na relação:

> Graça: “A noite não podia ser minha, né Raul? Tinha esquecido que uma mulher não pode brilhar mais que o macho batido, do que o doutor de ciências políticas…”

Fonte: Filme Vidas Partidas, 2016.

> Graça: “Você já se deu conta do tanto que você me prejudicou?”

Fonte: Filme Vidas Partidas, 2016.

E Raul a provoca:

> Raul: “Ah, é? E por que você não me contou que foi ele que me conseguiu o emprego?”

Fonte: Filme Vidas Partidas, 2016.

> Graça: “Por que eu sabia qual seria a sua reação? Por que você não tem a menor humildade para ser ajudado por ninguém?”

Fonte: Filme Vidas Partidas, 2016.

> Rual: “O que você fez para conseguir esse emprego, olha para mim”

Fonte: Filme Vidas Partidas, 2016.

Essa dinâmica, apresentada de forma contundente na narrativa, é um retrato de uma sociedade enraizada em estruturas machistas. A afirmação feminina, como o sucesso de Graça, é vista por Raul

como uma ameaça à sua masculinidade, o que o leva a reagir com violência, ciúme e controle. Esse comportamento reflete a insegurança de homens que não conseguem lidar com a autonomia e o protagonismo das mulheres.

De acordo com Silva, Amorim e Santos (2020), o "padrão de violência", conforme delineado por Walker, é composto por ações repetitivas que se desdobram em três fases distintas: uma fase inicial de tensão, seguida pela fase de agressão e, por fim, a fase de reconciliação conhecida como lua de mel.

No filme, as três fases do ciclo de violência delineado por Walker são retratadas de maneira marcante na relação entre Raul e Graça, ilustrando o padrão de violência descrito por Silva, Amorim e Santos (2020). Na fase de tensão, Raul demonstra controle e abuso psicológico ao forçar uma de suas filhas, doente, a um banho gelado na madrugada, contrariando Graça, que permanece impotente e chorosa a sua decisão que maleficia sua filha.

Por sua vez, a fase de agressão atinge seu clímax na cena em que Raul dispara contra Graça, deixando-a paraplégica. Esse momento representa a violência física extrema que caracteriza o ápice do ciclo.

Por fim, a fase de reconciliação — ou lua de mel — é evidenciada quando Raul, no dia seguinte à descoberta de que ele possui um filho fora do casamento, tenta reatar a harmonia ao presentear Graça com um anel em seu local de trabalho. Este gesto, aparentemente afetuoso, reforça o ciclo abusivo ao mascarar a gravidade dos atos anteriores e reestabelecer uma falsa sensação de normalidade, perpetuando a dinâmica disfuncional do relacionamento. Essa dinâmica, além de refletir a intrincada natureza da violência doméstica, também evidencia a manipulação intrínseca que muitos agressores empregam para manter o controle sobre suas vítimas.

Tal atitude reflete no bem-estar social e mental da mulher, pois como se desencadeia a violência física, ela fica atrelada a psicológica. Segundo Jesus et al. (2020), é crucial salientar que a violência psicológica, além de impactar a vida da mulher, também afeta familiares e filhos que compartilham o convívio com o agressor e a vítima. Adentrando no filme, se percebe que as duas filhas de Graça vivem em um ambiente que, em vez de proporcionar paz e segurança, está imerso em constante violência, gerando tensão e insegurança. Nota-se, no decorrer do filme, que várias cenas evidenciam a agressividade de Raul voltada para suas filhas, pois dessa forma consegue atingir Graça com mais intensidade.

Tal exemplo é observado na seguinte cena:

Durante uma noite fria, Raul leva a filha pequena, que chora de dor por conta de uma otite, para o banheiro. Ele abre o chuveiro gelado, segurando a menina à força, enquanto ela grita de desconforto. Do lado de fora, Graça bate desesperadamente na porta, chorando e implorando:

> Graça: "Raul, por favor, ela está doente! Para com isso, pelo amor de Deus!"

Fonte: Filme Vidas Partidas, 2016.

Dentro do banheiro, Raul responde com frieza:

> Rual: "É assim que ela aprende a parar de fazer drama!"

Fonte: Filme Vidas Partidas, 2016.

A menina soluça, tremendo, enquanto Graça, impotente, escorrega pela porta, chorando.

Nesse contexto, as filhas, também mulheres, além de testemunhas da violência contra a mãe, se tornam vítimas e sofrem em meio a atmosfera prejudicial, onde a agressão permeia o convívio familiar. Essa dinâmica compromete o bem-estar emocional da mulher, além de influenciar a saúde mental e emocional de todos que compartilham esse ambiente tóxico. Ademais, o próprio agressor transforma sua forma de ser e viver, buscando extravasar suas energias de forma compensatória em ambientes externos, muitas vezes culminando em traições que aprofundam os danos no relacionamento.

Na narrativa fílmica, a traição de Raul assume proporções devastadoras, ultrapassando os limites da infidelidade convencional. Inicialmente, suas ações são marcadas por uma traição anterior, representada pelo envolvimento com Júlia, sua aluna, cuja relação é exposta por meio de uma carta comprometedora. Esse caso já evidencia o padrão de deslealdade e manipulação de Raul, que busca extravasar suas frustrações e reafirmar seu controle emocional fora do casamento.

No entanto, a traição atinge um novo patamar quando uma de suas relações extraconjugais resulta em um filho fora do casamento. Esse fato não apenas aprofunda o impacto emocional sobre Graça, mas também desestabiliza ainda mais a dinâmica familiar. A presença de um filho extraconjugal é a concretização de sua deslealdade em um nível que rompe definitivamente com qualquer possibilidade de reconciliação ou confiança.

Essa progressão nas traições de Raul reflete a complexidade de seus atos, que não se limitam a meros desvios conjugais, mas se configuram como formas de violência psicológica. Como aponta Kauche (2021), a traição envolve mentiras, humilhações, manipulações e intimidações que comprometem a integridade emocional da vítima. No caso de Raul, essas ações não apenas evidenciam sua

incapacidade de respeitar os laços familiares, mas também intensificam os danos irreparáveis no relacionamento, tornando suas traições um elemento central na narrativa de abuso e sofrimento vivenciada por Graça.

Essa complexidade nas relações expõe um panorama mais abrangente das consequências devastadoras da violência doméstica, em que a traição se configura como um adicional de violação que contribui para a perpetuação do ciclo de abuso.

Enquanto palco social, a trama do filme, em conexão com a realidade, evoca paralelos com a experiência de Maria da Penha Maia Fernandes, vítima de atos violentos constantes por parte do marido, que acabou resultante em paraplegia.

No filme, o episódio ocorre após um suposto assalto à residência da família, durante o qual Graça é baleada, ficando paraplégica, enquanto Raul sofre um ferimento no ombro. Inicialmente, o caso é tratado como um ato de violência cometido por invasores. No entanto, as investigações revelam inconsistências na versão apresentada. A ausência de sinais de arrombamento e a presença de pegadas restritas ao casal levantam suspeitas de que o incidente tenha sido planejado por Raul.

Com o avanço das apurações, as evidências começam a expor a manipulação dos fatos, levando o delegado a confrontar Raul sobre o ocorrido. Para evitar que a verdade venha à tona, Raul tenta corromper o delegado, oferecendo-lhe dinheiro para influenciar o andamento do caso e omitir informações ao juiz. O desenrolar dos acontecimentos revela a complexidade do crime e as estratégias de Raul para mascarar sua culpabilidade.

A cena é uma demonstração clara do controle e da manipulação de Raul, ampliando as tensões no relacionamento e expondo os danos irreparáveis causados por suas escolhas, que dentre eles é possível destacar com mais notoriedade o estado de paraplegia da real vítima da situação, Graça.

A luta constante de Maria da Penha por justiça e como enfrentou a violência doméstica, inspirou a criação da Lei Maria da Penha. Essa legislação, promulgada em 2006 no Brasil, visa combater a violência contra a mulher, estabelecendo medidas protetivas e mecanismos legais para punir agressores (Brasil, 2006).

A trajetória de Graça, assim como a de Maria da Penha, destaca a urgência da aplicação efetiva dessas medidas legais para proteger as mulheres vítimas de violência, bem como para responsabilizar os agressores. A convergência dessas narrativas reforça a necessidade contínua de abordagens abrangentes e eficazes para combater esse câncer social e garantir segurança e justiça às mulheres.

Além disso, é fundamental analisar o desfecho da trama no filme, onde Raul recebe uma condenação de apenas cinco anos de prisão.

Na cena em que Raul é condenado, o tribunal está silencioso. O juiz anuncia a sentença:

Juiz: "Raul Soares da Costa, o tribunal o condena a cinco anos de prisão."

Fonte: Filme Vidas Partidas, 2016.

Graça, sentada na audiência, tem o rosto marcado pela dor e pela indignação. Ela sussurra, incrédula:

Graça: "Cinco anos... só cinco anos por tudo o que ele fez comigo e com minhas filhas..."

Fonte: Filme Vidas Partidas, 2016.

Enquanto isso, Raul, frio e indiferente, levanta-se sem esboçar arrependimento. Ele lança um olhar desafiador para Graça ao ser levado pelos guardas.

Graça permanece imóvel, lágrimas escorrendo pelo rosto, enquanto sua advogada tenta consolá-la:

Advogada: "É um passo, Graça. Justiça começa aqui."

Fonte: Filme Vidas Partidas, 2016.

A cena termina com Graça encarando Raul sendo escoltado, misturando sentimentos de alívio e revolta.

Silva, Amorim e Santos (2020) destacam que, apesar de a Lei Maria da Penha ser destacada como uma das legislações mais avançadas globalmente, considerando os 90 países que legislam sobre a temática, continuam existindo inúmeros obstáculos relacionados ao processo punitivo. Esse desfecho levanta reflexões profundas sobre a eficácia do sistema judiciário no enfrentamento da violência doméstica, mesmo quando respaldado por legislação específica. A brevidade da pena imposta a Raul, em contraste com as sequelas permanentes que Graça enfrenta ao se tornar paraplégica, tanto física quanto emocional, evidencia as lacunas e fragilidades do sistema legal em assegurar uma justiça adequada às vítimas.

O PAPEL DO ENFERMEIRO NO RECONHECIMENTO E NA ASSISTÊNCIA AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NA ATENÇÃO BÁSICA.

A Atenção Básica é a espinha dorsal do sistema de saúde, sendo a porta de entrada para grande parte da população aos serviços de assistência. No contexto da violência contra as mulheres, as unidades básicas desempenham um papel crucial, uma vez que são frequentemente o primeiro ponto de contato para aquelas que buscam auxílio.

Essa perspectiva é embasada por Xavier e Silva (2019), que indicam os serviços de saúde como a escolha predominante para mulheres em situação de violência, cujos profissionais desempenham um papel crucial na detecção do problema. Essa integração efetiva das unidades básicas no combate à violência contra as mulheres é respaldada pelo Ministério da Saúde, que reconhece a equipe da Atenção Primária como aliada na identificação dessas situações (Brasil, 2016).

E, dentre a equipe de saúde que integra a Atenção Básica, os profissionais de enfermagem desempenham um papel central nesse desafio. Isso se deve à proximidade da equipe de enfermagem com os desafios da comunidade, incluindo a questão da violência, conforme destacado por Silva e Oliveira (2016), cuja afirmativa aponta essa categoria com um papel vital na identificação de situações críticas, no acolhimento e na construção de vínculos.

Diante do exposto, evidencia-se a relevância da atuação do enfermeiro no reconhecimento e na assistência às mulheres vítimas de violência na Atenção Básica. Esse profissional, por sua proximidade com a comunidade e pela centralidade de suas funções no acolhimento e na construção de vínculos, torna-se um agente fundamental na identificação e no encaminhamento adequado desses casos. A prática da enfermagem vai além da assistência técnica, ela requer sensibilidade, empatia e uma abordagem humanizada, considerando a complexidade das situações de violência e suas repercussões físicas, emocionais e sociais.

Nesse contexto, a arte, especialmente o cinema, emerge como uma ferramenta poderosa de reflexão e sensibilização. Filmes como Vidas Partidas são representativos ao dar visibilidade à violência doméstica e os desafios enfrentados pelas vítimas. Essas produções permitem aos espectadores, incluindo profissionais de saúde, ampliar sua compreensão sobre o impacto devastador da violência na vida das mulheres, promovendo debates e estimulando uma postura ativa e crítica frente à questão.

Assim, a integração entre a prática da enfermagem, o uso de produções artísticas e a conscientização pública fortalece o enfrentamento à violência contra as mulheres. Essa abordagem interdisciplinar enriquece a formação e atuação dos profissionais de saúde, contribuindo para uma Atenção Básica mais resolutiva, acolhedora e capaz de transformar realidades marcadas pelo sofrimento em histórias de superação e empoderamento.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos_atencao_basica_saude_mulheres.pdf. Acesso em: 04 fev. 2024

JESUS, Larissa Bahia. Violência contra mulher: aspectos normativos e práticas preventivas. Research, Society and Development, v.9, n.10, 2020. Disponível em: https://repositorio.unilab.edu.br/jspui/handle/123456789/1924. Acesso em: 28 jan. 2023.

KAUCHE, Giseli Cristina. A traição sob o prisma da violência psicológica–Lei Maria da Penha. Percurso, v. 1, n. 38, p. 247-256, 2021. Disponível em: https://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/percurso/article/view/5421. Acesso em: 28 jan. 2023.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. Devastadoramente generalizada: 1 em cada 3 mulheres em todo o mundo sofre violência. 2021. Disponível em: https://www.paho.org/pt/noticias/9-3-2021-devastadoramente-generalizada-1-em-cada-3-mulheres-em-todo-mundo-sofre-violencia. Acesso em: 27 jan. 2023.

SILVA, Ana Leticia Batista Alves; AMORIM, Lianne Mendes; SANTOS, Maria Fernanda Cardoso. Isolamento e violência doméstica: a quarentena como catalisador dos casos de agressão contra a mulher no Brasil e as formas alternativas de acesso à justiça. Revista Jurídica In Verbis, v. 25, n. 48, 2020. Disponível em: https://inverbis.com.br/index.php/home/article/view/99. Acesso em: 28 jan. 2023.

Silva Lídia Ester Lopes, Oliveira Maria Liz Cunha. Características epidemiológicas da violência contra a mulher. Epidemiol. Serv. Saúde, Brasília, 25(2):331-342, abr-jun 2016. DOI: 10.5123/S1679-49742016000200012. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ress/v25n2/2237-9622-ress-25-02-00331.pdf. Acesso em: 03 fev. 2024.

XAVIER, A.A.P; DA SILVA, E.G. Assistência de enfermagem no atendimento de mulheres em situação de violência na atenção básica. Revista de Iniciação Científica e Extensão, v. 2, n. Esp. 2, p. 293-300, 2019. Disponível em: https://revistasfacesa.senaaires.com.br/index.php/iniciacao-cientifica/article/view/279. Acesso em: 03 fev. 2023.

VIDAS PARTIDAS. Direção: Marcos Schechtman. Produção: Ingra Liberato, Naura Schneider. Brasil: Downtown Filmes, 2016. 1 filme (96 min).

Capítulo 4

10.37423/250610057

“BULBBUL” EM TELA: UM REFLEXO SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Danila Maria Gabriel — *Universidade Federal de Campina Grande*

Erika Giovana da Silva Azevedo — *Universidade Federal de Campina Grande*

Josefa Pereira da Silva — *Universidade Federal de Campina Grande*

Rackelly Cabral Alves — *Universidade Federal de Campina Grande*

Paloma Souza Xavier da Silva — *Universidade Federal de Campina Grande*

Rosimery Cruz de Oliveira Dantas — *Universidade Federal de Campina Grande*

SOBRE O FILME BULBBUL

O filme indiano Bulbbul é uma trama de 94 minutos que traz consigo uma mistura de elementos de conto de fadas, horror e drama, tendo como diretora e roteirista Anvita Dutt Guptan, que também é escritora, letrista e diretora de filmes de Hollywood. Se enquadra no gênero de terror e mistério. Bulbbul foi produzida pela plataforma de streaming Netflix mundialmente conhecida e lançada em 24 de junho de 2020, O enredo se passa em Bengala na índia durante o século XIX.

No primeiro momento do filme é retratado o casamento infantil arranjado pelas familias algo que é costume na índia, Bulbbul (Ruchi Mahajan) uma menina de cinco anos de idade se casa com Indranil (Rahul Bose) o homem mais velho, ela deixa sua casa e vai viver com seu esposo e a família dele. No entanto Bulbbul tem amizade com seu cunhado Satya (Varun Buddhadev) que tem uma idade mais próxima a sua.

Com o passar dos anos isso acaba se tornando amor, porém nunca consumado. Isso leva a Indranil a ter crises de ciúmes de sua esposa com o irmão, motivando-o a mandar seu irmão para estudar em Londres, afastando Satya (Varun Buddhadev) de Bulbbul (Ruchi Mahajan). Porém, isso não foi o bastante e passou a agredir fisicamente sua esposa.

O filme retrata também as agressões sofridas por seu cunhado Mahendra (Rahul Bose) que é portador de transtorno mental. Após esses acontecimentos a vítima morre mas, por forças superiores ela retorna a vida.

Na segunda parte do filme, mortes misteriosas começam a acontecer com homens que realizam algum tipo de violência contra mulheres e crianças, onde alguns acreditam ser por uma “bruxa” ou por um eu“anjo” por outros.

ANÁLISE DO FILME

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA INFÂNCIA

A violência contra a mulher, em suas várias formas, é um tema central e perturbador no filme "Bulbbul". Rodrigues et al. (2018) destacam que a violência psicológica contra mulheres é muitas vezes subestimada e invisível, mas pode ter impactos devastadores na saúde mental e no bem-estar emocional das vítimas. A primeira cena do filme "Bulbbul" oferece uma representação vívida dessa

forma insidiosa de violência, quando a personagem principal é entregue ainda criança para um homem muito mais velho, em um casamento infantil forçado.

Nessa cena, a violência se manifesta de maneira sutil, mas igualmente devastadora. Bulbbul é privada de sua inocência e liberdade, sendo submetida a um destino imposto por outros. A ausência de consentimento e a falta de voz em uma decisão tão crucial de sua vida representam uma violação flagrante de sua dignidade e autonomia como ser humano

- Thakur: Você é apenas uma criança, mas agora é a esposa de Thakur.
- Tia de Bulbbul: Ela é jovem demais para entender, mas deve aprender a obedecer.
- Thakur: Esta é a sua casa agora, você deve servir a ele e sua família.

O impacto psicológico desse evento traumático é imenso. A jovem Bulbbul é confrontada com uma realidade terrível e injusta, onde seus desejos e sentimentos são ignorados em prol dos interesses de outros. A falta de apoio emocional e proteção em um ambiente familiar, onde deveria encontrar amor e segurança, agrava ainda mais o impacto dessa experiência.

Ao longo do filme, testemunhamos o crescimento e a transformação de Bulbbul, à medida que ela se torna uma mulher forte e independente, porém sempre sofrendo violência psicológica,seja por meio de manipulação ou pela imposição de papéis sociais restritivos, pois, o trauma da infância permanece como uma ferida aberta em sua alma, moldando suas escolhas e relacionamentos. Uma frase do filme que ecoa psicologicamente na cena em que ela é entregue ao homem é:

- "Sua vida agora pertence a ele."

Essas palavras ressoam como uma sentença, privando Bulbbul de sua identidade e liberdade, enquanto a forçam a assumir um papel para o qual não está preparada. É chocante pensar que, apesar de se tratar de um filme, a cultura indiana permite que isso aconteça, apesar de que, de acordo com o ponto de vista jurídico, o casamento infantil é reconhecido como uma violação grave dos direitos humanos e é criminalizado em muitos países ao redor do mundo. No Brasil, a Lei nº 13.431/2017 estabelece diretrizes para o enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, incluindo medidas de prevenção, proteção e assistência às vítimas de violência psicológica e outras formas de abuso (Brasil, 2017).

CORPO LESIONADO E ALMA FERIDA

A vida não para, e essa máxima se aplica a Bulbbul, que vai crescendo e estabelecendo contatos sociais. Sem receber apoio, encontra no cunhado Satya amparo e amizade para suavizar sua existência, porém, transtornado pelo ciúme de seu marido, acaba por agredi-la fisicamente e foge, deixando-a ferida e mutilada. Na ocasião eles estão com XX anos de casados e ela se encontra com XX anos.

“... arrasta ela pelos seus cabelos da banheira e com uma barra de ferro a agrediu diversas vezes quebrando os ossos dos membros inferiores, onde seus pés ficaram deformados”, após o ato o agressor fugiu.

Segundo Ferreira *et al.* (2020), a violência cometida contra as mulheres é um ato que fere os direitos humanos, e Bulbbul mais uma vez é vítima de crime e tem seus direitos lesados. Bhuwania *et al.* (2024) afirmam que mais de um quarto das mulheres experimentaram a violência cometida por seu parceiro íntimo, porém, dados não são fidedignos, pois, na maioria das vezes, a mulher se sente estigmatizada/julgada pela sociedade quando se trata de denunciar o agressor.

Os fatores que são correlacionados a violência doméstica são a idade no casamento, história familiar de violência, condições econômicas ou desobedecer o marido (Correial *et al,* 2024). Como fator apresentado no filme podemos citar a diferença de idade e por Bubbul desobedecer seu esposo não o agradando com suas atitudes ela é punida com agressões físicas como meio de resolver a situação, de forma a preservar a superioridade masculina e a submissão feminina.

Na atualidade a mulher ainda é vista como um ser submisso ao homem, onde suas atitudes tem que ser direcionadas para agradar seu namorado, companheiro ou esposo, caso contrário são punidas seja com ameaças, xingamentos, utilização de força física, coerção ou retenção e distribuição de bens, em grau de intensidade que também define a extensão do dano, podendo levar à vítima até mesmo a morte. E para minimizar e tentar exterminar esse mal social, já existem dispositivos legais no Brasil, a exemplo da lei Maria da Penha e as delegacias especializadas para atender as mulheres, sendo assim as vozes femininas ganharam um pouco de atenção.

Para Alves, Oliveira e Maffacciolli (2012) a lei Maria da Penha promoveu maior visibilidade às mulheres, promovendo assim que as mulheres se sentissem mais motivadas a denunciar os agressores, algo que deve ser cada vez mais incentivado pela sociedade. Com isso, mais mulheres entenderam a importância de denunciar os seus agressores do crime.

No filme não é o que acontece, pois a saga de violência contra Bubbul não acaba, por não ser dona de si e não ter quem lute por ela, é incentivada a se calar diante de tantas agressões e aceitar que seu corpo pertence a outra pessoa, onde sua dor não representa nada para sociedade.

A INOCÊNCIA DESTRUÍDA E O SILÊNCIO REFORÇADO

Quando a pessoa está em situação de vulnerabilidade e alguém se aproveita disso e toma posse de um corpo que não é seu, mas sobre o qual acredita ter direito sobre ele e de violar seus espaços, com toques, pegadas e outros movimentos não permitidos, vai se instalando a violência sexual. É o que acaba acontecendo com Bulbbul, que em recuperação dos traumas físicos sofridos pelo marido, sofre um ataque brutal de seu cunhado Mahendra, irmão mais velho de seu marido, portador de problemas mentais, fato que não diminui a gravidade de seus atos.

O ataque acontece de forma súbita e violenta, destacando a completa impotência de Bulbbul. A arte cênica, em uma combinação de enquadramentos fechados e câmera instável, consegue transmitir a sensação claustrofóbica e o terror do momento, criando uma cena obscura e opressiva, com a iluminação limitada reforçando a natureza sombria da cena. A trilha sonora é quase inexistente, permitindo que os sons dos movimentos bruscos e a respiração ofegante de Bulbbul predominem, intensificando a sensação de realismo e angústia. Não há diálogos desnecessários, apenas a manifestação crua da violência.

É entendido como violência sexual qualquer ato sexual, tentativa de obter um ato sexual, comentário ou avanço sexual indesejado, ou ações direcionadas contra a sexualidade de uma pessoa usando coerção. Pode ocorrer em qualquer ambiente, incluindo casa, trabalho ou espaços públicos, e pode afetar pessoas de todas as idades, gêneros e origens (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2016). Seus tipos incluem estupro, assédio sexual, abuso sexual infantil, exposição sexual, tráfico sexual, mutilação genital feminina e exploração sexual (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2016)

Essas ações têm consequências devastadoras para a saúde física e mental das vítimas, incluindo traumas emocionais, doenças físicas e problemas de saúde mental como depressão e ansiedade, além de comprometimento na vida sexual. Segundo Telles et al. (2018), as vítimas de violência doméstica frequentemente enfrentam graves repercussões para sua saúde geral, que abrangem tanto aspectos psicológicos quanto físicos, refletindo o impacto profundo e abrangente dessa violência em suas vidas.Ainda no filme é apresentada outro caso de estupro realizado por Mahendra, tendo como vítima

Binodini, a cunhada de Bulbbul, que é revelada através de flashbacks que vão ajudando a construir e entender a história e os transtornos psicológicos que envolvem a vítima e o algoz.

Em um momento de vulnerabilidade, Binodini é atacada por Mahendra, que se aproxima com uma postura ameaçadora e realiza ataque rápido e brutal, dominando-a fisicamente, seguida de agressão sexual. Tal violência ocorre em um quarto escuro, com uma atmosfera de confinamento e terror, onde os sons produzidos são característicos de luta, entrecortada por respiração pesada, remetendo a uma atmosfera tensa, criada pela ausência de fundo musical. O rosto de Binodini expressa dor e medo. E, após o ataque, resta apenas uma mulher emocionalmente arrasada, que acaba por adicionar camadas à sua personalidade de forma a sobreviver.

A resposta de seu corpo e sua mente ao trauma e violência sofridos, explica algumas de suas ações ao longo do filme. Ademais, é fato que a violência sexual é uma grave violação dos direitos humanos e requer uma resposta abrangente que inclua apoio médico, psicológico e legal para as vítimas. A conscientização, a educação e a implementação de políticas eficazes são essenciais para seu enfrentamento.

Às cenas, além de ilustrar a brutalidade que Bulbbul e Binodini enfrentam, também marca o ponto em que a vida delas é transformada. Elas desvelam a violência e a opressão que as mulheres enfrentam, servindo como catalisadores para a transformação delas. Ademais, a configuração cênica respeita a gravidade do tema, focando, com seriedade, nas consequências emocionais e psicológicas para as vítimas. A representação da violência nas cenas é nua e crua, sem qualquer glamourização ou romantização.A brutalidade que Bulbbul e Binodini enfrentam é apresentada de forma direta, revelando a tortura e o silêncio imposto às mulheres por meio de pressão, medo ou dependência. Susan Sontag, em *Regarding the Pain of Others*, discute como a exposição gráfica da violência pode confrontar a realidade de maneira desprotegida e sem adornos, evitando a estética romântica e forçando o público a encarar a brutalidade nua e crua. Sontag argumenta que essa abordagem direta serve para desmascarar a verdadeira extensão da violência e o sofrimento das vítimas, alinhando-se com a representação descrita.

Os desfechos das violências sofridas são catalisadores para que Binodini se torne mais compreensível em suas motivações, e Bulbbul, após sua morte e volta a vida, se torne um ícone justiceiro a favor das mulheres vítimas de qualquer forma de violência por parte do homem. Havendo dessa forma, uma reviravolta na questão de gênero, onde a caça passa a ser caçador, com uma chamada para questões

que envolvem a opressão de gênero, a dinâmica de poder e a luta das mulheres por autonomia e justiça.

SILENCIAMENTO DA MULHER

Desde a época das cavernas, se retrata na sociedade que o homem é superior e a mulher inferior, ele sempre detendo o poder e ela a submissão. Sempre silenciada, em uma postura de obediência. Lógico que, na sociedade contemporânea isso tem mudado, porém como destaca o autor: "Um dos silenciamentos que atuam nos processos de subjetivação feminina se refere ao seu silenciamento histórico. A história como sendo produzida eminentemente por homens, determinou, através de uma discursividade masculina, o silenciamento das mulheres neste campo" (MATTOS, 2012, p. 9)

No filme Bulbbul (2020), com apenas cinco anos de idade, uma menina é obrigada a se casar e seu único direito é saber disso, mas na sua inocência continua a brincar como qualquer criança. Porém, ela estava em desenvolvimento cognitivo, psíquico e motor, e isso acaba ocorrendo em um ambiente controlador, tóxico e manipulador, suportado por não conhecer outra realidade e ter uma válvula de escape, seu cunhado e amigo. Por terem idade próxima, eles cresceram juntos e partilhavam as brincadeiras, e isso tornou sua vida mais suportável.

Uma cena logo no começo do filme nos mostra o quão inocente Bulbbul era. A criança Bulbbul estava em um quarto à espera de seu marido, por inocência achou que seu esposo seria uma criança igual a ela. Porém quem chega ao quarto é um homem adulto que mantém um diálogo com Bulbbul, e explica que logo ela saberá a diferença entre um marido e um cunhado.

Bulbbul: Onde está?

Indranil: Quem?

Bulbbul: Meu marido.

Indranil: Sou eu.

Bulbbul: Não. Você é grande, ele é pequeno.

Ele estava comigo na liteira.

Ele me contou uma história.

Disse que se chamava... Sayta.

Indranil: Quando você crescer, saberá a diferença entre seu marido e seu cunhado.

Binodini explica a diferença entre marido e cunhado a Bulbbul destacando que, embora ambos ocupem papéis importantes na vida de uma mulher, eles têm funções e significados distintos. Binodini esclarece que o marido é o companheiro com quem se estabelece uma união formal e emocional, enquanto o cunhado, apesar de ser parte da família, ocupa um papel diferente e muitas vezes é visto de maneira mais distante. Ela usa essa distinção para ilustrar como as relações e expectativas dentro da família podem influenciar e moldar a vida de uma mulher.

Bulbbul cresce ao lado de seu cunhado, e nesses anos cultivaram uma linda amizade, amizade que mais tarde se tornaria algo a mais por parte de ambos, um tipo de amor. Porém, de forma brusca, uma das tantas violências sofridas, Satya é arrancado da sua vida, e a partir daí as coisas mudam para pior. Bulbbul fica sozinha em sua própria casa, e, mesmo estando rodeada de pessoas, cada vez é mais solitária, e de onde deveria vir proteção, vem só agressão. Isso gera um paradoxo que cada vez mais se vê desenrolar.

Indranil observa a crescente proximidade entre Bulbbul e Satya com ciúmes e desconfiança. Ele acredita que sua esposa está se afastando dele e se voltando para seu irmão.

- Indranil para Satya: "Você passa muito tempo com Bulbbul. Lembre-se, ela é minha esposa.”

Esse comentário demonstra a possessividade de Indranil e sua incapacidade de entender a amizade inocente entre Bulbbul e Satya. Ele vê isso como uma ameaça à sua autoridade. A amizade entre Bulbbul e Satya provoca uma reação violenta de Indranil. Ele decide enviar Satya para Londres para estudar, afastando-o de Bulbbul.

- Indranil para Bulbbul: "Eu mandei Satya para longe. Ele precisa crescer, e você precisa lembrar do seu lugar.”

Após a partida de Satya, Bulbbul fica à espreita na janela todos os dias durante algum tempo esperando sua volta, porém a espera foi em vão, pois Satya só retorna à Índia depois de 20 anos após sua partida, deixando assim bulbbul sozinha em sua própria casa.

Souza (2021) aponta a vulnerabilidade da mulher, enquanto ser feminino, como paradoxal, pois, o mesmo homem que alega sua fragilidade, que deve ser cuidada e protegida, e por isso, restrita ao ambiente doméstico, é o mesmo sujeito que rompe limites, agride e violenta sexualmente suas companheiras.

Esposas que só podem ter olhos para seus esposos, porém, eles não. Bulbbul, por suas vivências com o cunhado, acaba por ter sentimentos despertados e Indranil, instigado Biondini, ao descobrir que sua esposa amava seu irmão, mandou-o para longe e espancou-a com uma barra de ferro, resultando em lesões e fraturas gravíssimas, que deixou-a sem andar. Seu atendimento médico se deu em casa e silenciando-a, Indranil responde ao questionamento médico sobre a lesão:

- Ela caiu da escada (silenciando-o e dando-lhe mais dinheiro).

Ainda, em outro momento marcante, ainda acamada, em estado de grande vulnerabilidade, em estado grave e se recuperando das agressões do esposo, Bulbbul é estuprada de forma brutal por seu cunhado, causando dores insuportáveis nela, que morre e é silenciada na sua dor, sem poder se defender. Após o estrupo quem limpa seu corpo é Binodini, que conta sua história de vida, aflições, dores e problemas desde que entrou para aquela família. E afirma que uma mulher precisa saber guardar os segredos de sua casa.

Binodini: Você se casou com a realeza

Por que as lágrimas?

Fique calada.

Ele é um pouco… louco, mas será bom depois do casamento.

Ele é um pouco louco, mas ele é da realeza.

Fique calada.

Ele é um pouco louco, mas você será coberta de jóias.

Ele é um pouco louco, mas você será envolta de seda.

Você terá respeito.

Fique calada.

Ele é um pouco louco, se não for ele, o irmão dele cuidara de você

Binodini: Somos as guardiãs dos segredos dos nossos lares.

Então fique calada

E, é assim que, muitas das vezes, a morte se torna libertação para a vítima, bandeira de luta pela causa e instrumento de justiça.

JUSTIÇA FEITA POR DEUSES

A justiça não vem a galope, mas um dia ela chega, e após a morte de Bulbbul, sob “as bênçãos da deusa Kali, ela volta à vida como Chuddail, uma bruxa, na visão masculina e um anjo, na feminina. Souza (2021) destaca nesse sentido, que a presença do ser místico é paradoxal, pois, para os homens é a representação da vingança, enquanto para as mulheres a salvação, já que o alvo do ser é derrubar o patriarcado e destruir os agressores das mulheres.

Em uma das cenas de "Bulbbul" onde Bulbbul aparece para a menininha na banheira, é fundamental entender a proteção que Bulbbul oferece. Na cena: A menininha está na banheira, aparentemente inocente e vulnerável. Bulbbul, já transformada em uma figura sobrenatural, aparece para ela.

- Menininha (surpresa e curiosa): "Quem é você?"
- A menininha está intrigada com a presença inesperada de Bulbbul.
- Bulbbul (sorrindo gentilmente): "Não se assuste. Eu sou Bulbbul."
- Bulbbul se apresenta de maneira suave, tentando não assustar a criança.
- Menininha (com admiração): "Você é muito bonita. Você é uma fada?”

A menina, impressionada pela aparência de Bulbbul, a compara a uma fada, mostrando sua visão infantil e inocente da situação.

- Bulbbul (acariciando a cabeça da menina): "Pode ser que sim. Estou aqui para cuidar de você.”
- Bulbbul confirma a percepção da menina de forma tranquilizadora, reforçando sua intenção de proteção.

Essa cena é significativa pois retrata Bulbbul como uma figura de proteção e cuidado. A interação entre Bulbbul e a menininha na banheira destaca a dualidade da personagem: apesar de ser uma força de vingança contra aqueles que cometem injustiças, ela também é uma guardiã benevolente para os inocentes. A visão da menina de Bulbbul como uma "fada" ou "anjo" sublinha essa transformação em uma figura mítica que desafia as normas patriarcais e oferece segurança às vulneráveis.

O final do filme traz consigo todas as respostas dos mistérios desenvolvidos ao longo da película, o final da trama traz todos os motivos da deusa Chuddail ter matado todos aqueles homens que eram vistos como pessoas de ‘’bem’’ pela sociedade. Todos os homens tinham algo em comum, todos eram agressores de mulheres, e suas mulheres eram silenciadas por medo, medo dos seus agressores, medo

por seus filhos, vergonha de ser devolvida ou medo de morar na rua. Bulbbul não era diferente, ela também tinha vários medos. Curada de suas fraturas e feridas, vivendo na mesma casa, com a mesma família, Bulbbul sofre por dentro pois não tinha para quem denunciar os abusos sofridos, pois, além de não ser ouvida, ainda corria o risco de ser expulsa e viver nas ruas como uma pessoa sem dignidade.

Na Índia, no Brasil ou no mundo a mulher é vítima de preconceito, e isso faz com que elas, frente aos abusos/violências sofridas, fiquem sem ter uma esperança de salvação, pois, as leis existem, mas na maioria das vezes quem tem poder e dinheiro é quem sai vitorioso. Nossas leis já evoluíram bastante, porém ainda precisam de melhoria.

A vida da mulher hoje é mais valorizada, respeitada e tratada com dignidade, porém as marcas do patriarcado ainda se fazem presentes, nas inúmeras histórias de homens que não sabem lidar com um não, com um fim de relacionamento ou estar sob a ordem de uma mulher. Silva; Carmo; Ramos (2021) evidenciam que atualmente, mesmo frente a todas as conquistas e lutas encampadas, as mulheres sofrem pela resistência política, patriarcal e cultural, pela desigualdade de gênero, vítimas de violência por motivo fútil por seus companheiros (ex), além de remuneração diferenciada quando ocupam a mesma função que o homem, além de sofrerem assédio sexual desde a mais tenra idade, seja em casa, na rua, no trabalho, no ônibus, na escola, ou em qualquer espaço social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência contra mulher é um fenômeno bastante sensível e cruel, que está presente em todos os lugares e classes sociais, que acarreta danos de ordem física, psicológica, moral ou patrimonial. A utilização da análise fílmica traz à tona essa importante temática, revelando o horror pelo qual a vítima passa e a emoção e a indignação sentida pelo espectador.

Há formas de violência que a mulher nem percebe que está sendo submetida, e o filme revela de forma sensível, como a agressão começa de mansinho e pode chegar até a morte. E, traz com clareza os prejuízos na saúde mental da vítima, bem como os fatores motivadores que a fazem silenciar: medo, culpa, vergonha e a falta de apoio social.

As cenas de violência em "Bulbbul" são retratadas de maneira a sublinhar sua gravidade e consequências sobre a vítima, e são apresentadas de forma sensível, onde permanece o foco na experiência da vítima, contribuindo para uma narrativa poderosa e reflexiva sobre a opressão de gênero e a busca por justiça.

Através da análise do filme, é notável a importância de desconstruir padrões culturais e sociais aos quais muitos países ainda estão presos e os impõe sobre as mulheres: o patriarcado e a desigualdade de gênero.

REFERÊNCIAS

1. ALVES, E. S.; OLIVEIRA, D. L. L. C.; MAFFACCIOLLI, R. Repercussões da lei Maria da Penha no enfrentamento da violência doméstica em Porto Alegre. *Revista Gaúcha de Enfermagem*, v. 33, n. 3, p. 141-147, set. 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1983-14472012000300019>. Acesso em: 29 maio 2024.

2. BHUWANIA, P.; RAUB, A.; SPRAGUE, A.; MARTINS, A.; BOSE, B.; KIDMAN, R.; NANDI, A.; BEHRMAN, J. R.; HEYMANN, J. Impacto das leis que proíbem a violência doméstica no desperdício na primeira infância. *PLoS ONE*, v. 19, n. 3, p. 01-21, mar. 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0301224>.

3. BRAZIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 10 mar. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm>. Acesso em: 29 maio 2024.

4. CORREIA, I. L.; MACHADO, M. M. T.; MEYER, A. P. G. F. V.; ARAÚJO, D. A. B. S.; GOMES, E. A. B. M.; SALDANHAL, A. B.; RODRIGUES, R. C. R.; GOMES, Y. V. C.; CASTRO, M. C. Padrões de violência doméstica em mulheres no pós-parto que deram à luz durante a pandemia de COVID-19. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, v. 27, n. 2, p. 01-09, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-549720240022>.

5. FERREIRA, P. C.; BATISTA, V. C.; LINO, I. G. T.; MARQUETE, V. F.; PESCE, G. B.; MARCON, S. S. Caracterização dos casos de violência contra mulheres. *Revista de Enfermagem UFPE on line*, v. 14, n. 2, p. 01-06, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.5205/1981-8963.2020.243583>.

6. GOMES, F. R.; SILVA, A. B. Violência psicológica contra mulheres: uma revisão integrativa da literatura. *Revista Psicologia: Teoria e Prática*, São Paulo, v. 21, n. 2, p. 83-97, 2019.

7. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Diretrizes para a prevenção e resposta à violência sexual. Genebra: OMS, 2016. Disponível em: <https://www.who.int/reproductivehealth/publications/violence/clinical-management-sexual-violence>. Acesso em: [data de acesso].

8. RODRIGUES, C. M. et al. Violência psicológica contra mulheres: revisão integrativa da literatura. *Revista de Enfermagem Referência*, Lisboa, v. 4, n. 4, p. 143-153, 2018.

9. SOUZA, Paula Tainar. BULBBUL (2020): O TERROR NO CINEMA ATRAVÉS DA PERSPECTIVA DE GÊNERO. *31º Simpósio Nacional de História*, 2021. Disponível em: <https://www.snh2021.anpuh.org/resources/anais/8/snh2021/1628561870_ARQUIVO_e905549cf2de65b86b526a9358c84ce5.pdf>.

10. SONTAG, Susan. Regarding the Pain of Others. Nova York: Farrar, Straus and Giroux, 2003.

11. MATTOS, Zaine Simas. “Bárbara, não vá criar confusão”: silêncios e silenciamentos nas relações de gênero. *IX Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul - IX Anped Sul*. Caxias do Sul: UCS,

2012. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/1065/815>.

12. TELLES, C. E. M.; OLIVEIRA, M. T.; SANTOS, R. M. Violência doméstica e suas consequências na saúde das mulheres. Revista Brasileira de Terapias Cognitivas e Comportamentais, v. 14, n. 2, p. 87-102, 2018.

Capítulo 5

10.37423/250610058

DORES E MARCAS: VIDAS FEMININAS DESTRUÍDAS EM “ANJOS DO SOL”

Maria Ludimila Araújo Lopes — *Universidade Federal de Campina Grande*

Amanda Fernandes do Nascimento — *Universidade Federal de Campina Grande*

Liliane Gomes Américo — *Universidade Federal de Campina Grande*

Maria Eduarda Oliveira Ferreira — *Universidade Federal de Campina Grande*

Beatriz Garrido Soares — *Universidade Federal de Campina Grande*

Rosimery Cruz de Oliveira Dantas — *Universidade Federal de Campina Grande*

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A violência contra a mulher é uma problemática antiga, socialmente naturalizada, em virtude da cultura patriarcal, de forma que foram construídas definições para cada gênero: o homem é o ser dominador, provedor da casa, enquanto que a mulher é passiva, tolerante e submissa ao homem. Tais divisões são utilizadas até hoje para tentar respaldar as ações violentas, pois colocam o homem numa posição de superioridade, onde à mulher caiba apenas a obediência.

A relação de dominação e subordinação é um processo histórico, que define os papéis de cada sexo, porquanto resulta na desigualdade de gênero e na violação dos direitos humanos, tornando o sexo feminino vítima dos diversos tipos de violência e sobretudo colaborando com a desvalorização para com a mulher (Fernandes; Natividade, 2020).

Todas as formas de violência contra a mulher geram inquietação e repugnância e é tipificada como crime no Código Penal Brasileiro, um instrumento que garante a proteção às mulheres e justiça adequada àqueles que as infligem. Entretanto, esse fenômeno quando praticado com crianças ou adolescentes, um grupo social vulnerável e que deve ser protegido perante a Constituição Federal Brasileira, causa mais que repugnância, também um sentimento de falha, não só da sociedade como um todo, mas também da família que devem formar um elo de proteção, contudo, em diversos casos, os criminosos estão em casa e na família, então seria falha de meios, instrumentos e agentes sociais para proteção ou propensão dos criminosos para prática de tal crime?

RESUMO DO FILME ANJOS DO SOL

Trata-se de um filme de 2006, dirigido por Rudi Lagemann com Antônio Calloni, que traz no contexto da sua trama a história de Maria, uma adolescente de 12 anos, que mora com sua família no interior do Estado do Maranhão, um local de difícil acesso e casa de pau a pique, evidenciando classe social baixa e sem letramento. A cena inicial mostra seu pai vendendo-a para um viajante (sr. Tadeu) com a promessa de uma vida melhor, porém mal sabe a família o que de fato aconteceria com a adolescente.

As transgressões à vida de Maria são apresentadas do início ao fim do filme, primeiro sendo vendida ao viajante, depois levada com outras meninas para serem leiloadas para fazendeiros e outros homens de grande poder aquisitivo. Desta feita, é vendida pela segunda vez, juntamente com outra garota (Inês), cujo destino das duas é o estrupo: ela pelo filho do comprador de 15 anos e sua parceira pelo próprio comprador. Após satisfazer sua lascívia, o agressor as manda para um prostíbulo, em uma zona

de garimpo bem afastada da cidade, como forma de pagamento ao seu dono, onde elas são submetidas a vários abusos sexuais. Neste local o dono (Saraiva) oferece moradia, roupa e outras coisas e para pagar, e em troca as garotas têm que se deitar com quem ele mandar, sendo ele o primeiro a violentá-la, e como marco da chegada de carne nova aos urubus, os garimpeiros fazem fila para deitar com as duas novatas o que dura a noite toda.

Ciente do destino cruel que as espera, ao amanhecer decidem fugir dali, sendo perseguidas por Saraiva e vários homens. Depois de dois dias fugindo encontram uma casa habitada por um casal que promete proteção, mas ao acordar eles entregam as duas meninas ao cafetão, que as levam de volta e aplica um duro castigo, tendo como consequência do ato a morte de Inês, usada como exemplo para as demais ao pensarem novamente em fugir.

Alguns meses se passam até que Maria decide fugir novamente, dessa vez com sucesso, com o número de uma senhora da capital para procurá-la buscando ajuda, dado por uma das garotas que ali viviam. Porém, tal senhora também fez a menina se prostituir nas ruas da cidade grande, e, mais uma a adolescente foge, mais uma vez, conseguindo uma carona com um caminhoneiro que deixa implícito que queria receber algo em troca da carona chegando ao fim do filme, deixando o suspense: “será que Maria conseguiu ajuda com algum órgão ou entidade governamental que a protegesse e rompesse o ciclo da violência?”.

Nessa trama, é possível tipificar alguns crimes cometidos, a partir das suas tomadas.

EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Cena 1 - O pai vende a filha para Tadeu, negociante cujo já havia comprado uma das filhas da família. Esse homem é responsável por comprar meninas e garantir que elas vão trabalhar em casas de famílias, assim dizia ele às famílias. A filha a ser comercializada seria Luzia, porém, a jovem estava acometida com malária, e sua aparência doentia provocou repulsa e recusa do negociante em levá-la. Assim, preferiu levar Maria a filha do meio, mesmo com pouca idade e relutância da mesma.

Culturalmente, as percepções culturais acerca do trabalho infantil são vistas como atitudes nobres e dignas, atingindo em especial crianças cuja situação familiar é vulnerável e instável. Prevalentemente, o que ocorre é a exploração do trabalho infantil. (Conde; Silva, 2020).

Almeida-Prado e Féres-Carneiro (2005) explicam que, a partir de uma perspectiva psicanalítica, a reação dos adultos de referência após uma situação traumática é crucial para o restabelecimento emocional da criança vítima. Se, ao revelar a situação traumática, a criança for desacreditada pelo

meio familiar, ela se sentirá incapaz de sustentar sozinha suas percepções sobre si mesma diante da violência vivida.

EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL

Cena 3 - As meninas são levadas a outra cidade e entregues a uma mulher, que as vestem com roupas sexualizadas, para serem leiloadas na presença de vários homens, com lances iniciais de R$2.000,00. Como vacas no curral, são escolhidas, compradas e levadas para serem “abatidas”. Para aumentar o choque da situação, um político arremata a criança mais jovem por R$5.000,00.

Haja vista que a prostituição se constitui como uma das “profissões” mais antigas do mundo, a construção das relações de poder possui aproximação com as relações de prazer, sendo aqueles que se deleitam sob a mercadoria detém o poder, seja ele econômico ou sexual. Para além da relação cliente/prostituta em uma visão capitalista, faz-se necessário o olhar para a exploração de mulheres, sobretudo de crianças e adolescentes, que em cenário de vulnerabilidade, são expostas, violadas e abusadas por componentes do sistema que visa a dominação e prazer sob a mercadoria (Faleiros, 2004).

As relações de poder entre abusado e abusador são elementos essenciais para compreensão da exploração sexual, principalmente o poder econômico, haja vista que, como relatado no filme Anjos do Sol, o domínio de meninas e adolescentes foi fomentado pela situação de vulnerabilidade do núcleo familiar das vítimas e falsa promessa de uma vida melhor sob os “cuidados” do explorador Tadeu (Mota et al., 2017).

Associado à exploração, o tráfico sexual infanto juvenil, sobretudo de meninas e adolescentes, é retratado no filme de maneira incômoda e realista, com profunda violação dos direitos humanos, da dignidade humana, aproveitando-se a da ingenuidade infantil de mudança da realidade em que está inserida (Patrocínio, Silva, 2024).

No mesmo ano de lançamento do filme, foi promulgado o Decreto Nº 5.948, de 26 de outubro de 2006, que aprova a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e institui Grupo de Trabalho Interministerial, responsável pelo desenvolvimento de políticas públicas entre ministérios e instituições governamentais a fim de combater o tráfico e exploração sexual de meninas e mulheres em todo país, com intervenções a nível geral e específicos (Brasil, 2006).

Cena 4 **-** As meninas compradas por Lourenço são levadas para um casebre de sua fazenda. Na sua inocência e assustada Maria pergunta a Inês, uma das prostitutas mais antigas do local que se encontra

grávida de um de seus clientes, sobre o que vão fazer com elas. Inês pergunta a Maria se ela sabe o que é ter relações sexuais, cuja resposta é não.

Cena 11 **-** Independente da idade, as meninas são violentadas a noite toda, com diversos homens no garimpo, onde cada ato custa 4g de ouro, que estão longe de ficar com elas.

Segundo Ribeiro (2024), um dos complicadores dessa situação é o chamado “turismo sexual”, estrangeiros ao chegarem no Brasil vão em busca de sexo em regiões como o Norte e Nordeste. Meninas pobres, residentes nas áreas periféricas e precárias ocupam as principais ruas e avenidas, oferecendo-se como mercadoria barata nesse mercado do sexo que se estabelece em destinos turísticos por todo o Brasil.

VIOLÊNCIA FÍSICA E SEXUAL:

Cena 11 **-** O filho de Lourenço, recebe Maria como presente do seu 15° aniversário e com a qual vai “perder” a virgindade, porém, a menina luta com o menino e o pai o incentiva a bater na menina para ela se comportar e aceitar. Ele o menino dá um tapa na cara de Maria, e, por continuar a recusa, Lourenço a violenta para que seu filho “aprenda” como dominá-la, além de espancá-la.

Lourenço também incentiva o empregado a estuprar Inês que está aparentemente embriagada, devido a bebida alcoólica oferecida por ele.

Saraiva gerente do bordel estupra Maria.

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL (POSSE DO CORPO)

Cena 08 **-** O gerente do bordel, promete quarto individual, remédios e perfumes, ameaça de morte e obriga as meninas a deitar com quem ele mandar.

Cena 12 **-** Maria reclama que está toda machucada, doída, suja e chora. Iraci revela que teve um namorado casado, com filhos e que era muito velho (30 anos), que a deflorou e depois se mandou. O seu padrasto ficou sabendo, para não contar tudo à sua mãe, exigiu que se deitasse com ele também, e, sem outra saída e resignada, fez o que ele quis, o que se repetia todo quando sua mãe saía de casa, até o dia que ela chegou, o encontrou em cima dela e a colocou para fora de casa, pois o homem dela era mais importante.

VIOLÊNCIA FÍSICA

Cena 13 **-** As meninas fogem para dentro da floresta e ao acharem abrigo e promessa de proteção, são traídas e entregue a Saraiva, que as leva de volta para o bordel. Lá Maria é interrogada e espancada juntamente com Iraci. Maria fica, como castigo, um mês no quarto sem falar com ninguém, sem direito a um tostão, só recebendo os homens e Iraci é sacrificada, onde os capangas, amarram as mãos de Iraci e a prendem com uma corda na parte traseira do jipe de Saraiva, que sai dirigindo e arrastando-a pela vila do Socorro, e, na frente de todos os moradores, a menina morre.

Cena 14 **-** Maria é acorrentada na cama.

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA:

Cena 7 **-** Cinco meninas, todas aparentando ter menos que 10 anos, são retiradas das suas famílias, colocadas na carroceria do caminhão em uma jaula coberta por uma lona, como animal a ser vendido na feira, sem saber que destino lhes aguarda. As meninas são encaminhadas por Lourenço a cidade Socorro para viverem no bordel Casa Vermelha, gerenciado por Saraiva.

Todas as cenas tem uma narrativa extremamente violenta, carregada de sofrimento feminino durante todo o filme. Em nenhum momento as mulheres/meninas são defendidas por órgãos competentes, pois há o envolvimento de político (s), delegado e pessoas influentes. Elas não têm nenhum direito respeitado, algumas acabam conformadas com a situação em que vivem, pelo fato de não ter esperança em sair da cidade, pois quando tentam fugir são resgatadas de volta e punidas com castigos físicos que causam a morte.

O enredo do filme - com sua abordagem central voltada para o tráfico de pessoas e a exploração sexual infantil - expõe o financiamento destes tipos criminais por pessoas extremamente ricas e influentes.

Outro fato a se observar é a conexão dessas práticas criminosas com outras, como o garimpo ilegal, uma vez que as jovens são levadas para pontos de grilagem e lá são submetidas à escravidão sexual. Tal situação mostra uma cadeia de crimes que se interliga e se financia mutuamente (Rodrigues, 2017).

A lucratividade com a exploração sexual alheia é intitulada, no nosso Código Penal, de Rufianismo, consubstanciada na prática de participar diretamente nos lucros ou fazer-se sustentar através da prostituição alheia. Essa prática provém de outro crime denominado Lenocínio, que consiste na exploração, estimulação e/ou facilitação da prostituição (Brasil, 1940).

Silva (2023) afirma que, com a reforma de 1998 do Código Penal brasileiro, houve a eliminação do inciso "explorando situações de abandono ou de necessidade econômica", então, passou-se a configurar como crime de Lenocínio toda e qualquer conduta de incentivo, favorecimento ou facilitação da prostituição por outra pessoa, desde que realizada com caráter profissional ou para fins lucrativos.

Aos olhos da lei, e no caso da protagonista, há prostituição forçada, estupro de vulnerável, lesão corporal, tortura, cárcere privado, entre outros.

A despeito disso, Lourenzo, o responsável pela “Casa Vermelha”, é subordinado ao Deputado e fazendeiro que compra Maria, sendo este último o chefe do esquema criminoso e lucrativo que envolve influência política, garimpo ilegal e exploração sexual de menores. Na ponta deste já referido conchavo criminoso figuram os pais de Maria, que no início do filme a vendem para um captador de menores que a leva do litoral até o interior da Região Norte do país.

O aliciamento de famílias extremamente pobres - a exemplo da família de Maria - para venderem suas filhas ao comércio sexual é exposto no início da narrativa, e, diante do fato de uma irmã mais velha de Maria já ter sido levada de casa por este mesmo captador, conclui-se que a venda de suas filhas ainda infantes para a prostituição é uma prática comum naquela região de captação.

IMPRESSÕES FINAIS

A extrema pobreza das famílias e das vítimas, combinada com o analfabetismo, acaba por constituir esse grupo em presas fáceis para esses tipos de criminosos, uma realidade que se vive fora das telas. Por conseguinte, as mulheres, em extrema vulnerabilidade, na maioria das vezes, se mantêm encarceradas e exploradas, por não terem esperança ou oportunidade de vida melhor, expondo, desta forma, a normalização da violação dos seus corpos.

Sem amparo da família, sem uma rede de apoio, sem conhecimento de meios legais, vítimas das condições sociais culturais nas quais estão inseridas, muitas mulheres, quando tentam pedir ajuda, são reprimidas por meio de agressões físicas e verbais.

A denúncia é um dos pontos mais importantes para interromper a violência. Ela pode ser feita pela ligação no número 180, que é uma central de atendimento à mulher, responsável por receber denúncias e encaminhá-las ao órgão competente; pelo aplicativo Direitos Humanos Brasil e acessar o chat; a página Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e o telegram, e, embora seja um canal destinado a mulher, outras pessoas que observem cenas de violência também podem realizar a

ligação, com manutenção do sigilo do denunciante. Os órgãos públicos destinados ao acolhimento das mulheres vitimizadas, são as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, Juizado de Violência Doméstica Contra a Mulher e as Casas Abrigo, dentre outros, para evitar que as vítimas sofram constrangimentos nas delegacias comuns, visto que essas são compostas de homens (Brasil, 2021).

Toda mulher vítima de violência deveria ser amparada, com um abrigo para residir, frequentar escola, receber apoio psicológico, financeiro e principalmente fazer uso dos serviços de saúde, para investigar a ocorrência de ISTs e outras doenças. E quando isso não acontece o que lhe resta? Silenciar para não morrer? Ou morrer e ser silenciada?

REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Violência doméstica e familiar contra a mulher: Ligue 180 e tudo o que você precisa saber. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 30 abr. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/denuncie-violencia-contra-a-mulher/violencia-contra-a-mulher>. Acesso em: 04 jun. 2024.

BRASIL. Decreto nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Decreto nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 21 ago. 2024.

BRASIL. Decreto nº 5.948, de 26 de outubro de 2006. Decreto nº 5.948, de 26 de Outubro de 2006. Aprova a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e institui Grupo de Trabalho Interministerial com o objetivo de elaborar proposta do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - PNETP. Disponível em: https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2006-10-26;5948. Acesso em: 21 ago. 2024.

CONDE, Soraya Franzoni; SILVA, Mauricio. Persistência do trabalho infantil ou da exploração do trabalho infantil. Roteiro, v. 45, p. 1-20, 5 jun. 2020. Disponível em: https://doi.org/10.18593/r.v45i0.23071. Acesso em: 4 set. 2024.

FERNANDES, Nathaly Cristina ; NATIVIDADE, Carolina dos Santos Jesuino da. A naturalização da violência contra a mulher. Braz. J. of Develop. Curitiba, v.6, n.10, p. 76076-76086, oct.2020. Disponível em:<https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/17903/14503> . Acesso em: 27 mai. 2024.

MOTA, Raquel Martins Fernandes; PASSOS, Luiz Augusto; FERNANDES, Cleonice Terezinha; ANJOS, Degmar Francisco dos. Revisão Sistemática sobre a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes. Revista de Ensino, Educação e Ciências Humanas, [S. l.], v. 18, n. 3, p. 258–267, 2017. DOI: 10.17921/2447-8733.2017v18n3p258-267. Disponível em: https://revistaensinoeeducacao.pgsscogna.com.br/ensino/article/view/4532. Acesso em: 21 ago. 2024.

CUNHA, Raquel Veloso da. Práticas de avaliação psicológica em suspeitas de abuso sexual infantil intrafamiliar no contexto do judiciário do estado do Rio de Janeiro . Psicologia USP, v. 35, p. e220089, 2024. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/psicousp/article/view/228167. Acesso em: 6 set. 2024.

PATROCINIO, Thays Lima; SILVA, Hugo Hayran Bezerra. Tráfico sexual infantil no brasil: desafios e perspectivas . Revista Acadêmica Online , [S. l.], v. 10, n. 50, p. 1–16, 2024. Disponível em: https://revistaacademicaonline.com/index.php/rao/article/view/69. Acesso em: 4 set. 2024. DOI: https://doi.org/10.1590/.

SILVA, Cristiana Sofia Martins. O crime de lenocínio: à procura de um bem jurídico digno de tutela penal. 2023. 66 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Direito, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2023. Disponível em: https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/36138/1/202764338.pdf. Acesso em: 6 set. 2024.

RIBEIRO, Paulo Silvino. "Prostituição Infantil: uma violência contra a criança"; Brasil Escola. Disponível em: https://brasilescola.uol.com.br/sociologia/prostituicao-infantil.htm. Acesso em 12 de julho de 2024.

RODRIGUES, Francilene dos Santos. Fronteiras e mobilidade humana na Amazônia: violência e direitos humanos. Programa de Pós Graduação Sociedade e Fronteiras (PPGSOF) - Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, 2017. Disponível em: https://antigo.ufrr.br/ppgsof/livros/category/59-livro?download=642:livro. Acesso em: 5 set. 2024.

Capítulo 6

10.37423/250610060

"ACUSADOS" : INVISIBILIDADE NA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E ALUTA POR JUSTIÇA

Heliene da Silveira Xavier — *Universidade Federal de Campina Grande*

Maria Luiza Soares Rodrigues — *Universidade Federal de Campina Grande*

Camily Bezerra Barros — *Universidade Federal de Campina Grande*

Laryssa Mercielly NóbregaMedeiros — *Centro Universitário de Patos (UNIFIP)*

Aissa Romina Alves do Nascimento — *Universidade Federal de Campina Grande*

Rosimery Cruz de Oliveira Dantas — *Universidade Federal de Campina Grande*

INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher é um evento sócio cultural grave, que se estende até os dias atuais, nas formas de agressão física ou verbal, causando danos à vítima. Essa problemática transcende meios culturais, sociais e econômicos, acarretando consequências devastadoras para as vítimas, além de impossibilitar uma vida plena e segura (Santos e Prado, 2024).

Falar de violência contra a mulher fornece uma discussão de muitas searas, desde o machismo, que anda lado a lado com a violência contra a mulher, à aceitação da sociedade para com esses crimes que, na maioria das vezes, são negligenciados. Dessa forma, observa-se a responsabilidade compartilhada do Estado, da sociedade, e, por vezes, do próprio indivíduo agressor, devido a concepção enraizada de poder sobre as mulheres e seus corpos, bem como a forma que se vê socialmente.

Buscou-se retratar a violência sexual, a partir do filme “Acusados”(1988), do diretor Jonathan Kaplan. Nessa película, o espectador se depara com a protagonista Sarah Tobias (interpretada por Jodie Foster), que foi estuprada num bar por três homens, enquanto era observada por diversas pessoas que aplaudiam e incentivavam o crime. A vítima pede ajuda da promotora Kathryn Murphy (personagem de Kelly McGillis) para processar seus agressores, entrando numa luta por justiça não só contra os abusadores, mas também com o próprio sistema penal americano, que duvida de sua história. No longa, é possível identificar claramente um contexto de cultura do estupro, que, segundo Oliveira, Lira de Rezende (2020) consiste na banalização deste tipo de violência e a normalização desse costume, que se torna nocivo a toda a sociedade, a partir da sempre presente cultura patriarcalista, que alimenta o julgamento social às mulheres vítimas. Isto por sua vez aumenta o número de estrupos, a insegurança nas denúncias e indução de decisões judiciais equivocadas. sendo necessária a inserção de uma nova visão social que acolha e encoraje as vítimas, contribuindo para a diminuição dessas práticas criminosas Oliveira, Lira de Rezende (2020).

Ao realizar a análise de obras cinematográficas se cria a possibilidade de questionar as reais condições humanas, pois as ideias criadas, mesmo encobrindo determinados feitos, ventilam brechas à sua desconstrução, segundo Klein e Herzog (2017). Melussa (2017) corrobora ao afirmar que assistir e analisar um filme, oportuniza-se uma reflexão ampliada e livre, permitindo a compreensão e enfrentamento de situações reais.

No desenrolar das cenas, foram analisados e identificados os tipos de violência que Sarah sofreu e todas as dificuldades enfrentadas ao lutar pelo seu caso em meio a uma sociedade machista e preconceituosa. Vendo que a arte imita a vida, consegue-se, a partir da dramaturgia, identificar as variações de violência cometidas contra mulheres, e, com uma releitura, difundir formas de enfrentar tais situações, seja pelas vítimas ou por profissionais que vão atender a casos dessa dimensão.

VIOLÊNCIA SEXUAL E FÍSICA.

O filme retrata de forma explícita e brutal a violência sexual e física contra Sarah. Em uma noite que deveria ser de diversão em um bar, Sarah é brutalmente estuprada e agredida, resultando em lesões físicas severas. A gravidade do crime é enfatizada através de uma cena final explícita, que destaca a seriedade e o impacto devastador dessas agressões, além de todo o crime acontecendo contra seu próprio corpo. A violência é retratada não só pelo ato em si, mas também pela passividade dos espectadores no bar, que assistem e até incentivam os agressores sem intervir, enquanto ela é violada com beijos brutais e segurada para não escapar, enquanto se revesavam no estrupo:

- Segura ela, segura ela

- Vai lá Bob

- Curt, Curt, Curt

- Ferro na boneca

E pela forma fria, desumana e sem empatia de como ela é atendida pelas policiais femininas:

- Data da última menstruação?
- Que anticoncepcional você usa?
- Quando teve relações?

Em uma sociedade controlada por uma irmandade de homens, nada mais conveniente que o estupro permaneça acobertado e silenciado, onde não se tem a concepção de que o órgão genital masculino pode ser utilizado como uma arma contra a população feminina (Sommacal & Tagliari, 2017). A análise proposta pelos autores destaca a maneira como as estruturas de poder patriarcais podem manipular a narrativa em torno da violência sexual para perpetuar a dominação masculina. Ao

manter o estupro como um tópico abstruso, essas estruturas evitam confrontar a realidade de que o ato sexual pode ser utilizado como uma ferramenta de opressão e controle sobre as mulheres.

Assim, ao representar a violência física e sexual de forma tão visceral, o filme não só denuncia a brutalidade desses atos, mas também critica a estrutura social que permite que tais atos continuem a acontecer. A narrativa cinematográfica, combinada com a análise acadêmica de Sommacal e Tagliari (2017), reforçam a necessidade de uma mudança cultural e estrutural profunda para erradicar a violência de gênero e promover uma sociedade mais justa e igualitária, que culpe o agressor e não a vítima.

A CULPA DA VÍTIMA (VICTIM BLAMING)

Após o estupro, Sarah passa por diversas situações que a levam a questionar sua integridade. Há ocasiões nas quais algumas pessoas que estavam no local foram interrogadas pelas autoridades, essas pessoas alegaram que ela estava com roupas consideradas provocantes e que também estava dançando e bebendo, apontando ser um motivo de provocação para os homens. Em uma trecho do julgamento quando um homem é interrogado pela advogada de Sarah se ele conhece a vítima, ele afirma:

- “Não, não a conheço. É uma vagabunda, ela deu um show de sexo lá no fliperama. [..] Ela adorou, foi o show da vida dela. [...] Da próxima vez que ela der um show, vou estar lá para bater palmas para ela[...]”.

Em algumas cenas as pessoas utilizam as ações de Sarah (ditas erradas) como formas de justificar o crime, utilizando o argumento de que ela estava bêbada ou que havia ingerido outros tipos de drogas no momento favorecendo o estrupo. Condições também utilizados no julgamento pelos advogados de defesa dos acusados, deixando Sarah em uma situação de insegurança e constrangimento, ao declararem:

- “[...] Seu amante, Larry, que contou que tipo de mulher ela é. [...] O bartender, o Jesse, que contou que ela estava tão bêbada que quase não podia andar. [...] A amiga dela, Sally, que contou quais eram as intenções da senhorita Tobias quando viu os nossos clientes pela primeira vez”.

Tais citações pretendem exemplificar a validação do estupro por meio das crenças errôneas a respeito da atribuição da culpa à vítima. Essas crenças são denominadas como mitos de violação, definidas como atitudes arraigadas e persistentes, com o intuito de justificar ou banalizar as agressões sexuais cometidas pelos homens contra as mulheres (Grubb e Tuner, 2012).

Essa condição se configurou em um caso de estupro no Brasil em 2012, cuja vítima, a modelo Mariana Ferrer, foi ridicularizada e invalidada pelo advogado de defesa do acusado durante o julgamento. Tal ato gerou grande revolta popular resultando em uma investigação sobre a conduta do advogado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Assim, com o intuito de abolir a revitimização e atestar que as vítimas de crimes sexuais sejam tratadas com dignidade e respeito durante o processo judicial, foi sancionada a Lei Mariana Ferrer em 2021 (Lei nº 14.245, de 22 de novembro de 2021), que proíbe práticas que possam humilhar, constranger ou desacreditar as vítimas com base em suas aparências, comportamentos ou histórico social.

Um demérito que não vislumbra o futuro da vítima, nem os danos invisíveis, que reverberam no psicológico dela.

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA E EMOCIONAL

No decorrer de “Acusados”, é possível ao telespectador detectar, ainda, a violência psicológica e emocional sofrida pela protagonista. Assim, na concepção de Fester Volkmann e Silva (2020), a ocorrência da violência psicológica pode ser vista através de humilhação, constrangimento, menosprezo, controle constante, isolamento, entre outros. Em diversas cenas Sarah Tobias está submetida a desumanização e humilhação: o estupro no bar, no pronto socorro, no atendimento policial e no julgamento.

Na cena do estrupo, os três estupradores eram incentivados e aplaudidos por outros clientes que assistiam. Neste momento, Sarah se encontra indefesa, objetificada e desprovida de dignidade, principalmente ao ter seu estrupo ovacionado por outras pessoas que lhe tiram o direito a defesa e aumentam o seu terror e impotência, condições que podem ocasionar inúmeros traumas psicológicos.

A facie da protagonista, com olhos arregalados, expressa medo e desespero, enquanto implora que os agressores parem ou clama por ajuda dos que assistiam ao ocorrido, entre choro e gritos de dor e pavor, enquanto os estupradores a tentavam silenciar violentamente. Lairana, Riça e Cury (2023) afirmam que se faz necessário identificar a violência ocasionada e todos os danos gerados pela mesma, do físico ao mental, uma vez que suas complicações podem levar ao suicídio.

Ademais, entende-se tal situação agravada pela injustiça causada pela própria justiça, pois o poder, o dinheiro e a influência social e política são capazes de transformar a vítima em réu, negligenciando a proteção a quem de direito .

VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL

De acordo com a Lei nº 14.321/2022 da Constituição Brasileira, a violência institucional ocorre quando um agente público submete uma vítima de infração penal ou testemunha de crimes violentos a procedimentos desnecessários, repetitivos ou invasivos, forçando-a a reviver situações de violência ou outras situações geradoras de sofrimento ou estigmatização sem necessidade (Brasil, 2022).

Ao ser abordada no tribunal pelo advogado de defesa dos violentadores tenta desacredita-la, pelo fato dela dizer que estava de olhos fechados e que a sala estava cheia de gente incentivando o crime, com falas:

- Seria justo dizer, que não sabe dizer quem aplaudiu ou quem gritou, seria justo?

- Seria possível dizer que os únicos a gritarem estava entre seus agressores?

- Dada as circunstâncias pode dizer quantas vozes ouviu e de onde vinham essas vozes?

- Quando estava na máquina de fliperama alguma vez gritou estrupo ou socorro?

É notório que Sarah Tobias enfrentou violência institucional na forma de ceticismo, culpabilização e processos judiciais humilhantes, refletindo a realidade abordada pela Lei nº 14.321/2022. A promotora pública Kathryn Murphy aceita um acordo judicial que resulta em acusações mais leves contra os agressores sem o consentimento de Sarah, refletindo a relutância do sistema em buscar justiça plena para casos de estupro, especialmente quando envolvem situações complexas e testemunhas imperfeitas.

Esses procedimentos não são necessários, obrigando a vítima a reviver seu trauma, causando-lhe mais sofrimento e estigmatizando-a socialmente, e, ainda por cima, sem receber nenhum amparo de proteção enquanto vítima.

Feitosa e Carvalho (2023) trazem que a violência institucional contra mulheres vítimas de crimes sexuais é uma forma de violência que inclui revitimização, tratamento inadequado e falta de apoio, onde o machismo, a cultura do estupro e a falta de profissionais capacitados são contribuintes para a sua permanência. O seu combate é uma ação premente e requer a participação de todos à sua erradicação, pois ela é uma clara violação dos direitos humanos.

NEGLIGÊNCIA SOCIAL E TESTEMUNHAL

Ao se buscar testemunhas para esclarecer o que de fato ocorreu na noite do estupro, as pessoas presentes no bar demonstram indiferença e omissão ao afirmarem:

- “Eu não vi nada. [...] Isso não é da minha conta. Não quero saber dessa história”.

Essa postura evidencia uma clara falta de empatia em relação à vítima, que é tratada de forma objetificada e desumanizada. De Tílio et al. (2021) destacam que a objetificação e a e a forçosa submissão das mulheres, são naturalizadas, reforçam e reiteram os vários formatos de violências sexuais que as vitimam na nossa sociedade. Os autores apontam ainda a dualidade das interpretações machistas sobre o corpo feminino: enquanto corpo privado dever ser ocultado e se público apropriado e dominado pelos homens.

E assim, enquanto não se fixar uma terceira interpretação, de um corpo livre cujo dono e senhor é a pessoa que o carrega, o estrupo continuará sendo uma forma de exercer/expressar poder e controle sobre a vítima.

No filme, o estupro de Sarah reverbera para os agressores como um "troféu" que podia livremente ser requisitado, em uma representação perturbadora do machismo enraizado na sociedade, que é ovacionado pela plateia em uma aceitação explicita da violência sexual. De acordo com Sousa (2017), "De muitas maneiras, a cultura do machismo e da misoginia contribui para a perpetuação desse tipo de violência focada, principalmente, contra a mulher".

Socialmente, a omissão reforça uma cultura de impunidade, encorajando os agressores a persistirem em seus abusos, alimentando o ciclo da violência e tornando “comum” a cultura do estupro. Oliveira e Lira de Resende (2020) apontam que o jugo social desencoraja as denúncias, aumentando as subnotificações, e induzem decisões judiciais injustas.

A subnotificação da violência é uma problemática grave que perpetua a impunidade do agressor e o isolamento da vítima, dificultando a implementação de políticas públicas eficientes que promovam a proteção da pessoa violentada e a punição adequada do criminoso.

Ao procurar ajuda, indo na contramão social, Sarah é questionada sobre sua forma de se comportar e vestir na ocasião da violência, levando-a a refletir sobre sua “culpa” diante do ocorrido. Além disso, o questionamento das suas práticas sociais, por sua advogada, como beber ocasionalmente, fumar maconha quase diariamente e se usava roupas provocantes ou transparentes, traz mais um

sentimento de humilhação e indignação para ela, pois quem deveria lhe apoiar também está lhe julgando.

O medo de represálias físicas e sociais claramente podem silenciar as vítimas e é um fato corriqueiro na vida real, onde o temor de que a denúncia possa levar a novas agressões ou a uma marginalização social, leva a escolha do recuo, do isolamento em si mesmo e na sociedade. Para Ferreira e Moraes (2020) o medo do agressor e de uma retaliação leva a dificuldade da vítima se manifestar e denunciar o crime sofrido, escolhendo o silêncio e preterindo o ato ocorrido.

Ademais, outro fato que corrobora para a não notificação é a falta de confiança nas autoridades e no sistema judicial para lidar com a situação. Como expõe Oliveira e Lira de Resende (2020), muitas delegacias sequer possuem áreas destinadas a crimes de cunho sexual, além de resultar, muitas das vezes, em penas leves para os acusados, o que favorece a desconfiança das vítimas na eficácia da justiça.

FALHA DO ACOLHIMENTO À VÍTIMA

Todo o processo de denúncia e julgamento se dá com a ausência de sensibilidade por parte da equipe profissional que acolheu Sarah Tobias e a sua advogada Kathryn Murphy, bem como a falha do sistema em proteger e apoiar a vítima de forma adequada.

Inicialmente, ao ser atendida no hospital, Sarah é tratada com frieza e ceticismo por parte dos profissionais de saúde, sendo atendida em uma área com grande circulação de pessoas, sem considerar a privacidade da vítima. Ainda de forma cruciante, direcionam as falas e atos sugerindo que o ato ocorreu por ela estar alcoolizada ou ingerido outras drogas, como forma de justificar a ação dos culpados e culpabilizá-la por provocá-los.

- *Mostre as mãos*
    - *Vire-se e levante a camisola*
    - *Abaixe a camisola*
    - *Claramente alcoolizada e drogada*

O acolhimento deve ser um ato de inclusão, uma ação que promova uma aproximação e gere a sensação de estar seguro e protegido (Brasil, 2010). De acordo com Teixeira (2023) as práticas de

saúde ainda são realizadas por profissionais despreparados e por isso, na maioria das vezes, se faz presente [1]o preconceito e a falta de articulação entre os serviços.

Após os exames, Sarah busca por ajuda no sistema de justiça, esperando não enfrentar obstáculos e preconceitos com o seu caso. Porém, ela é recebida com marcante descaso e preconceito pelos profissionais do sistema judiciário. E mais uma vez ela é violentada, nos seus direitos, na ausência de ser tratada como gente e não objeto, e, como vítima e não culpada, e é reforçado sua condição de vulnerabilidade psicológica, física e institucional. A prevenção da culpabilização da vítima se dá a partir de condutas que mostram sensibilidade e empatia. Para Rodrigues; Santos & Tavares (2023), no âmbito da justiça se faz necessário proporcionar um ambiente acolhedor. Ação que não se sustentou no caso de Sarah, pois quem "acolhe" são homens culturalmente reforçados no machismo e no patriarcado.

Em muitas sociedades, ao longo da história, as mulheres foram consideradas como propriedade dos homens, sujeitas à autoridade masculina e frequentemente desprovidas de direitos básicos. A violência contra elas era, e ainda é amplamente tolerada e, em alguns casos, até mesmo institucionalizada.

Enquanto Sarah Tobias, espera um julgamento justo, ela se vê sendo julgada por suas roupas, hábitos, comportamento e o local onde estava, como se ela só tivesse o direito de existir socialmente se estivesse conforme as normas ditadas pelos homens, sem direito sobre si mesma.

A SEXUALIZAÇÃO DO CORPO FEMININO COMO FATOR RELACIONADO A VIOLÊNCIA SEXUAL

Sabe-se que o corpo da mulher antes da queima de sutiã em 1968 era subordinado, inferiorizado, excluído socialmente e inviabilizado como marca de empoderamento, constituído apenas como objeto de domínio do homem. À medida que a mulher começa a se destacar socialmente, ela passa a ser mais julgada por suas vestes, falas ou modo de pensar. E, uma forma de inferiorizá-la, foi simplificando-a a um corpo, onde as publicidades a sexualizou para chamar a atenção do público consumidor.

A visibilidade social de "mulher" estava completamente dissociada de ímpetos sexuais e do prazer. Segundo Beauvoir (2009, p. 16), "A fêmea é a fêmea em virtude de certa carência de qualidades". Essa fala, é uma crítica a visão da mulher como ser subalterno do homem, sem direitos e sem vontades.

A sexualização da figura feminina se constitui uma representação desumanizadora da mulher, reforçando o pensar sobre um ser indigno de respeito e consideração. Quando a sociedade internaliza essas imagens, cria um ambiente onde a violência é mais facilmente justificada ou ignorada.

No longa, durante o julgamento, os advogados da defesa tentam descredibilizar Sarah, enfatizando suas roupas, seu comportamento e o fato de ela estar bêbada na noite do crime. O foco se desloca da agressão para a conduta da vítima, como se isso justificasse o que aconteceu, pois o comportamento do público que assistiu a violência é de que: "ninguém parecia se importar" e porque "as coisas pareciam normais para um bar daquele tipo". As falas minimizam o ocorrido e parece trazer um prazer que possivelmente a vítima estaria sentindo:

- Promotor: "Você não achou que ela precisava de ajuda?"

- Testemunha (hesitante): "Eu vi, mas… eu não pensei que fosse tão sério. Era só uma garota se divertindo demais."

- Promotor: "Mas você viu o que estava acontecendo."

- Testemunha (envergonhado): "Acho que eu só vi o que todo mundo via… Como se ela não fosse uma pessoa de verdade, entende?"

De acordo com Zamboni (2016), a objetificação é caracterizar uma pessoa de acordo com seu corpo, ou por parte dele, como seios, nádegas ou pernas. Isso ocorre de maneira explícita no longa, onde Sarah é resumida ao seu corpo e vista pelos seus agressores meramente como um objeto pessoal, sem humanidade e dignidade.

Desde a entrada de Sarah no bar, os olhares dos homens recaem sobre ela de forma invasiva, analisando seu corpo, transformando-a em objeto sexual. Seu jeito de se vestir e movimentar são interpretados como convites à abordagem agressiva, independentemente de sua intenção. Durante a interação com alguns dos frequentadores, comentários sobre sua aparência deixam claro que ela está sendo reduzida a um objeto de desejo.

- "Olha só esse corpo… Isso é que é mulher."

- "Dá uma olhada nessas pernas, cara. Você já viu algo assim?"

- "Uma garota como você não vem aqui só pra beber, né?"

Mais tarde, quando Sarah tenta sair do bar, um dos homens a segura pelo braço e faz mais um comentário sobre sua aparência.

- *"Tá com pressa por quê? Ainda nem vimos tudo o que você tem pra mostrar".*

Durante o julgamento, essa narrativa enfatiza essa fragmentação, ao invés de reconhecê-la como uma pessoa íntegra e com direitos. Sua jornada destaca a necessidade crucial de reconhecer e combater a sexualização das mulheres, promovendo um ambiente que priorize o respeito, a equidade de gênero e a garantia de justiça para todas as vítimas de violência sexual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O filme "Acusados (1988)", mesmo passeando em cinco décadas, se revela um potente recurso didático crítico-reflexivo para ilustrar e denunciar os diversos tipos de violências sofridas pela mulher, no passado e na atualidade. Ele também estimula a conscientização e a tomada de medidas efetivas para transformar mentalidades e políticas sociais.

A cultura machista enraizada no patriarcalismo, é um fator preponderante para a ocorrência da violência contra mulher e vislumbra a necessidade de um sistema de acolhimento e de justiça mais eficaz e sensível para lidar com casos que agridem a mulher em qualquer uma de suas dimensões.

Embora a modernidade retrate a figura feminina como símbolo de empoderamento, a sociedade não cumpre eficazmente as medidas previstas nas Políticas e Leis contra qualquer forma de degradação contra a mulher. É sabido que, mesmo com todas as suas conquistas no âmbito pessoal, social e profissional, ainda é vítima do preconceito e do sentimento de posse por parte dos homens, como retratado no longa-metragem, que se traduz em perseguição, desrespeito, tratamento desigual, dentre outras formas de subjugar, por ainda não terem rompido a barreira do machismo e do patriarcado.

REFERÊNCIAS

Anais eletrônicos do VII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade, do III Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade e do III Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade [recurso eletrônico] /organizadoras, Paula Regina Costa Ribeiro... [et al.] – Rio Grande : Ed. da FURG, 2018. Disponível em: http://www.7seminario.furg.br/ Acesso em: 17 de maio de 2024.

BEAUVOIR, Simone. O segundo sexo. Tradução: Sérgio Milliet. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. Disponível em:https://www.afoiceeomartelo.com.br/posfsa/Autores/Beauvoir,%20Simone%20de/O%20Segundo%20Sexo%20-%20II.pdf. Acesso em: 10 de junho de 2024.

BRASIL. Lei nº 14.321, de 31 de março de 2022. Altera a Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019, para tipificar o crime de violência institucional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 01 abr. 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/Lei/L14321.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.321%2C%20DE%2031,o%20crime%20de%20viol%C3%AAncia%20institucional. Acesso em: 24 de junho de 2024.

BRASIL. Lei nº 14.245, de 22 de novembro de 2021. Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para estabelecer medidas de proteção à vítima de violência sexual durante o processo judicial. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 nov. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14245.htm. Acesso em: 24 de junho de 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Acolhimento nas práticas de produção de saúde. 2. ed. Brasília, DF, 2010.

CLARA, Maria. Cultura do estupro e a necessidade de prevenção e discussão: uma análise crítica acerca da lei nº 14.069/2020. Salvador, 15-Jun-2021 Disponível em: https://repositorio.ufba.br/handle/ri/38609. Acesso em: 26 de maio de 2024.

DE OLIVEIRA, Kadja Vanessa Brito. A Subnotificação Enquanto Característica Marcante Do Estupro No Contexto Brasileiro. Revista FIDES, v. 10, n. 2, p. 304-317, 13 nov. 2019. Disponível em: http://revistafides.ufrn.br/index.php/br/article/view/400. Acesso em: 26 de maio de 2024.

DE TÍLIO, Rafael et al. Corpo feminino e violência de gênero: uma análise do documentário “chega de fiu fiu”. Psicol. Soc. v.33, 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/psoc/a/wWtLhjQP3hRQC5hDt6Pz7qq Acesso em: 01 de junho de 2025.

FEITOSA, Ana Paula Pereira; CARVALHO, Vivianny Rhyvia Brito. A violência institucional contra a mulher vítima de crimes sexuais. JNT Facit Business and Technology Journal. Ed. 46. v. 03. p: 83-113, 2023. Disponível em: https://revistas.faculdadefacit.edu.br/index.php/JNT/article/view/2523/1700. Acesso em: 01 de junho de 2025.

FESTER VOLKMANN, Fabiane; SILVA, Everaldo da. A violência psicológica contra mulher Lei 11.340/2006: Lei Maria da Penha. Cadernos Zygmunt Bauman, v. 10, n. 23, 1 Set 2020 Disponível em: https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/bauman/article/view/14116. Acesso em: 23 de maio de 2024.

FERREIRA, Ícaro A.; MORAES, S. S. Subnotificação e Lei Maria da Penha: o registro como instrumento para o enfrentamento dos casos de violência doméstica contra mulher considerando o anuário brasileiro de segurança pública (2019). O Público e o Privado, Fortaleza, v. 18, n. 37 set/dez, 2020. DOI: 10.52521/18.4108. Disponível em: https://revistas.uece.br/index.php/opublicoeoprivado/article/view/4108. Acesso em: 26 de maio de 2024.

GRUBB, Amy; TURNER, Emily. Attribution of blame in rape cases: a review of the impact of rape myth acceptance, gender role conformity and substance use on victim blaming. Aggression And Violent Behavior, [S.L.], v. 17, n. 5, p. 443-452, set. 2012. Elsevier BV. Disponível em: https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S135917891200064X. Acesso em: 10 de outubro de 2024.

HELENA, Luísa; DOLORES ,Maria. A queima de sutiãs de 1968: relações entre corpo e roupa na construção de um acontecimento simbólico feminista. Revista de história Bilros. Fortaleza. v.6. n.13, p.138-158, Set-Dez 2018. Disponível em: https://revistas.uece.br/index.php/bilros/article/view/7884. Acesso em: 28 de junho de 2024.

KLEIN, Thaís; HERZOG, Regina. Angústia hipocondríaca e o eterno retorno do presente: considerações a partir do filme Sinédoque, New York. Psicol. USP, v. 28, n. 2, May-Aug 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pusp/a/9jN5wxjchc3SnJW77qXDDxN/. Acesso em: 23 de maio de 2024.

LAIRANA, Débora Evily Gonçalves; RIÇA, Talita Silveira; CURY, Letícia Vivianne Miranda. A violência psicológica contra a mulher: crime silencioso. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, [S. l.], v. 9, n. 10, p. 3981–3989, 2023. Disponível em: https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/11923. Acesso em: 23 de maio de 2024.

MELUSSA, Eduardo Llanos. Análisis socioeducacional y psicoestético del filme La Duda. Atenea (Concepc). n. 516, p. 87-105, 2017. Disponível em: https://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-04622017000200087. Acesso em: 20 de maio de 2024.

OLIVEIRA, Hanna Karolline Sousa; LIRA DE RESENDE, Gisele Silva. Violência sexual: uma análise social da cultura do estupro. Perspectivas em Diálogo: Revista de Educação e Sociedade, v. 7, n. 14, p. 81-110, 23 mar. 2020. Disponível em: https://periodicos.ufms.br/index.php/persdia/article/view/9329. Acesso em: 17 de janeiro de 2025.

PFEIFER, Rafaela. Ela está pedindo com essa roupa: percepções de estudantes universitárias (os) sobre a cultura do estupro. 19-nov-2019. Disponível em: https://rd.uffs.edu.br/handle/prefix/5092. Acesso em: 28 de junho de 2024.

SANTOS, Mariana Novaes; PRADO, Nília Maria de Brito Lima. Cuidado na Atenção Primária à Saúde às mulheres em situação de violência: estudo bibliométrico na web of science. Revista Eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde, [S.L.], v. 18, n. 1, p. 157-169, 31 jan. 2024. Disponível em: http://dx.doi.org/10.29397/reciis.v18iahead-of-print.3487. Acesso em: em 15 de janeiro de 2025.

SOMMACAL, Clariana Leal e TAGLIARI, Priscila de Azambuja. A cultura de estupro: o arcabouço da desigualdade, da tolerância à violência, da objetificação da mulher e da culpabilização da vítima.

Revista da ESMESC. v.24, n.30, p: 245–268, dez. 2017. Disponível em: https://revista.esmesc.org.br/re/article/view/169. Acesso em: 15 de maio de 2024.

SOUSA, Renata Floriano de. Cultura do estupro: prática e incitação à violência sexual contra mulheres. Rev. Estud. Fem., Florianópolis, v. 25, n. 1, p. 9-29, abr. 2017. ISSN 1806-9584, p. 10. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S0104-026x2017000100009&script=sci_abstract. Acesso em: 20 de maio de 2025.

TEIXEIRA, Fernanda Fernandes et al. Acolhimento de vítimas de violência sexual em serviços de saúde brasileiros: revisão integrativa. Saude soc. v.32, n.3, 2023. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sausoc/a/F76K8HSJzbFbNKrrcFj8ZrD/?lang=pt Acesso em: 01 de junho de 2025.

ZAMBONI, Júlia Simões. Para que serve a mulher do anúncio? Análise de publicidades denunciadas ao Conselho de Autorregulação. Gênero & Direito, [s. l.], v. 5, n. 1, p. 168-194, maio 2016. DOI: https://dx.doi.org/10.18351/2179-7137/ged.v5n1p168-194. Disponível em: https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ged/article/view/25137. Acesso em: 20 de junho de 2024.

Capítulo 7

10.37423/250610061

UMA EXISTÊNCIA MARCADA PELA VIOLÊNCIA: REVELAÇÃO DO FILME “A COR PÚRPURA”

Maria Vitória Barros Pereira — *Universidade Federal de Campina Grande*

Jamille Felipe Freitas Diniz — *Universidade Federal de Campina Grande*

Isis Vitória de Souza Pereira — *Universidade Federal de Campina Grande*

Rosimery Cruz de Oliveira Dantas — *Universidade Federal de Campina Grande*

Erinaldo Pinto de Almeida Júnior — *Centro Universitário de Patos - UNIFIP*

Lucas Oliveira Gerônimo do Nascimento — *Universidade Federal de Campina Grande*

Hian Mateus Tolentino Lemos de Araújo — *Universidade Federal de Campina Grande*

A violência contra mulher está marcada historicamente pela configuração social do patriarcado, onde o homem ainda acredita ter posse sobre a vida e o corpo feminino. Muitas lutas foram encampadas em busca de garantir o direito à vida com dignidade e segurança para as mulheres, e disso muitas coisas foram alcançadas, menos a diminuição das ocorrências de violências contra elas, muitas das vezes chegando até a morte. E, para fortalecer essas lutas, políticas foram criadas, dentre elas a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (PNEVCM).

Segundo a PNEVCM, a violência é um fenômeno que está relacionada ao gênero e pode se manifestar de diferentes formas e autores, sejam estes próximos à vítima ou não, violando os seus direitos e impactando diretamente a vida, saúde e integridade da população feminina (Brasil, 2010).

No âmbito social é possível se perceber como de forma silenciosa a violência se manifesta, e dessa forma, a arte cinematográfica possibilita tirar do silêncio esse mal. Nesse contexto, é possível encontrar os tipos de violência física, psicológica, sexual, além de opressão, subordinação e racismo como condições enfrentadas por muitas mulheres e que fazem parte da história de vida da personagem Celie e outras figuras femininas no filme “A cor púrpura” (Rodrigues *et al.*, 2018).

A obra cinematográfica referida é uma adaptação do livro escrito por Alice Walker, lançado em 1985 sob a direção de Steven Spielberg. "A Cor Púrpura" trata de temas como misoginia, violência e racismo, abordando essas questões no contexto dos Estados Unidos, na Geórgia, no ano de 1909. O filme narra a triste história da personagem principal, Celie, uma jovem negra e pobre estadunidense, vítima de violência física, sexual e psicológica, bem como de preconceitos e abandonos.

No filme, a personagem principal é exposta à violência sexual por parte do pai e também do seu marido, em passagens do filme é possível ver que o ato sexual entre Celie e seu esposo servia apenas para satisfazer as necessidades deste, enquanto Celie era abusada sem poder reagir ao ato. Para enfrentar tal situação a personagem diz:

- *“Eu finjo que nem estou lá. Ele nem nota a diferença. Ele nunca me pergunta como eu me sinto. Nunca me pergunta sobre mim, sobe em cima e faz o negócio dele”.*

Ademais, ambientado em um passado retrógrado, o filme em questão aborda temas importantes e ainda enfrentado nos dias atuais, como o racismo. Essa injustiça é retratada através da história da personagem Sofia. Em um trecho do filme após ser questionada de maneira preconceituosa se queria ser empregada de um casal branco, sendo este o prefeito e primeira dama da cidade, responde:

- *“Com os diabos, não.”*

Tal resposta é considerada um insulto para o prefeito e o mesmo a agride, Sofia revida e mesmo estando sofrendo injustiça e racismo, não é defendida pelo xerife da cidade, pelo contrário, é agredida novamente e condenada à prisão.

No tocante ao abuso sexual sofrido por Celie na sua juventude, que ela acreditava ter sido cometido por seu pai, ela descobre que o autor do ato na verdade é seu padrasto. O seu estrupo resulta em uma gravidez e seus filhos lhes são tirados à força de maneira cruel, marcando a vida de Celie com solidão e tristeza. No inverno de 1909, Celie dá à luz a sua filha em um parto difícil, realizado por sua irmã, e seu pai esperava na porta para arrancar a criança dos seus braços, dizendo:

- *“É melhor não contar isso a ninguém além de Deus. Mataria sua mãe.”*

Além disso, Celie relata:

- *“Agora, eu tenho duas crianças do meu pai! Um menininho chamado Adam, que ele me tomou enquanto eu dormia, e uma menininha chamada Olívia, que me tiraram dos meus braços”.*

Uma prática nefasta e incestuosa, a violência sexual intrafamiliar se dá pelo relacionamento sexual entre membros de uma mesma família, não necessariamente consanguínea, mas decorrente da função social de parentesco entre as pessoas inseridas no grupo, e seu principal desafio é tornar público o que é da esfera privada. Ademais, a violência precoce e geradora de gravidez imposta estabelece uma desorganização do processo de maturação feminino, com a antecipação de papéis e de efeitos nefastos para os quais a vítima não está preparada (Lordello e Costa, 2020).

Como destaque, a obra aborda a relação pura e íntima entre Celie e sua irmã mais nova Nettie, pela qual a protagonista suporta todo tipo de violência advindas do padrasto como forma de proteger a irmã, que ama e acredita ser a única pessoa que lhe ama.

-*“Eu fico torcendo para que ele se case logo de novo. Eu vejo ele olhando para minha irmã; ela fica com medo, e eu digo: eu vou cuidar de você, com a ajuda de Deus”.*

Após a morte da mãe, Celie teme que seu pai também abuse de sua irmã mais nova e por isso jura protegê-la e torce para que o pai case novamente.

Logo, ao casar-se contra sua vontade por intermédio de seu pai, Celie é afastada de sua irmã, o casamento se dá com um fazendeiro viúvo, que buscava uma esposa somente para cuidar dos afazeres domésticos e de seus filhos. Com o matrimônio, ela passa a enfrentar agressões diariamente, sendo punida sempre que pratica atos tidos como errados pelo parceiro, como, em cena onde Celie penteia

os cabelos de uma das filhas do seu esposo, que reclama por estar sentindo dor e não consegue se calar, mesmo como os gritos do pai, ao revidar o parceiro falando:

- *“Não dá! Deve estar doendo”.*

O marido a agride e diz que Celie não deve respondê-lo.

Assim, o enfrentamento de um trabalho doméstico exaustivo e carregado de humilhações, opressão e abusos constantes, levam a vítima a naturalização desses atos e da aceitação sem resistência. No longa, esse comportamento se conflita com o de outras personagens do filme, como Sofia, uma mulher que não aceita a violência do esposo e a revida.

Isso ocorre, porque, como apontam Gomes et al (2022), a vivência da violência torna as mulheres suscetíveis aos impactos negativos, cujos danos podem ser físicos(hematomas, fraturas), psíquicos e psicossomático.

Ao crescer cercada por violência, Celie normaliza tanto esses atos, que a mesma sugere ao personagem Harpo, filho de seu esposo, que agrida sua parceira Sofia, uma vez que esta era uma mulher que sabia se impor e que não aceitava ser subordinada e agredida:

- *“O que eu faço com a Sofia?”*

Celie responde:

- *“Bata nela”.*

Tal discurso da personagem principal, retrata tanto uma análise de merecimento da agressão, como acreditar que os homens são superiores e a mulher deve ser submissa (Tilio *et al.,* 2021). Fato que também é notório nas falas do esposo de Celie, Albert com seu filho Harpo:

- *“Mulher é feito criança. Tem de mostrar quem é que manda. Nada melhor que uma boa “surra”. A Sofia se acha muito importante. Tem de “baixar a crista” um pouco”.*

Assim, após sofrer violência do marido sugerida por Celie e por Albert, a personagem Sofia diz a Celie:

- *“Eu sempre tive que lutar! Eu tive que lutar contra meu pai, meus tios, e meus irmãos. Uma moça não está segura em uma família de homens, dona Celie”. “Deus sabe que eu amo o Harpo, mas, eu prefiro matá-lo a apanhar dele”.*

Tal fala se apresenta como uma oposição ao estereótipo de que toda mulher deveria ser submissa a seu marido. A personagem, diferente de muitas mulheres daquela época, preferiu cuidar sozinha de seus filhos ao ser agredida em sua própria casa. Ainda, corrobora, com o perfil de mulheres que lutam pelos direitos femininos e não se cala, nem a voz e nem os atos, frente a violência, fato que vem se ampliando ao longo dos anos e contribuindo para as vitórias das mulheres, uma vez que, estas são resultado de anos de batalhas e dos movimentos feministas (Santos *et al*., 2019).

A naturalização da violência sofrida por Celie, desde a mais tenra idade, faz com que presenciar atos em outras mulheres lhe gera indiferença e resignação. É na infância que se aprende, e é a partir de exemplos e vivências que se molda a sua personalidade. O testemunho constante de violência compromete o desenvolvimento mental levando a danos psicológicos e emocionais, pois afeta o reconhecimento de emoções e gera desregulações emocionais que se estende a sua vida adulta (Ferro; Oliveira e Casanova, 2023). A exposição a violência leva o ser a expressar comportamentos extenuantes e violentos, como agressão física, descontrole emocional e dificuldade de se relacionar com outras pessoas.

Esses danos são vivenciados pela protagonista, que se configura como uma mulher retraída, que não expressa seus sentimentos e vontades, isolada do convívio social e roubada no direito as suas posses, onde até as cartas que sua irmã lhe enviava incansavelmente eram tomadas e escondidas dela por seu marido, Albert.

Além da violência em si, tal ato do esposo caracteriza uma apropriação inadequada de algo que não lhe pertence, mas que se acha no direito, por seu poder sobre a sua esposa. Esse tipo de atitude se caracteriza como uma violência patrimonial, uma vez que esta refere-se à retenção e destruição de bens, objetos e documentos da vítima (Brasil, 2010). Ademais, tal apropriação não deixa marcas físicas, e sim internas, e por isso uma agressão fácil de ser imposta, que molda a submissão e a dependência (Spinassi; Spinassi e Baranoski, 2024). Isso tudo, infere prejuízos à saúde mental e social, constituindo-se em causa de transtornos e baixa autoestima (Fortes *et al.,* 2024).

Assim, em passagens do filme, são notórios os insultos dos personagens à aparência de Celie e a sua autonomia. Seu próprio pai, profere:

- *“Ela é feia, mas trabalha duro e aprende rápido e Deus a secou. Pode fazer o que quiser, ela não vai emprenhar de novo”.*

Já a personagem Shug ao ver Celie pela primeira vez exclama:

- *“Tu é feia mesmo!”*

Infere-se que tais afirmações contribuíram para que Celie nutrisse uma baixa autoestima ao longo da vida. Sem ter com quem desabafar ou recorrer, as mulheres agredidas buscam alternativas, e no caso da protagonista, ela se agarra a religiosidade, escreve cartas para Deus, nas quais ela lamenta e apresenta ao espectador sua história sobre a violência e abuso sexual vividos:

- *“Querido Deus, tenho 14 anos. Sempre fui uma boa moça. Quem sabe o Senhor possa me iluminar. Explicar o que está acontecendo comigo. Um dia, papai me disse: “Tem de fazer o que sua mãe não faz!”. Agora tenho duas crianças do papai.”*

É mister que todo mundo precisa, em todo evento que lhe causa desequilíbrio em seus humores e comportamentos, de apoio e acolhimento, e a religiosidade é um porto seguro que se faz presente no cotidiano das pessoas, pois se mostra como um espaço de escuta, de acalento, de encontrar uma forma de seguir em meio às agressões enfrentadas. A religiosidade, bem como as redes de apoio social, são esforços para mudar a realidade vivida a partir do foco no problema, trabalhar as emoções e distanciar-se do agressor (Costa *et al.,* 2018).

Contudo, enfrentar e combater a violência contra a mulher apresenta inúmeros desafios, visto que, a problemática encontra raízes sólidas na sociedade, como a desigualdade de gênero, o machismo e a concepção da mulher como submissa, o que priva este grupo dos seus direitos, fazendo-as crescer em uma cultura que relativiza a agressão, e coloca a mulher em um espaço que não enxerga saídas e sem a capacidade de denunciar ou pedir ajuda.

Esta dificuldade em sair da situação de violência é vista quando Celie cria esperanças de ir embora com Shug, reúne seus pertences e se empolga com a possibilidade, no entanto, amedrontada pela presença do seu marido, apenas diz que sentirá saudades de Shug e retorna para casa.

Segundo Stochero (2024), o isolamento social e o acesso geográfico de mulheres vítimas de violência, fazem com que a opressão do silenciamento e os desafios enfrentados para rompê-lo e sair da relação abusiva, sejam mais difíceis de serem superados por elas, pois estão presas aos papeis de gênero e do cerceamento de liberdade, que acentuam seus medos, culpa, vergonha e dependência financeira.

No filme se percebe o desejo da personagem Shug em obter aprovação de seu pai. Este, sendo um homem religioso, vendo ela cantar no coral da igreja quando jovem, desaprova seu desejo em se tornar uma cantora de jazz, resultando em seu afastamento, comprometendo o bem-estar psicológico dela. Celie é perceptiva do seu sofrimento:

- *“Porque, às vezes, ela fica tão triste? Triste, assim como eu.”*

A falta de apoio familiar é notória no decorrer do filme e se apresenta nas falas entre Celie e Shug:

- “Nunca vi uma criança que crescesse direito sem ter um homem por perto. Crianças precisam ter um pai. Seu pai te ama?”

Shug, em prantos, relata a Celie.

- *“Meu pai me amava, meu pai ainda me ama, só que ele não sabe”.*

Celie, por sua vez, permanece em silêncio e tenta confortar à Shug, infere-se a falta de apoio e amor também enfrentados por esta.

Esse diálogo retrata a ideia de que a mulher é frágil e só é completa quando tem um homem para lhe orientar, cuidar e até decidir sobre suas vontades. Ademais, aponta para a necessidade da psiquê humana, segundo Sigmund Freud, de suprir a ausência que o amor paterno lhe faz e assim, também, se envolver com homens que se assemelham à figura paterna. E, para Stochero (2024) as questões de gênero enraizadas no patriarcado e na definição de papeis na sociedade conferiram a primazia e poder ao homem, chancelando-o para punir os “desvios” de comportamentos esperados para as mulheres e receber a tolerância social por tais atos.

Destaca-se que no contexto fílmico, e também na realidade social, a mão que deveria acalentar, acolher e proteger, é a que se torna a arma da violência, seja qual for a sua forma, e, para que a vítima possa enfrenta-la adequadamente necessita de uma rede de apoio, com a qual possa contar, composta de familiares, amigos, profissionais, comunidades religiosas e grupos sociais, entre outros.

A rede é fundamental para o acolhimento à vítima, pois, o apoio oferecido, seja profissional, social, emocional, informativo, material ou espiritual, se relacionam e ajudam as mulheres a reconhecer seus direitos e deveres para lidar com essa situação, e oferecem suporte em condição de tamanha vulnerabilidade (Almeida; Pedruzzi; Matos, 2022).

É mister a relevância do apoio social e familiar, para que Celie pudesse reconhecer o que vivenciava e encontrar meios para combater a situação de violência a que está presa e sair dela. Decorrente do apoio de figuras femininas, nota-se a evolução de Celie e sua coragem em abandonar o esposo, mesmo em meio a ameaças. fato que acontece somente ao final da obra, gerando expectativas e empatia no espectador.

Após anos enfrentando à violência, Celie decidiu romper o ciclo e finalmente ir embora da casa. Decisão que lhe fez encarar injustiças e sofrimento. Frente ao esposo e outros personagens, Celie diz:

- *“Está na hora de eu largar você e entrar no Paraíso”.*

- *“Eu já te pedi alguma coisa? Já te pedi? Nunca! Nem sequer pedi sua mão em casamento!”.*

Percebe-se a coragem reunida pela protagonista para finalmente se livrar do que lhe causava mal e expressar tudo o que sentia, sendo que tal decisão só foi possível por contar com apoio de Sofia, Shug e Squeak, com quem Celie vai embora.

Ter coragem para se levantar, mesmo com a possibilidade de cair, faz com que se crie novas possibilidades de vida, e nesse processo Celie consegue trilhar um novo caminho e estabelecer uma vida longe da violência com sua irmã e seus filhos.

Para além das telas, sabe-se que muitas situações na contemporaneidade se multiplicam, e, para que a mulher possa quebrar o ciclo maléfico da violência, se faz necessário uma rede de apoio atuante, na qual ela não se sinta sozinha e julgada. É fundamental que os profissionais da área da saúde, os membros do círculo social, e as pessoas mais próximas, estejam atentos aos indícios sutis que possam representar um apelo por assistência, um grito silencioso de socorro. Nesse sentido, Almeida, Pedruzzi, Matos (2022) destacam que se faz necessário conhecer “qual apoio social fornece maior segurança a essas mulheres, compreendendo sua subjetividade, anseios, preocupações e visão do futuro a partir do acontecido”.

Dessa forma, é essencial considerar os determinantes e os aspectos comportamentais associados ao fenômeno da violência, a fim de aprimorar a identificação, das vítimas e seus agressores, precocemente. Além disso, é necessário reforçar e ampliar a rede de serviços especializados para

mulheres vítimas de abuso, com o objetivo de fornecer atendimento, orientação e encaminhamento às delegacias de atendimento à mulher, garantindo, assim, a segurança dessa população.

Pela Atenção Primária a Saúde ser a posta de entrada do Sistema único de Saúde, se faz necessário maior sensibilidade no olhar dos profissionais para identificar precocemente os sinais de violência e assim poder acionar a rede de apoio social. Alcântara et al. (2024) destacam que a violência contra a mulher, enquanto problemática social grave, demanda políticas de saúde, educação, assistência social e segurança pública. E afirmam que as ações integrais no cuidado à mulher vítima de violência requerem práticas de acolhimento e humanização, desenvolvidas de forma interdisciplinar e intersetorial.

REFERÊNCIAS:

ALCANTARA, Patrícia Pereira Tavares de et al. Cuidado integral às mulheres vítimas de violência. Ciênc. saúde coletiva. v.29, n.9, Set 2024. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/QrCh6D3w4hVmzBnb6DbcvKB/. Acesso em: 02 de junho de 2024.

ALMEIDA, Isabela Medeiros de; PEDRUZZI, Pâmela Fardin; MATOS, Fabíola Rodrigues. Apoio social interpessoal a mulheres vítimas de violência na América Latina: uma revisão de literatura. Boletim - Academia Paulista de Psicologia, v. 42, n. 102, p. 74–81, 1 jun. 2022. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/pdf/bapp/v42n102/a08v42n102.pdf Acesso em: 25, maio 2024.

BRASIL. Política Nacional de Enfrentamento à violência contra as mulheres, Brasília, SPM, 2011. Mulheres – Deams (Edição Atualizada – 2010). Brasília, 2010. Acesso em: 25 maio 2024.

COSTA, Laís et al. Estratégias de enfrentamento adotadas por mulheres vítimas de violência. Revista Enfermagem UERJ, v. 26, p. e19334, 27 set. 2018. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/enfermagemuerj/article/view/19334. Acesso em: 25 maio 2024.

DE TILIO, Rafael et al. Corpo Feminino e Violência de Gênero: uma análise do documentário “chega de fiu fiu”. Psicologia & Sociedade, v. 33, 2021. https://www.scielo.br/j/psoc/a/wWtLhjQP3hRQC5hDt6Pz7qq Acesso em: 16 jun. 2024.

FERRO, Luiz Roberto Marquezi; OLIVEIRA, Aislan José de; CASA NOVA, Gabriele Bueno. Os impactos da violência no desenvolvimento infantil. RECIMA21- Revista Científica Multidisciplinar.v.4, n.4, e442952, 2023. Disponível em: https://recima21.com.br/index.php/recima21/article/view/2952. Acesso em: 02 de junho de 2025.

FORTES, Rozinete de Oliveira Tavares et al. Impactos na saúde mental das mulheres vítimas de violência domésticas. Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences, v. 6, n. 3, p. 933–942, 11 mar. 2024. Disponível em: https://bjihs.emnuvens.com.br/bjihs/article/view/1657. Acesso em: 25 maio 2024.

GOMES, Nadirlene Pereira et al. Permanência de mulheres em relacionamentos violentos: desvelando o cotidiano conjugal. Cogit. Enferm. v.27, 2022. Disponível em: https://www.scielo.br/j/cenf/a/T7QLLxBtg7n4Lc6SnJYhsTP/ Acesso em: 02 de junho de 2025.

LORDELLO, Silvia Renata Magalhães; COSTA Liana Fortunato. Violência Sexual Intrafamiliar e Gravidez na Adolescência: Uma Leitura Bioecológica. Psic.: Teor. e Pesq. v.36, 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ptp/a/QqFGJhsKBdpdysXPBG9vYnQ/ Acesso em: 01 de junho de 2025.

RODRIGUES, Walace. et al. O filme “A cor púrpura” e sua utilização na educação. Almanaque Multidisciplinar de Pesquisa, v. 5, n. 1, 27 ago. 2018. Disponível em: https://publicacoes.unigranrio.edu.br/amp/article/view/4828 Acesso em: 25 maio 2024

SANTOS, Robério Gomes dos et al. Violência contra a Mulher à Partir das Teorias de Gênero. Revista de Psicologia. v. 13, n. 44, p. 97–117, 27 fev. 2019. Disponível em: https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/1476. Acesso em: 16 jun. 2024.

SPINASSI, Marcio José; SPINASSI, Luana Lofrano; BARANOSKI, Maria Cristina Rauch. Violência patrimonial contra a mulher no ambiente intrafamiliar. Brazilian Applied Science Review, [S. l.], v. 8, n.

1, p. 22–41, 2024. Disponível em: https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BASR/article/view/66976Acesso em: 16 jun. 2024.

STOCHERO, Luciane. “Eu sofria calada e certamente toda mulher é assim” - Silenciamentos: reproduções e rupturas da violência contra as mulheres que vivem em contextos rurais. Ciênc. saúde coletiva. v.29 n.7, Jul 2024 . Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/pVrQjsyTMYXTZvBjktcHQnp/. Acesso em: 02 de junho de 2025.

Capítulo 8

10.37423/250610062

O SILÊNCIO DOS INOCENTES: CINEMATOGRAFIA, REPRESENTAÇÕES E INTERFACES DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Roberson Matteus Fernandes Silva — *Universidade Federal de Campina Grande*

Rosimery Cruz de Oliveira Dantas — *Universidade Federal de Campina Grande*

Alba Rejane Gomes de Moura Rodrigues — *Universidade Federal de Campina Grande*

Larissa Mercielly NóbregaMedeiros — *Centro Universitário de Patos (UNIFIP)*

Francinilda Maria de França — *Secretária de Saúde de Iguaracy - PB*

Lucas Matheus Formiga Farias — *Centro Universitário de Patos (UNIFIP)*

Maria Eduarda Rodrigues Queiroga — *Centro Universitário de Patos (UNIFIP)*

A violência praticada contra a mulher trata-se de uma manifestação grave que está presente em todas as sociedades. Em diversas culturas ao redor do mundo, as mulheres têm recebido inúmeras formas de violência e esta ganha corpo quando são mencionadas as conjunturas de ordem sexual, moral e psicológica. Segundo a Convenção Interamericana se pode entender este ato como toda e qualquer ação, fundamentada no gênero, que cause agravo, sofrimento físico, sexual e ou psicológico à mulher a qual independe do âmbito público ou privado. Esta convenção tem como objetivos Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher no mundo (Souza et al, 2024).

No Brasil, a violência contra a mulher é uma pauta extensa e abrange múltiplas formas de atentados aos direitos das mulheres. Dentre as violações que servem para macular estes direitos no país, pode-se mencionar a violência política contra a mulher, a perseguição, a importunação sexual, a pornografia de vingança, a violência domiciliar e o feminicídio, representadas, respectivamente, nas leis nº14. 192/2021, nº 14.132/ 2021, nº 13.718/ 2018, nº 11.340, 2006, nº 13.104, 2015 (Regis-Moura, 2024).

No entanto, apesar de notórios avanços no campo jurídico, as taxas desse mal crescem a cada ano. Logo, pode-se dizer que a população, ainda que conheça os dispositivos legais, fomenta a cultura de violência contra a mulher alimentada pela presença da normatização diante destes casos. Dito isso, a ausência de penalidades com rigor e de mudança cultural, a violência contra a mulher consegue perpassar gerações.

Esse cenário no Brasil inquieta as múltiplas camadas da sociedade, especialmente a responsável pela representação do cotidiano, a classe cinematográfica. Esta classe vem a público denunciar os comportamentos, as falas, as formas sutis de violência que estão presentes nas ruas, nas casas e em ambientes de trabalho.

O mecanismo de dar forma visível, mostrar e produzir imagens é uma construção da sociedade humana. Nesse sentido, o cinema evidencia a disparidade entre gênero no convívio social. O foco das narrativas à luz da midiatização incessante, faz com que entre em pauta de maneira progressiva e realística a representação da violência que é viva, palpável e, infelizmente, comum (Cosmo dos Anjos, 2024).

A prática de ver filmes impulsiona o ser humano a ampliar o seu leque de conhecimentos e o instiga a refletir sobre o seu desempenho enquanto membro de uma sociedade mutável. Em coletividades com comunicação audiovisual, a compreensão dessa linguagem permite transitar em diferentes campos sociais. Nesse sentido, a imagem em movimento tem relação com a identificação, o ser, o

questionamento e a auto reflexão. A leitura de imagens e a prática de ver e analisar filmes é de forte relevância e importância no nosso cotidiano (Acosta et al, 2020).

Assim, a utilização de filmes como forma de instigar novos conhecimentos e também modificar o cenário de mundo daqueles que o consomem, foi um instrumento para analisar o filme "O silêncio dos Inocentes", de 1991, com o objetivo de observar suas relações com a violência contra a mulher nas mais diversas esferas da sociedade (Duarte, 2017).

Baseado no best-seller homônimo publicado em 1988, o filme "O silêncio dos Inocentes" lançado em 1991, conta a história de Clarice Starling, uma estagiária do FBI que é destacada para encontrar um assassino que tem um modus *operandi* voltado às vítimas mulheres. Além disso, a personagem enfrenta dilemas que envolvem o machismo, a violência contra a mulher em seus mais diversos aspectos e o protagonismo feminino. A adaptação cinematográfica foi um marco para o gênero do suspense psicológico nos anos 90.

Com intuito de refletir acerca do filme em questão, ao longo do texto, estarão destacados pontos-chave de falas dos personagens, com as quais podemos perceber, direta e indiretamente, as interfaces da violência contra a mulher.

Em determinado momento, a agente Starling vai ao encontro do médico Dr Lecter o qual se encontra em situação de regime fechado por assassinatos em série e canibalismo, em um presídio de alta segurança. Ao encará-lo, a agente inicia um diálogo que, ao passar da troca, torna-se provocativo aos olhos do médico. Em seguida, o mesmo desfere palavras ofensivas a agente:

> *"Você é muito ambiciosa, não é? Sabe o que você parece com essa bolsa cara e esses sapatos baratos? Parece uma caipira! Ter se alimentado bem fez você ter ossos fortes, mas você não passa de um produto do reputário dos prados, não é agente Stalling? Com esse sotaque que tenta, desesperadamente, esconder [...] o que é que seu pai faz? Tem uma mina de carvão? [...] Eu sei que os rapazes descobriram você bem cedo nos tediosos e desastrados agarramentos nos bancos dos carros enquanto você só pensava em cair fora [...]"*.

O agir da personagem, Dr Lecter, expressa no fragmento acima, serve como recurso de controle e manipulação emocional para levar a personagem, agente Starling, a mudar seu comportamento, de modo a ser submissa e assujeitada, não necessariamente para atender as normas sociais, mas para tentar mostrar a dita "superioridade masculina" em relação ao posicionamento feminino.

Ainda quanto ao texto destacado anteriormente, é expressa na fala da personagem, o patriarcado estrutural. Ao mencionar o pai da agente, a personagem tenta inferiorizar e correlacionar a figura da investigadora ao espelho do que o pai dela é. Tornando, assim, em destaque, a figura paterna que em

muitas famílias a têm como ordenadora do bem estar familiar. De acordo com Tavares e Alves (2023), o patriarcado modela a figura do homem, validando-o como protetor da família e dos bons costumes, que tem dever de proteger a sua esposa, idealizada como frágil, indefesa e submissa.

No entanto, o mesmo dever de proteção mistura-se ao sentimento de posse do corpo, fala, roupas e direitos sobre a mulher. Nesse cenário, as agressões físicas e psicológicas são validadas, convencionadas de acordo com a cultura e ditados populares, por exemplo, "em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher". Portanto, a violência inicia-se no seio familiar e é apoiada por vizinhos ao se calar covardemente, seja por medo ou por suas crenças machistas "ela fez por merecer".

Em um diálogo entre a agente e Starling e Dr. Lecter, ele traz falas que abalam a estrutura dela, numa clara pose de poder dele e de inferiorização para ela:

> "Você é tãoooo ambiciosa, não é…? Sabe o que é que você me parece, com a sua bolsa cara e sapatos baratos? Parece uma saloia. Uma saloia bem escovada, esforçada, com um pouco de gosto… Uma boa nutrição deu-lhe ossos bem desenvolvidos, mas nem uma geração a separa dos saloios miseráveis, pois não, Agente Starling…? Esse sotaque que se esforça tanto por eliminar – pura Virgínia Oeste. O que era o seu pai, minha querida? Um mineiro do carvão? Tresandava a óleo da lamparina…? Ah, sim, quão depressa os rapazes repararam em si. Todos aqueles agarranços aborrecidos e pegajosos, nos bancos traseiros dos automóveis, enquanto sonhava em sair dali. Ir a qualquer lado – sim? Ir até ao fim – para o F… B… I…"

Destaca-se que historicamente e culturalmente a mulher foi colocada em situação de inferioridade ao homem, como ser incapaz de ter inteligência ou outras habilidades e competências. Quando, em uma cena sobre necrópsia de um corpo encontrado de uma jovem, a agente Starling mostra todo seu potencial de reconhecimento e observação, apesar do seu chefe dizer ao Xerife que não quer discutir essas questões na frente de uma mulher, ela consegue chocar o grupo de homens que a acompanha, evidenciando o protagonismo feminino em uma profissão encarada como masculina.

> *"Um ferimento em forma de estrela sobre o esterno, marca de cano de revolver no topo ... ela não é daqui, tem esmaltes cintilantes nas unhas, parece ser da cidade... duas de suas unhas estão quebradas, parece que tentou subir pela parede... ela tem alguma coisa na garganta (agente)... quando o corpo emerge é normal ter folhas ou flores na boca (inspetor)... o que é isso? Uma semente (Bill), não Senhor é um casulo, que não tem como estar aí (inspetor), a menos que alguém tenha colocado (agente)".... "a pele da vítima foi removida dessa vez em duas grandes sessões em forma de diamante agora foi tirada ... marca de ferimento estrelado na segunda e terceira vértebra torácica aproximadamente 15cm da omoplata direita...*
>
> *No carro - Starling quando eu disse ao xerife que não queria falar na frente de uma mulher, isso lhe aborreceu não foi? foi só um pretexto para me livrar dele... isso conta Bill, pois eles observam para saber como vão agir comigo".*

Mas, mesmo com todo o arcabouço de conhecimento e aparato científico, há uma tentativa de diminuir o seu relatório pelo fato de ser mulher, bem como a olham como objeto, pontuados de luxúria, julgamento e desconfiança, pois é inconcebível uma mulher bonita, ser mais inteligente do que eles, e até ter domínio de um agente experiente.

Para Silva (2023), a divisão do trabalho, fundamentada em premissas de que há trabalhos exclusivos para homens e mulheres, divididos pela questão de gênero, reproduz e perpetua estereótipos sociais. Nessa ótica, a institucionalização e profissionalização de certas formas de trabalho, alimentam a disparidade de gênero. De acordo com Corrêa e colaboradores (2024), a mulher desempenha papel importante na sociedade atual. Além disso, ela tem se destacado em cargos de liderança em diferentes setores sociais e de trabalho, sobretudo na produção de conhecimento científico nas mais diversas áreas da ciência.

Ressalta-se o protagonismo feminino baseado em habilidades e competências essenciais que é comprovado tanto no filme como eventos reais. No mundo real, podemos observar nas conquistas de espaços ditos masculinos, tais como: a medicina, direito, engenharia, dentre outras. Também em cargos como presidência, senado, chefias, dentre outros. Nesse sentido, a mulher enfrenta proposições e subjugamentos que tentam lhe inferiorizar, mitigar possibilidades de sucesso, e tais práticas estão impetradas no pensamento coletivo da sociedade à época em que se passa o filme e, principalmente, nos dias atuais. Estas práticas deletérias voltadas à mulher precisam ser combatidas através de políticas sociais de igualdade de gênero, equiparação salarial, assim como mudanças de estigmas culturais.

Dentre estes estigmas, está o corpo perfeito, fortemente enraizado do ideário masculino, no qual a mulher tem que fazer de tudo para alcançar esse propósito, apesar de, historicamente, a representação da imagem do corpo ter passado por diversas transformações. Já teve época em que o corpo mais avantajado era considerado sinal de saúde e riqueza, no entanto, atualmente, esse tipo de modelo é julgado como fora do padrão aceitável da sociedade.

Assim, à medida que a mulher é visibilizada por seus corpos, o aumento do peso, segundo Souza (2023) se tornou sinônimo de desleixo, falta de autocuidado e alvo de escárnio que, recentemente, entendeu-se como gordofobia, que surge como uma maneira de discriminação disseminada nos mais diversos espaços sociais e na mídia (Souza et al, 2023). Isso, trouxe fortes repercussões ao campo da saúde e passando a contribuir para a retroalimentação de preconceitos, e o desejo da busca da estética do corpo.

Segundo Jimenez (2020), ao observar a vida cotidiana de uma mulher considerada gorda, é possível enxergar os constrangimentos, humilhações e as exclusões. Nessa lógica, em uma sociedade que busca a magreza e o corpo perfeito como o auge da vida, fica nítida a necessidade de refletir sobre a injustiça ontológica sobre estas.

No filme, há momentos em que as personagens dão forma ao preconceito com o corpo, especialmente, retratados nas vítimas. Fica evidente, portanto, a importância de refletir através do cinema os padrões do corpo que, mesmo nos anos 90, já era alvo de frases pejorativas, traduzidas nas falas entre a Agente Starling e o assassino notório, Bufalo Bill:

Bufalo Bill: "Ela era uma pessoa grande e gorda?"

Agente Starling: "Sim, ela era uma grande garota".

Em outro momento distinto, a Agente Starling ao buscar compreender o perfil do serial killer, vai ao encontro do Dr. Lecter. Nesse momento, o diálogo se estabelece pautado no deboche ao corpo da mulher gorda, por parte dele, e a agente deixa evidente o seu descontentamento ao mencionar todas as vidas perdidas.

Dr Lecter: "Ela era gorda?"

Agente Starling: "Sim"

Dr Lecter: "Quadris largos?"

Agente Starling: "Todas eram!"

Além de abordar o preconceito com o corpo da mulher, o filme evidencia a minoria feminina que se prepara para assumir um cargo majoritariamente masculino, como é o caso de Starling na Agência do FBI, bem como o assédio que ronda as personagens femininas como ocorre na cena em que ela e sua amiga correm juntas em treinamento e são alvos de assédio dos estudantes do gênero oposto, que lançam com olhares maliciosos na direção delas.

Em sua primeira visita ao Dr. Lecter, há um claro ato de importunação sexual pelo diretor do hospício, Dr. Chilton, sem ele fazer a menor ação para disfarçar, pois queria deixar claro que o papel de mulher bonita é ser objeto sexual:

Dr. Chilton: "Tem vindo muitos detetives aqui, mas devo dizer que não me lembro de nenhum tão atraente"

Clarice fica sem jeito, logo mais o Doutor pergunta:

"Vai passar a noite em Baltimore? Essa cidade pode ser ótima se estiver com o guia certo"

Clarice: "Tenho certeza que é uma ótima cidade Dr. Chilton, mas, minhas instruções são para falar com o Dr. Lecter e voltar ainda hoje a tarde"

Em outra cena, já no corredor a caminho da cela do Dr. Lecter:

Dr. Chilton: "Eu acho que o Lecter não vê uma mulher a oito anos, e você é o tipo dele, desculpe dizer"

Clarice: "Me formei na Universidade de Virgínia e lá não é uma escola de beleza"

Em outro momento um dos detentos sobe na cela para ver Clarice passando:

Detento: "Sinto o cheiro do seu sexo"

Quando a agente vai embora, o mesmo preso joga esperma no rosto dela

Detento: "Olha o sangue" grita

"No alvo" começa a rir

É uma prática constante social, a mulher sofrer atos de violência, ocorrendo como fenômeno social em todas as esferas da sociedade, independentemente da classe social, cor da pele ou credo religioso. Para Souza e Rezende (2018) a violência de gênero é um sério problema de saúde pública e de violação dos direitos humanos, que afeta a vida, a saúde e a integridade física e mental da mulher, e, além destes danos, tem também o moral, patrimonial e sexual.

Em uma cena do filme, o serial killer Búfalo Bill atrai uma mulher para dentro de uma van e a agride antes de sequestrá-la. Essa agressão física, precede a violência sexual e o feminicídio, uma sequência de violência que todos os dias são veiculados nas mídias, revelando o triste cenário de que a mulher está sendo morta apenas por ser mulher. A dramaturgia em questão retrata exatamente a ligação

entre o assassino Bill e as suas vítimas, revelando além da questão psicológica, um problema social e de auto aceitação.

A morte de uma mulher, representa a dor de todas as mulheres. E, além disso, estão sua família, amigos e colegas que sofrem por uma perda irreparável. Na cena da necrópsia quando Clarice está junto com Crawford e é a única mulher na sala, ela fica em choque e claramente abalada ao ver o corpo exposto e maculado da vítima pelos inúmeros sinais de agressão e crueldade.

Uma realidade crua e cruel sobre os corpos femininos revelados em números que não podem deixar de ser elucidados, pois como falam Crawford e Starling:

"*morte sem razão...*"

Em 2021, os números de violência contra a mulher apontam uma diminuição de 2,4% nos registros de feminicídio (mais de1.300 casos), um aumento de 3,7% em relação ao ano anterior de estrupo (56.098 casos). Porém, os dados são alarmantes quando se pensa em registros mensais: 2.451 casos de feminicídio e aproximadamente 100.400 ocorrências de estupro e estupro de vulnerável envolvendo vítimas do sexo feminino entre março de 2020 (início da pandemia de Covid-19 no Brasil) e dezembro de 2021 (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021).

Em 2023 uma pesquisa nacional revelou que os estados do Amazonas (38%), Rondônia (37%) e Rio de Janeiro (36%) apresentaram maior porcentagem na distribuição de mulheres que sofreram algum tipo de violência doméstica ou familiar provocada por homem, com uma incidência maior em mulheres na faixa etária entre 40 e 49 anos. Revela também que, dentre as mulheres que sofrem violência, uma significativa parcela não possui renda para se manter e/ou manter as pessoas que dela dependem, e por isso permanecem sofrendo violência, principalmente a física, psicológica e a moral. Ainda destaca que na Paraíba 27% da população feminina já sofreu violência doméstica ou familiar, inclusive, algumas, nos últimos 12 meses e que a grande maioria tem alguma amiga, familiar ou conhecida que já passou por isso (Senado Federal, 2024).

A violência sempre tem resultados nefastos, e o cenário de feminicídio que o País é estarrecedor. Notícia do G1 revela que o Brasil apresenta uma alta de 1,6% em mortes por feminicídio em relação a 2022. Com mais de 1.400 mortes de mulheres, considerado o maior número registrado desde 2015, ano que foi criada a Lei 13.104/2015 (Lei contra o Feminicídio) (G1, 2024), como resultados de um grande e conflituoso percurso que se juntou a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

A Lei Maria da Penha tem como intuito desenvolver estratégias com o objetivo de restringir a ocorrência de violência doméstica e familiar direcionada à mulher (Brasil, 2006). Maria da Penha é um exemplo das inúmeras violências e atrocidades que ocorrem todos os dias com as mulheres do Brasil e do mundo. Além de agressões, ela sofreu duas tentativas de homicídio, sendo que uma delas a deixou paraplégica. Penha batalhou durante anos por justiça e pela condenação do ex-marido, ganhando assim reconhecimento internacional, e se tornando exemplo para a criação da lei que carrega seu nome e consequentemente para outras leis contra a violência à mulher.

Na realidade atual, mesmo com leis como essas e como tantas outras, o índice elevado de violência e mortes ainda é bastante preocupante, e continua a subir. São realizadas várias denúncias todos os dias, mas ainda assim, na maioria das vezes o agressor sai impune ou não recebe a pena de acordo com as normas instituídas, demonstrando haver uma grande falha na aplicação e execução desses regimentos (Silveira; Silva, 2022; O globo, 2023).

A silêncio dos inocentes desponta como um grito social, que sai da boca de todas as mulheres e todas as pessoas que acreditam na igualdade de gênero, na justiça social, no direito à vida e no direito se **Ser e Viver Mulher**.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, Elimara Balta; TRINDADE, Jolimar da Silva; LIMA, Jessica dos Santos. O papel dos recursos multimídia na conscientização sobre diversidade étnica e de gênero. Anais do SEMEX, [S. l.], n. 12, 2020. Disponível em: https://anaisonline.uems.br/index.php/semex/article/view/6640. Acesso em: 27 mar. 2024.

ANJOS, Alinny Ayalla Cosmo. Cinema de Periferia: uma proposta de múltiplas subjetividades políticas. A Barca, v. 1, n. 2, 24 jan. 2024. DOI: https://doi.org/10.22409/abarca.v1i2.58505.

BANDEIRA, Karolini. Cerca de 245 mulheres denunciam violência por dia no Ligue 180. O Globo. Brasília, 28 nov. 2023. Disponível em: Cerca de 245 mulheres denunciam violência por dia no Ligue 180 (globo.com). Acesso em: 20 abr. 2024.

BUENO, Samira. Violência contra mulheres em 2021. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021. 2 p. ISBN 978-65-89596-25-7

BRASIL. Lei Nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006. Dispõe sobre mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências. Brasília, DF: Gov, 2006.

_____. Lei Nº 13.104, de 9 de Março de 2015. Prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio e dá outras providências. Brasília, DF: Gov, 2015.

CORRÊA, Taís Arthur; CARDOSO, Priscila Alvarenga; FERREIRA, Osânia Emerenciano; COSTA, Gustavo Henrique Gravatim. Rodas de conversa “Mulheres na Ciência”: o protagonismo feminino no desenvolvimento das ciências. Revista Contribuciones a Las Ciencias Sociales, v. 17, n. 3, p. 01-11, 2024. DOI: https://doi.org/10.55905/revconv.17n.3-284.

DUARTE, Rosália. Cinema & Educação. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017. E-book (128 p.). ISBN 9788582179949, 8582179944. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=sQQvDwAAQBAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false. Acesso em: 27 mar. 2024.

JIMENEZ, Maria Luisa. Gordofobia: injustiça epistemológica sobre corpos gordos. Revista Epistemologias do Sul, v. 4, n. 1, p. 144-161, 2020.

NICOCELI, Artur. Brasil registra 1.463 feminicídios em 2023, alta de 1,6% em relação a 2022. G1. 07 mar. 2024. Disponível em: Brasil registra 1.463 feminicídios em 2023, alta de 1,6% em relação a 2022 | Política | G1 (globo.com). Acesso em: 20 abr. 2024.

OGUISSO, Taka; SCHMIDT, Maria José. Sobre a elaboração das normas jurídicas. Revista da Escola de Enfermagem da USP, v.33, n.2, p. 175-85, jun. 1999. https://doi.org/10.1590/S0080-62341999000200009.

REGIS-MOURA, Amanda; MURTA, Sheila Giardini; IGLESIAS, Fabio; VAZQUEZ, Pedro Araújo. Desengajamento moral, feminicídio e violência contra a mulher: uma revisão de escopo. Revista Ciência & Polícia, v. 10, n. 2, 2024. DOI: https://doi.org/10.59633/2316-8765.2024.348.

SENADO FEDERAL. Comparativo Nacional de Violência contra a Mulher. Brasília, 2024. Disponível em: Comparativo Nacional de Violência contra a Mulher (senado.leg.br). Acesso em: 20 abr. 2024.

SILVA, Manuela Sofia. Do homem a praça, da mulher a casa: denúncia e crítica social em novas cartas portuguesas. Revista de História das Ideias, v. 41, p.187-208, 2023. DOI: https://doi.org/10.14195/2183-8925_41_8.

SILVEIRA, Layane Alves da; SILVA, Rayanne Hadassa Guedes. A impunidade nos crimes envolvendo violência doméstica e familiar nos crimes de le~soa corporal e revitimização da vítima. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, [S. l.], v. 8, n. 11, p. 1021–1034, 2022. DOI: https://doi.org/10.51891/rease.v8i11.7580. Disponível em: https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/7580. Acesso em: 20 abr. 2024.

SOUZA, Elaine de Jesus; ROCHA, Eugerbia Paula; SANTOS, Claudiene. Revista TOMO, v. 42, e18290, 2023. DOI: https://doi.org/10.21669/tomo.v42i.18290.

SOUZA, Nascione Ramos; HINO, Paula; TAMINATO, Mônica; OKUNO, Meiry Fernanda Pinto; GOGOVOR, Amedé; FERNANDES, Hugo. Violência contra mulher parda e preta durante a pandemia: revisão de escopo. Acta Paulista de Enfermagem, v. 37, eAPE00682, 2024. DOI: http://dx.doi.org/10.37689/acta-ape/2024AR0000682.

SOUZA, Tatiana Machiavelli Carmo; REZENDE, Fernanda Ferreira. Violência contra mulher: concepções e práticas de profissionais de serviços públicos. Est. Inter. Psicol., Londrina , v. 9, n. 2, p. 21-38, 2018. ISSN 2236-6407. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236-64072018000200003&lng=pt&nrm=iso>.Acesso em: 20 abr. 2024.

SOUZA, Valdelice Cruz da Silva; GONÇALVES, Josiane Peres. Gordofobia e questões de gênero na perspectiva de estudantes pré-adolescentes. Revista Faculdade Santo Agostinho, v. 20, n. 1, p. 228-252, 2023. DOI: http://dx.doi.org/10.12819/2023.20.1.12.

TAVARES, Márcia Santana; ALVES, Amanda. A violência de gênero no (Des)governo Bolsonaro: licença para matar!. Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 43, nº 94, 2023. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/1806-93472023v43n94-04.

Capítulo 9

10.37423/250610063

NASCENDO PARA A MUDANÇA: RELEITURA DO DOCUMENTÁRIO “O RENASCIMENTO DO PARTO”

Kaio César Barros Soares — *Universidade Federal de Campina Grande*

Camira Nadje Vieira Maciel — *Universidade Federal de Campina Grande*

Geovanna Ribeiro Beserra — *Universidade Federal de Campina Grande*

Mariana Dias de Morais — *Universidade Federal de Campina Grande*

Francisca Thalia Brito de Oliveira — *Universidade Federal de Campina Grande*

Mércia de França Nóbrega Cavalcanti — *Universidade Federal de Campina Grande*

Rosimery Cruz de Oliveira Dantas — *Universidade Federal de Campina Grande*

O DOCUMENTÁRIO

Lançado em 2013, "O Renascimento do Parto" é um documentário brasileiro dirigido por Eduardo Chauvet e Érica de Paula. Eduardo é um cineasta brasileiro, fundador da Gama Filmes, uma produtora focada em criar conteúdos que promovam transformações sociais e humanitárias, a partir da provocação de reflexões profundas em seus espectadores. Erika é codiretora e roteirista. Como doula e psicóloga especializada em parto humanizado, sua experiência e conhecimentos foram essenciais para a criação e o sucesso da obra, assegurando que as questões do parto fossem abordadas com a devida seriedade e compreensão relacionados aos benefícios e a importância de respeitar o processo natural. Sua contribuição ajudou a fortalecer o movimento de parto humanizado, fornecendo informações e apoio às mulheres que procuram opções mais naturais e seguras para o nascimento de seus filhos (DINIZ, 2014).

Tem como principais participantes:

Márcio Garcia: Ator, apresentador e diretor brasileiro, cuja carreira abrange uma gama de projetos na televisão e cinema. Reconhecido por suas performances em novelas e séries, ele conquistou o público com seu talento e carisma, também, como apresentador, liderando programas de entretenimento e reality shows. É conhecido por seu envolvimento em causas sociais e apoio a várias iniciativas de conscientização. Na obra, relata seu conhecimento e experiência de parto junto com sua esposa, trazendo visibilidade ao tema do parto humanizado, contribuindo para a conscientização e a educação do público sobre a importância de respeitar o processo natural do nascimento.

Andréa Santa Rosa: Destacada nutricionista brasileira, reconhecida por sua atuação na área da nutrição funcional e esportiva. Seu trabalho ganhou notoriedade ao colaborar com atletas e personalidades, auxiliando-os na otimização da performance esportiva e na adoção de hábitos alimentares mais saudáveis. Além de sua prática clínica, é uma figura midiática, compartilhando regularmente dicas de nutrição e saúde em programas de televisão, redes sociais e em seu site oficial. Também é autora de obras literárias e contribui com diversos veículos de comunicação. No documentário, participa como uma das entrevistadas. Ela compartilha sua experiência pessoal e profissional em relação ao parto humanizado, discutindo a importância de um parto natural e como isso pode influenciar positivamente no vínculo entre mãe e bebê.

Michel Odent: Cirurgião francês de renome que dedicou a maior parte de sua vida ao estudo do "período primal", abrangendo desde a vida fetal até o primeiro ano de vida. Ele introduziu conceitos

inovadores, como salas de parto familiares e acolhedoras, controle da dor, piscinas de parto em maternidades e sessões de canto para mulheres grávidas, sendo pioneiro na escrita científica sobre tais temas. Atualmente, viaja dando palestras, continuando sua busca por perguntas que ajudem a superar desafios mais profundos.

Robbie Davis-Floyd: Pesquisadora do Departamento de Antropologia da Faculdade de Austin, Texas, conhecida por sua contribuição significativa na área. Um de seus trabalhos mais notáveis é o livro "Birth as an American Rite of Passage", no qual ela emprega o conceito de 'rito de passagem', desenvolvido pelo antropólogo Arnold Van Gennep, para explorar como o parto medicalizado se tornou um evento ritualístico que reforça os valores predominantes da sociedade industrial e patriarcal em relação às mulheres. Nos últimos anos, no Brasil, Robbie Davis-Floyd tem sido uma figura envolvente nos eventos promovidos pelo movimento de humanização do parto e nascimento. Ela participa do documentário como uma das entrevistadas, oferecendo uma perspectiva acadêmica e internacional, enriquecendo o documentário com uma análise crítica das práticas obstétricas modernas e a defesa de métodos que respeitem o processo natural do parto.

Esta obra cinematográfica lança luz sobre uma das experiências mais íntimas e transformadoras na vida de uma mulher: o parto. Apresentando os desafios enfrentados pelas parturientes no sistema de saúde brasileiro, ele destaca as práticas obstétricas tradicionais e os benefícios do parto natural, em contraposição com os altos índices de cesarianas e intervenções médicas no país. Não possui um personagem principal no sentido tradicional de uma narrativa ficcional. Em vez disso, apresenta uma série de especialistas, profissionais de saúde, ativistas e pais, todos contribuindo com suas perspectivas e experiências sobre o tema do parto humanizado. Retrata o desejo de ser mãe, a realidade obstétrica, bem como a importância de um parto normal, a partir de situações que acontecem hodiernamente, como o número de cesáreas crescente sem uma real necessidade, que pode levar a intervenções desnecessárias e até mesmo traumáticas, tanto para a mãe quanto para o bebê.

O último filme da trilogia de Eduardo Chauvet, apresenta alguns motivos que os médicos expõem para a realização de uma cesariana, como um tempo menor de cirurgia, o que lhes dá mais tempo para outros atendimentos e assim, possuir um maior lucro. Todavia, este procedimento facilitador para o profissional, acaba aumentando em três vezes mais a chance de pôr em risco a vida da mãe e do bebê.

Além disso, a obra cinematográfica aborda as consequências perinatais, psicológicas, sociais, antropológicas e financeiras acarretadas pelos dois tipos de partos. Bem como, a medicalização do

parto, o parto humanizado e seus benefícios, o relato de algumas mulheres sobre suas experiências com o parto normal e análises sobre o sistema de saúde, acerca de como questões econômicas e culturais influenciam a escolha pelo parto cirúrgico.

O documentário revela como o Brasil se tornou um dos países com as maiores taxas de cesariana no mundo, muitas vezes realizadas sem necessidade médica. Médicos, enfermeiras, doulas e mães compartilham suas experiências, destacando as consequências físicas e emocionais dessa prática. A obra teve um grande impacto no Brasil, contribuindo para o movimento de parto humanizado, a conscientização dos direitos das mulheres durante o parto e a promoção de mudança nas práticas obstétricas

O documentário apresenta entrevistas com especialistas, médicos, parteiras e mulheres que compartilham suas experiências e perspectivas sobre o parto, conduzindo o espectador por uma jornada íntima e provocativa, revelando as complexidades e os desafios que cercam o processo de dar à luz em uma sociedade moderna, a fim de promover uma reflexão sobre os modelos de assistência ao parto no Brasil e incentivar mudanças para garantir uma abordagem mais respeitosa e humanizada durante o processo de nascimento.

Desde seus primeiros momentos, "O Renascimento do Parto" submerge quem o assiste em um cenário onde a concepção do parto não é apenas um simples ato médico, mas uma experiência profundamente pessoal para a mulher e culturalmente significativa para a sociedade.

Aqui se propõe uma contextualização histórico e cultural do parto nos cenários nacional e internacional, bem como discussões sobre os benefícios do nascimento humanizado e as práticas turbulentas da assistência médica às parturientes no Brasil apresentadas pelo filme.

O PARTO NO BRASIL E NO MUNDO

Historicamente, no século XIX no Brasil, os partos eram realizados na casa da parturiente, de forma natural, onde as mulheres apenas recebiam o auxílio de parteiras. O momento era coisa de mulher e entre mulheres, no entanto, a partir do século XX, ocorre a institucionalização, com a transição do ambiente familiar para o hospitalar, e a valorização do conhecimento científico com sua aplicação de forma mais evidente. Logo, outras práticas sociais foram introduzidas neste campo, especialmente quando a presença masculina começa a fazer parte de um cenário, que outrora, era estritamente feminino (PEREIRA *et al.*, 2022). O que consolida a fala de Ricardo Jones, participante do documentário:

- *”A entrada dos homens no universo sagrado e escondido do nascimento, acabou trazendo junto com as luzes da razão, uma modificação nos modelos e nos paradigmas de atenção ao parto”.*

No século XIX, a formação em medicina conquistou projeção social e, certamente, credibilidade, provocando um questionamento sobre os conhecimentos empíricos das parteiras, decorrente da valorização do conhecimento científico vivenciado à época. No século XX, em decorrência da crescente tendência científica, indivíduos que tinham mais condições financeiras começaram a recorrer à assistência médica na realização de partos domiciliares e posteriormente isso se estendeu ao ambiente hospitalar, formando a cultura propagada até hoje de maior segurança e controle de ambiente, apesar da cirurgia cesariana apresentar altas taxas de mortalidade materna até a primeira metade do século XX (LEAL *et al.*, 2021).

Porém, com o desenvolvimento do atendimento médico e hospitalar, o surgimento de novas tecnologias, como banco de sangue e a antibioticoterapia, a taxa de mortalidade materna e neonatal passaram a diminuir e, esse fato, começou a ser propagado associado ao aumento de cesáreas. Tal propagação fez com que, atualmente, o Brasil seja o segundo país com a maior taxa de cesáreas no mundo, superior a 55% de todos os partos. Dado que ultrapassa o recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) que estima de 10% a 15% (DINIZ, 2021).

Tal realidade é um reflexo da fala do antropólogo Robbie Davis Floyd:

- *“ Os médicos queriam uma forma mais fácil de fazer seus procedimentos”.*

Com os números alarmantes de cesáreas, o Ministério da Saúde, em busca de propagar o parto humanizado e mudar o modelo de parto adotado no Brasil que faz uso de tecnologias desnecessárias, tem utilizado do programa Rede Cegonha, intuito em junho de 2011, para assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada na gravidez e no parto, além de estimular a realização de partos com parteiras (Brasil, 2011). Para fortalecer essa proposta, ocorreu o lançamento da recomendação n° 011, de 07 de maio de 2021, sobre o Programa de Parto Adequado a partir da Diretriz Nacional de Assistência ao Parto normal, com incentivo ao parto normal e a estruturação do ambiente hospitalar, público e privado para esse tipo de assistência (BRASIL, 2021).

Estima-se que, no mundo, aproximadamente 30% dos partos serão por cesáreas até 2030 (OPAS, 2021). Uma justificativa para esse aumento é o fato da Ginecologia e Obstetrícia ser, atualmente, uma

das especialidades de maior exposição ao risco, e a indicação de cesáreas tem se tornado preferência médica (LINS *et al*., 2021).

Pesquisas revelam que nos Estados Unidos, cerca de 33% das mulheres são submetidas a cirurgias (Terto *et al*., 2021). Isso retrata a utilização de métodos que agilizam o trabalho de parto e o momento da expulsão como uso desnecessário, em alguns casos, de ocitocina e episiotomias.

É visível que vivenciamos um movimento de “ humanização do parto” em um cenário mundial, pois com valorização da hospitalização foi disseminada a ideia de que o corpo feminino precisa de ajuda para fazer algo fisiológico, e com isso, intensificou-se intervenções como imobilização, posições desconfortáveis, aceleração do funcionamento do útero e a perda da intimidade vivenciada outrora nos partos domiciliares. Porém, a Medicina Baseada em Evidências, passa a descrever o corpo feminino como capaz de dar à luz, na maioria das vezes sem intervenções, por ser um processo biológico e fisiológico intrínseco à mulher (Russo; Nucci, 2020).

Entretanto, por mais que se propague o parto humanizado, ainda há uma busca maior na internet sobre como se recuperar de uma cesárea do que sobre como evitá-la. Isso decorre da dramatização do parto natural como algo doloroso e da romantização dos cirúrgicos como algo tranquilo, o que acaba influenciando na tomada de decisão da mulher. Ainda é considerável que a maioria das mulheres não discutam com os profissionais de saúde as informações encontradas em sites de busca, colocando a internet como uma fonte de informação altamente confiável (Fioretti-Foschi *et al.*, 2024).

PRINCIPAIS TEMAS DO DOCUMENTÁRIO

PARTO HUMANIZADO

É definido como a postura escolhida pela parturiente a respeito do seu parto, até a posição da equipe multidisciplinar dentro do acolhimento respeitoso e sensível à parturiente na maternidade (Russo; Nucci, 2020). Logo, para que seja prestada uma assistência obstétrica com humanização, é necessário que haja um adequado acompanhamento do parto, além de ser dever dos profissionais das unidades acolher com dignidade a mulher e proporcionar procedimentos benéficos durante o acompanhamento e nascimento, abolindo intervenções desnecessárias. Além de propiciar respeito durante o processo, considerar a individualidade, gerar autonomia e autoconfiança para a mulher no trabalho de parto e contribuir para a criação de memórias afetivas, experiência positiva e sem traumas (Silva *et al.,* 2019; Cardoso *et al.,* 2020).

Os depoimentos das entrevistadas que tiveram parto humanizado retratam esse conceito:

- *“Quando tive minha filha de parto normal, percebi que faço parte da natureza perfeita”.*
- *“Senti como se eu tivesse feito o parto. Sabe, eu e a Nina, é uma coisa nossa”.*

Acerca do desencadeamento de sentimentos que surgem nesse período, o médico e pesquisador Michel Odent, deixa evidente no documentário que a capacidade de amar, hoje, é entendida como sendo, grande parte, organizada e construída durante o período em volta do nascimento:

- *“Até recentemente, o amor era um tema para os poetas, filósofos e romancistas. Mas, hoje, o amor também é estudado pelos cientistas. Hoje nós podemos entender que a capacidade de amar é, em grande parte, organizada e construída durante o período do nascimento.”*

Cardoso *et al.* (2020), destacam que o parto humanizado engloba a atuação de toda a equipe multidisciplinar, que deve ser dotada de conhecimentos éticos, científicos e técnicos, a fim de promover para a parturiente uma experiência saudável e digna. A presença de um acompanhante pode beneficiar a mulher com respeito, autonomia e uma assistência segura e humanizada, que esteja livre de atos de violência obstétrica.

VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA

Considerada um evento de alta complexidade (Silva *et al.,* 2020), é definida como a realização de ações que violam a assistência ao parto, ferem a autonomia e a tomada de decisão da parturiente, bem como a negligência na assistência, a agressão verbal e física, além da realização de procedimentos e intervenções desnecessárias (Silva *et al.,* 2019).

É sabido que a maioria das mulheres, sofrem violência obstétrica e nem sabem. Uma das mais frequentes é o tempo de duração do parto e a ausência de um acompanhante, cuja presença, além de fazê-las se sentir acolhidas e terem suporte emocional, contribui para que o momento se torne mais especial.

O médico obstetra, Ricardo Jones, explana no documentário que com as alterações nas assistências que são prestadas durante o parto, as mulheres findaram se dispondo a padrões rígidos que foram estabelecidos pelo sistema médico de que o parto deve acontecer em um número de horas estabelecido e que o seu comportamento deve se dar seguindo um padrão.

Presa às normas culturalmente disseminadas, as mulheres nem conseguem se defender quando se sentem agredidas:

- *“ Eu lembro de eu perguntando para minha médica: Tá tudo bem com Ele?(…) quando ele nascesse eu queria que ele viesse para mim, eu já não estava feliz com aquela cesárea, né? (...) Ela chegou para mim assim: “Andréa, tá tudo bem com teu filho, fica calma” (...) eu fiquei me sentindo tão fragilizada com a resposta grosseira que ela me deu, e ela foi tão insensível em um momento tão importante para mim, ela não me respeitou aquilo.”*
- *“ Nós vimos o meu bebê se mexendo, tava tudo bem. Depois a gente viu uma imagem congelada, com um bebê com três circulares no pescoço. E logo ali, a gente percebeu que não era a nossa filha ali. Aí a gente comentou qualquer coisa com o médico, mostrando desconfiança né e aí ele desconversou. Me senti enganada”.*

Muitas parturientes, em determinados casos, para superar o sofrimento ao qual estão expostas concordam com a realização das intervenções desnecessárias, que se tornam prejudiciais à sua saúde física e emocional (Silva *et al.,* 2020). Esses acontecimentos são evidentes nas falas de profissionais do documentário:

- *“Maioria das mulheres engravidam e falam - Eu queria um parto normal. Ao longo do pré natal é que essa ideia muda.”*
- *“Muitos médicos dizem -Ah, você quer um parto normal? Porque dói bastante, é muito difícil. - Nossa que bebezão, será que passa? Isso já vai minando a coragem da mulher.”*
- *“Muitas cesáreas são realizadas por conveniência médica, porque dá mais lucro, é mais rápido”.*

No Brasil, o Ministério da Saúde sugere que os profissionais apoiem a decisão das mulheres tanto no atendimento, quanto nos centros de partos normais, bem como seja prestado este apoio ao uso de métodos não farmacológicas no trabalho de parto, o que contribui para a redução da frequência de procedimentos invasivos, como pode ser destacado o uso precoce de ocitocina (Lopes *et al.,* 2023).

O médico Michel Odent expõe no documentário que:

- *“Em todo o planeta, o número de mulheres que dão à luz a seus bebês e placenta graças à liberação deste coquetel de hormônios do amor (Ocitocina, endorfina e prolactina), está chegando a zero. Zero, na era da ocitocina sintética e da cesariana fácil e rápida”.*

Um fato inerente às condutas da obstetrícia do Brasil é a indução do trabalho de parto, para a redução do tempo em que ele ocorre, apressando o nascimento da criança, que resulta por vezes, em altos índices de cesarianas (Matos; Magalhães, 2021). Algumas das participantes do documentário reforçam essa ideia, quando falam:

- *“Hoje em dia o parto no Brasil passou a ser um ato cirúrgico”;*
- *“Todo ano, quando pesquiso o Brasil, o número de cesáreas aumenta de novo.”;*
- *“Hoje, o nosso índice de cesarianas, para a nossa tristeza, ultrapassou os 50%.”*

Para agravar tal realidade, o acúmulo de funções para que haja lucros, além da precariedade de vínculos empregatícios, podem explicar a falta de atenção dos profissionais (Silva *et al.,* 2020). Como declara uma mãe:

- *“O que eu levei em conta (para o parto) foi a minha ansiedade e a opinião do médico, que queria mais saber do tempo dele, que era mais valioso do que a vida minha filha”.*

Ademais, outros profissionais, que participaram deste documentário, exprimem:

- *“É muito fácil para os médicos fazer uma cesária. Eles tiram o bebê em 15 ou 20 minutos.”*
- *“O tempo que você passa assistindo um trabalho de parto é incompatível com a agenda de muitos profissionais.”*

Parto Natural

O parto é caracterizado como um acontecimento único e marcante para a mãe e o filho (Carneiro *et al* , 2015), e quando ocorre de forma natural, é tido como um ato fisiológico que marca o final da gravidez, vivenciado por inúmeras alterações, físicas e emocionais, no organismo materno (Araújo *et al.,* 2022).

Sem intercorrências e interferências humanas, torna-se um momento singular, como declara uma mãe:

- *“...foi ótimo, uma experiência muito bacana… foram 12 horas de trabalho de parto, foi uma experiência maravilhosa… Eu e a Nina uma coisa nossa”.*

Carneiro et al. (2015), evidenciam que a maioria das mulheres preferem o parto natural, já que este oferece recuperação pós-parto mais rápida, é melhor e mais saudável para a mãe e para o bebê, torna-se experiência positiva e menos dolorosa após o parto. Consoante a essa exposição uma das profissionais participantes enuncia:

- *“A recuperação é muito mais rápida, o sangramento é menos. Então a gente vai ter menos anemia, menor risco de infecção… vão ter benefícios com o parto normal”.*

No documentário é exposto pela ginecologista e obstetra Melania Amorim que esperar “a hora do bebê” traz diversos benefícios a curto prazo e que irão se estender durante toda a vida do bebê:

- *“ Durante o trabalho de parto vai haver uma série de modificações fisiológicas que permitem uma adaptação melhor do bebê, assim que ele nasce, trazendo benefícios. E aí, a gente tá falando de benefício a curto prazo, mas a gente vai ter diversos benefícios que vão se estender durante toda a vida do bebê, quando ele já for uma criança e quando ele se desenvolver. Isso por ter passado pelo trabalho de parto, por nascer quando seus sistemas estavam prontos”.*

Apesar da validação científica, revelando os inúmeros benefícios trazidos do parto natural, tanto para a mulher quanto para o bebê, para que haja a adesão é necessário incentivar as gestantes e desmistificá-lo. Para tanto, a compreensão e auxílio dos profissionais da saúde tornam-se essenciais, considerando que estes atuam tanto na prevenção, quanto na promoção da saúde (Araújo *et al,* 2022).

- *“A gente tem que melhorar a informação de qualidade para as mulheres, em linguagem simples, em cartilhas simples.”*
- *“Vamos ensinar tudo sobre o parto…isso é muito mais do que educação sexual, isso é educação pra vida!”*

CONSIDERAÇÕES FINAIS

"O Renascimento do Parto" é um filme que desafia não apenas as práticas obstétricas tradicionais, mas também as concepções culturais sobre o parto. Ao expor as realidades do sistema de saúde brasileiro, ele convoca uma reflexão profunda sobre a maneira como trazemos novas vidas ao mundo. Este documentário não apenas informa, mas também inspira a ação, incitando um debate global sobre a importância da humanização do nascimento e o direito de toda mulher a um parto respeitoso e digno.

Ao assistir "O Renascimento do Parto", somos desafiados a questionar o modelo de assistência em saúde prestado às parturientes, as crenças arraigadas sobre o parto e a considerar alternativas mais humanas e respeitosas. Ademais, o longa traz à lembrança a importância de resgatar o poder e autonomia feminina durante o processo de dar à luz.

Transcendendo as fronteiras do cinema, o filme se tornou um catalisador de movimentos e discussões, inspirando mães, profissionais da saúde e ativistas a se unirem em prol da mudança, e, através de debates, campanhas e iniciativas educacionais, o filme continua a ecoar, defendendo um novo paradigma de assistência ao parto e fazendo lembrar que o seu renascimento é um processo contínuo, uma verdadeira odisseia de redescoberta e transformação.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Brenda Cristina Nunes de; FILGUEIRAS, Eloísa Vilela; WEBER, Fernanda; CARRIJO, Mikaella Freitas et al. Benefícios do Parto Normal. Revista Saúde Multidisciplinar. v.12, n.2, p:36-36, jun 2022. Disponível em: http://revistas.famp.edu.br/revistasaudemultidisciplinar/article/view/415 .

Acessado em: 30 de maio de 2024.

BRASIL. Portaria nº 1.459, de 24 junho de 2011. Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha. Diário Oficial da União 2011; 24 jun. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1459_24_06_2011.html. Acesso em: 28 de maio de 2024.

BRASIL. Recomendação n° 011, de 07 de maio de 2021. Recomenda orientações ao Poder Executivo Federal sobre o Programa Parto Adequado. Diário Oficial da União; 07 mai. 2021. Disponível em: https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/atos-normativos/recomendacoes/2021/recomendacao-no-011.pdf. Acesso em: 28 de maio de 2024.

CARDOSO, Daniela de Campos; BARBOSA, Michelle Dias; MENDES, Nanci da Hora, et al. A importância do parto humanizado: uma revisão bibliográfica. REAS/EJCH. v. Sup. n.41, e2442 , 2020 Disponível em: https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/view/2442 Acesso em:

CARNEIRO, Luana Maria de Almeida; PAIXÃO, Gilvânia Patrícia do Nascimento; SENA, Charlana Duarte de, et al. Parto natural x parto cirúrgico: percepções de mulheres que vivenciaram os dois momentos. R. Enferm. Cent. O. Min. v.5, n.2, p:1574-1585 mai/ago 2015. Disponível em: http://www.seer.ufsj.edu.br/recom/article/view/744. Acessado em: 31 de maio de 2024.

DINIZ, Juliana Alves Pereira Matiuck. A assustadora taxa de cesáreas no Brasil. PEBMED. [S.l.], 16 fev. 2021.

Disponível em: https://pebmed.com.br/a-assustadora-taxa-de-cesareas-no-brasil/. Acesso em: 20 de maio de 2024.

DINIZ, Simone Grilo. O renascimento do parto, e o que o SUS tem a ver com isso. Interface - Comunicação, Saúde, Educação, v. 18, n. 48, p. 217–220, 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/j/icse/a/gtMZ7BgtY6c8nHHT6gTtDjC/. Acesso em: Acesso em: 20 de maio de 2024.

FIORETTI-FOSCHI, Beatriz et al. Mudanças nas Buscas Sobre Cesárea Na Internet:: maior interesse em ⁖como se recuperar⁝ do que ⁖como prevenir. In: LUCENA, Fabiana Santos; RIOS, Angela Amanda Nunes; LEME, Luana Beatriz; BELLAMY, Marian Salles Gomes. Concepção, gravidez, parto e pós-parto:: perspectivas feministas e interseccionais. 35. ed. São Paulo: Instituto de Saúde São Paulo, 2024. p. 10-407.

LEAL, Neide Pires; VERSIANI, Maria Helena; LEAL, Maria do Carmo; SANTOS, Yammê Ramos Portella. Práticas sociais do parto e do nascer no Brasil: a fala das puérperas. Ciência & Saúde Coletiva, [S.L.], v. 26, n. 3, p. 941-950, mar. 2021. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/c8q3b3jhmnqHQftKxfJQBrm/. Acesso em: 24 de maio de 2024.

LINS, Camila Mendonça et al.; ARAUJO, Felipe Rafael Pessoa de .; MENOR, Isabela Hedassa Silva; SANTOS, Mariana Ferreira Martins dos . A judicialização da medicina e sua influência no aumento das taxas de cesarianas ao redor do mundo. Jornal Memorial da Medicina, [S. l.], v. 3, n. 1, p. 6–9, 2021. DOI: 10.37085/jmmv3.n1.2021.pp.6-9. Disponível em: https://www.jornalmemorialdamedicina.com/index.php/jmm/article/view/51. Acesso em: 29 maio. 2024.

LOPES, Gisele Almeida; TEIXEIRA, Thais Trevisan; LEISTER, Nathalie ; RIESCO, Maria Luiza. Methods of induction and augmentation of labor in a freestanding birth center: a cross-sectional study. Rev Esc Enferm USP. v.57, p:e20230158, 2023. Disponível em: Acesso em: https://www.scielo.br/j/reeusp/a/nwkGMVSfgW9SbQbfrbxDCcJ/?lang=en. 30 de maio de 2024.

MATOS, Mariana Gouvêa de; MAGALHÃES, Andrea Seixas. Violência Obstétrica e Trauma no Parto: O Relato das Mães. Psicologia: Ciência e Profissão. v. 41, e219616, p:1-13, 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pcp/a/XSKSP8vMRV6zzMSfqY4zL9v. Acesso em: 28 de maio de 2024.

MONTEIRO, Aline Moreira Cunha. A percepção de profissionais e usuárias sobre uma casa da gestante, bebê e puérpera e sua instituição de referência [manuscrito): uma abordagem com foco no cuidado e estrutura / Aline Moreira Cunha Monteiro. – Diamantina, 2022. 166 p. : il

ORGANIZAÇÃO PANAMAERICANA DE SAÚDE – OPAS. Taxas de cesarianas continuam aumentando em meio a crescentes desigualdades no acesso, afirma OMS. Opas, 2021. Disponível: https://www.paho.org/pt/noticias/16-6-2021-taxas-cesarianas-continuam-aumentando-em-meio-crescentes-desigualdades-no-acesso. Acesso: 28 de maio de 2024.

PEREIRA, Denivan Benvindo et al. Participação paterna no trabalho de parto e parto. Rev baiana enferm. v.36, e45538, 2022. Disponível em: https://periodicos.ufba.br/index.php Acesso em: 24 de maio de 2024.

RUSSO, Jane A.; NUCCI, Marina Fisher. Parindo no paraíso: parto humanizado, ocitocina e a produção corporal de uma nova maternidade. Interface (Botucatu). v.24, e180390, 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/j/icse/a/Q9CWrhkFjsRGYryBYrj5ddG. Acesso em: 24 de maio de 2024.

SILVA, Thalita Monteiro da; SOUSA, Kayo Henrique Jardel Feitosa; OLIVEIRA, Adélia Dalva da Silva et al. Violência obstétrica: a abordagem da temática na formação de enfermeiros obstétricos. Acta Paul Enferm. v.33, p:eAPE20190146, 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ape/a/C8VTQNXNTF8whR9QFbQvZDP/. Acesso em: 28 de maio de 2024.

SILVA, Júlio César Bernardino da; LIMA, Ryan Matheus Cassimiro, LINS, Maiara Almeida Rodrigues Accioly et al. Oficinas educativas com gestantes sobre boas práticas obstétricas. Rev enferm UFPE on line. Recife, v.13, n.1, p:255-60, jan., 2019. Disponível em: https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/revistaenfermagem/article/view/237573. Acesso em:

TERTO, Tamara Lopes; SILVA, Thales Philipe Rodrigues; VIANA, Thamara Gabriela Fernandes, et al. Association between early pregnant hospitalization and use of obstetric interventions and cesarean: a crosssectional study. Rev Bras Enferm. v.74, n.4:e20200397, 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/reben/a/84z6Hf7jMxnRB9yHrhbJdSs/?lang=en. Acesso em: 28 de maio de 2024.

LUZ, CÂMERA, AÇÃO - VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E SUAS INTERFACES

VOLUME II



conhecimentolivre.org/home
contato@conhecimentolivre.org
editoraconhecimentolivre

Rosimery Cruz de Oliveira Dantas
Rosielly Cruz de Oliveira Dantas

EDITORA CONHECIMENTO LIVRE